

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA,
INICIADA NO DIA 14 DE SETEMBRO E CONTINUADA NO DIA 21 DE
SETEMBRO DE 2004.** -----

----- **ACTA NÚMERO SESSENTA E SEIS** -----

----- No dia 21 de Setembro de 2004, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do seu Presidente efectivo, Excelentíssimo Senhor António Modesto Fernandes Navarro, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor José Manuel Rosa do Egípto e pela Excelentíssima Senhora Dona Maria Virgínia Laranjeiro Estorninho, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Álvaro António de Vasconcelos, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Conceição Gonçalves, Ana Maria Lopes Páscoa Baptista, Ana Ribeiro Cruz, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Aníbal Jorge Dias, António Alfredo Delgado Silva Preto, António Augusto Pereira, António da Conceição Tavares, António Joaquim Costa Cunha, António Manuel Dias Baptista, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António da Silva, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro Fonseca Mora Coelho, Bruno Filipe Esteves Medina Rolo, Carlos Alberto de Carvalho Alves Correia, Carlos Alberto Rodrigues dos Santos, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel Marques da Silva, David Rua de Castro, Diana Sofia Almeida Barroso Soares, Domingos Alves Pires, Ermelinda Lopes Rocha de Brito, Eduardo Manuel Vieira Pereira Marques, Feliciano Marques Martins Cruz David, Fernando Luis Magalhães Silva, Fernando Manuel Dionísio Saraiva, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Fernando Pinto Trindade, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Francisco José Fernandes Martins, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João Carlos Santos Pessoa Costa, João Jofre da Fonseca Costa, Joaquim António de Oliveira, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim José Miranda Sarmento, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel Damas Martins Rato, Jorge Manuel Rocha Ferreira, José Gonçalves Levita, José Luís Teixeira Ferreira, José Manuel Cal Gonçalves, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Maria Valente, José Rui Roque, Lourenço Ramos Bernardino, Luís Ângelo da Silva Campos, Manuel Albino Rodrigues, Manuel Fernando Dias de Almeida, Manuel Nuno da Costa Estorninho, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria de Lurdes Teixeira Queiroz, Maria Eulália Gomes Frazão, Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luisa dos Santos Teixeira, Martinho José Baptista, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nelson Pinto Antunes, Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes, Nuno Roque, Paulo Alexandre Silva Quaresma, Paulo Manuel Bernardes Moreira, Pedro Manuel Portugal Botelho Gaspar, Ramiro Nelson Cardoso Silva, Rogério da Silva e Sousa, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Manuel Pessanha da Silva, Rui Paulo Silva Soeiro Figueiredo, Sérgio Lipari Garcia Pinto, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Victor

Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vitor Manuel Alves Agostinho, Levi Marques Santos, José Dimas Bernardes Salsinha, Luis Branco da Silva, Alexandre Frank, Jaime Salomão Alves, Domingos Dores Rosa Estanislau, Cecília Conceição Simões Sales, Pedro Miguel Alves Amaro, António Manuel Passos Rapoula, João Gordo Martins, Sérgio Rui Lopes Cintra, João Manuel Sousa Santos Reis, Flávio Freitas Rodrigues Fonte, Jorge Paulo Napoleão Garcia Inácio, José Domingos Pereira Gonçalves. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Abílio Martins Ferreira, Álvaro Manuel Ferreira Costa Flor, António José Borges Gonçalves de Carvalho, António Sérgio Vaz Rei Manso Pinheiro, Eduardo Manuel Reis Vieira, João de Deus Gomes Pires, José das Neves Godinho, Orlando Bento Antunes Claro, Ricardo Posser de Andrade Chaves, Rui Pereira Caeiro. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Saldanha Serra (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Dimas Bernardes Salsinha. -----

----- Bacelar Gouveia (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Levi Marques dos Santos. -----

----- Deolinda Machado (PCP), por 4 dias, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Jaime Salomão Alves. -----

----- Rodolfo Caseiro (PCP), por 15 dias, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Cecília Sales. -----

----- Maria da Graça Niny Mexia (PCP), por 15 dias, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Domingos Estanislau. -----

----- Maria Luisa Vicente Mendes (PS), por 1 dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal João Santos Reis. -----

----- Luisa Sabino (PS), por 1 dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Flávio Fonte. -----

----- António Ferreira de Lemos (CDS/PP), por 1 dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal António Passos Rapoula. -----

----- Rodrigo de Moctezuma (PPM), por 1 dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Domingos Gonçalves. -----

----- Isabel Castro (PEV), por 1 dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal João Gordo Martins. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Juntas de Freguesia: -----

----- José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de São Francisco Xavier, por Alexandre Frank. -----

----- Alberto Bento (PS), Presidente da Junta de Freguesia das Mercês, por Sérgio Rui Lopes Cintra. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Saldanha Serra (PSD) relativamente às reuniões de 29 de Junho e 20 de Julho de 2004. -----

----- O Deputado Municipal António Prôa, tendo assumido funções como Vereador da Câmara Municipal de Lisboa e considerando a incompatibilidade existente com a continuação do exercício do mandato de Deputado Municipal, solicitou a suspensão do referido mandato, sendo substituído pelo elemento imediatamente a seguir na lista, Deputado Municipal Levi Marques dos Santos. -----

----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, o **Senhor Presidente**, declarou aberta a reunião, segunda da Sessão Ordinária iniciada no passado dia 14 do corrente mês de Setembro, prestando as seguintes informações: ----

----- No dia 12 de Outubro iria ter lugar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal sobre a matéria do estudo de impacte ambiental referente ao Túnel do Marquês. Foi uma proposta do Partido Socialista aceite em Conferência de Representantes, já agendada e com uma estrutura de Assembleia Extraordinária, sem a participação do público e sem PAOD. -----

----- No dia 26 de Outubro teria lugar um colóquio sobre o Orçamento Participativo. --

----- Foi agendado para dia 23 de Novembro o debate sobre o estado da cidade. -----

----- Dessas iniciativas seria dada informação escrita aos Srs. Deputados Municipais. -

----- Em relação à Ordem de Trabalhos, foi pedido pela Câmara e aceite por unanimidade na Conferência de Representantes que o ponto 15 da Ordem de Trabalhos inicial, proposta 630/04, passasse para ponto 2. A proposta constante já do primeiro aditamento, proposta 642/04, passou a ponto 3. Do segundo aditamento, a ser distribuído e onde constavam duas propostas relativas a refeições nas escolas, propostas 683/04 e 684/04, essas propostas passariam para os pontos 4 e 5 da Ordem de Trabalhos. A proposta 493/04, que era o ponto 3 da Ordem de Trabalhos inicial, passava para ponto 6, seguindo-se depois os restantes pontos. -----

----- Informou ainda que na presente sessão decorreria a eleição de um representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Educação. Na Conferência de Representantes houve acordo para que fosse proposto o nome do Deputado Municipal Paulo Quaresma. Sendo Presidente de uma Junta de Freguesia e da Comissão de Educação Desporto e Juventude, analisaria com a Comissão as matérias das ordens de trabalho do Conselho Municipal de Educação e teria em conta o que fosse acordado na Comissão Permanente da Assembleia Municipal, para levar ao Conselho Municipal. Era esse o compromisso em relação à votação que decorreria por voto secreto durante a reunião. Foram já nomeados os escrutinadores, o Deputado Municipal Fernando Pinto Trindade pelo PSD, Maria de Lurdes Pinheiro pelo PCP, Maria Cândida Madeira pelo PS. -----

----- Havia um pedido do Sr. Deputado Municipal António Prôa, que deixava de ser colega da Assembleia Municipal para assumir funções na Vereação da Câmara Municipal. Enviou um pedido de suspensão de mandato à Mesa da Assembleia e um pedido de uso da palavra para que dirigisse uma saudação à Assembleia Municipal. ---

----- **O Senhor Vereador António Prôa**, no uso da palavra, disse que era quase sua obrigação não passar de um lado para o outro da bancada sem umas curtas palavras,

porque, como sabiam, muito tempo tinha passado na Assembleia Municipal, com muito gosto, em defesa dos interesses da Cidade de Lisboa, umas vezes concordando com uns, outras vezes discordando, mas sempre em nome da Cidade de Lisboa. Por isso achava importante que, ao assumir o cargo de Vereador na Câmara, o seu primeiro acto nessa qualidade fosse precisamente na Assembleia Municipal de Lisboa.

----- Deixou o compromisso de que teria todo o empenho nas funções que iria iniciar, também em nome da Cidade de Lisboa. Queria ajudar a concretizar um projecto que teve início cerca de três anos antes e que esperava se continuasse a concretizar com os sucessos já notados e assinaláveis. -----

----- Era com muito orgulho que iria trabalhar com a equipa de Vereadores em funções na Câmara de Lisboa e com especial prazer com o actual Presidente da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Disse que estaria sempre disponível para todos os membros da Assembleia Municipal, no que fosse da área das suas competências, e esperava também poder contar com todos os Deputados Municipais, bem como com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a quem agradecia o facto de ter concedido a palavra. -----

----- **O Senhor Presidente** informou ainda que foram distribuídos os seguintes aditamentos à Ordem de Trabalhos: -----

----- Primeiro aditamento: -----

----- **Ponto 17 – Proposta 525/2004** -----

----- **Ponto 18 – Proposta 642/2004** -----

----- **Ponto 19 – Proposta 656/2004** -----

----- **Ponto 20 – Proposta 657/2004** -----

----- **Ponto 21 – Proposta 659/2004** -----

----- Segundo aditamento: -----

----- **Ponto 22 – Proposta 558/2004** -----

----- **Ponto 23 – Proposta 663/2004** -----

----- **Ponto 24 – Proposta 664/2004** -----

----- **Ponto 25 – Proposta 680/2004** -----

----- **Ponto 26 – Proposta 681/2004** -----

----- **Ponto 27 – Proposta 682/2004** -----

----- **Ponto 28 – Proposta 683/2004** -----

----- **Ponto 29 – Proposta 684/2004** -----

----- **Ponto 30 – Proposta 686/2004** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO 1 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA C.M.L. ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DO N.º 1, ALÍNEA E) DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- Sobre a matéria, a Câmara enviou a informação escrita a que se refere o n.º 1, alínea e) do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informação essa que foi distribuída aos Senhores

Deputados Municipais e se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal.-----

----- **O Senhor Presidente** saudou o Sr. Presidente da Câmara pela sua presença e pela sua primeira intervenção na Assembleia Municipal nessa qualidade. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra, começou por manifestar a sua satisfação em voltar a funções na Câmara Municipal, dizendo que estava com inteira disponibilidade, juntamente com a Assembleia Municipal, para continuar a defender os interesses dos cidadãos de Lisboa e da Cidade. -----

----- Seguidamente, leu o seguinte documento: -----

----- “O balanço de actividade do Executivo nestes últimos três meses, pese embora o conjunto de circunstâncias que determinaram a alteração da Presidência da Câmara, continua a reflectir a visão política de modernidade que temos para a Cidade de Lisboa. Continuamos e continuaremos a cumprir, sem desvios, o nosso programa eleitoral, expressando satisfação pelo muito que, em pouco mais de 30 meses, já foi feito, mas com consciência clara que ainda temos um largo caminho a percorrer por uma Lisboa, onde a modernidade aliada à qualidade, transforme a cidade numa urbe aprazível para viver. E hoje os lisboetas acompanham, no seu quotidiano, o rosto visível desta mudança. -----

----- Neste período em análise começo por destacar - e até porque foi um assunto com grande impacto na Comunicação Social - que a agência de rating Moody's manteve a classificação de "Aa2" para as contas da Câmara Municipal de Lisboa, o que significa uma avaliação com nota positiva para as finanças da autarquia. A avaliação considera, assim, a situação financeira como estável e positiva, embora referindo que o controlo do crescimento da despesa corrente é um dos factores mais importantes para a melhoria das finanças futuras da autarquia lisboeta e que novas fontes de financiamento, nomeadamente com a venda de património e de habitação, e mais parcerias com investidores poderão contribuir para um maior aumento das receitas. ---

----- No domínio da mobilidade, duas medidas merecem destaque neste período. Por um lado, apresentámos o estudo sobre a monitorização de redução de tráfego na Baixa Pombalina - que propõe a criação de uma circular entre as Avenidas 24 de Julho e Infante D. Henrique - uma vez que das suas conclusões ressalta o facto de a Baixa Lisboeta funcionar como um ponto de distribuição de trânsito em direcção às Avenidas 24 de Julho, Infante D. Henrique e outros pontos da Cidade. Nesse sentido, justifica-se a criação de circuitos alternativos como a "Circular das Colinas", pois trata-se de trânsito que não tem necessariamente que passar pela Baixa. -----

----- A denominada "Circular das Colinas" pretenderá, assim, ligar as Avenidas Infante Santo, Pedro Álvares Cabral, Alexandre Herculano, Rua Conde Redondo, Rua de Angola, Avenida Coronel Eduardo Galhardo e Avenida Mouzinho de Albuquerque até à Avenida Infante D. Henrique. Esta solução tem ainda uma outra alternativa que poderá passar por ligar a Avenida Pedro Álvares Cabral à Rua Braancamp, Duque Loulé e Pascoal de Meio. -----

----- Por outro lado, e trata-se também de uma medida significativa para a mobilidade dentro da cidade, foi apresentada a nova aplicação tecnológica, desenvolvida pela Via

Verde, para a gestão do estacionamento para Cargas e Descargas - uma solução que se baseia num identificador que funciona como parquímetro individual, capaz de registar todas as transacções associadas ao estacionamento para cargas e descargas (incluindo as transacções gratuitas) e de identificar o respectivo estado de funcionamento e tarifa aplicada, podendo ser recarregável através da rede Multibanco ou por débito em conta. -----

----- A adopção desta solução representa um passo significativo em relação aos problemas que a Cidade de Lisboa tem no âmbito do ordenamento das vias de circulação automóvel e por isso é necessário sensibilizarmos, não só os utilizadores de cargas e descargas, mas também os comerciantes, ajudá-los a compreender e a aceitar este novo sistema. -----

----- Paralelamente, aumentámos a oferta de estacionamento na cidade com a abertura do novo parque subterrâneo da Praça de Londres e que vem suprimir a falta de estacionamento na zona, que afecta sobretudo os moradores. O parque, com dois pisos subterrâneos e capacidade de 196 lugares, representou um investimento de 2,7 milhões de euros, e o projecto da sua construção visou criar um parque de estacionamento no centro da cidade, não para quem vive fora mas fundamentalmente para quem mora na zona e em prédios construídos sem estacionamento. -----

----- Associado à mobilidade e à circulação viária está também a assinatura, finalmente concretizada entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, do Protocolo para a Monitorização e Controlo da Qualidade do Ar. Podemos agora, não só controlar diariamente a qualidade do ar da cidade, como estabelecer planos de acção imediata a aplicar sempre que se verifique o risco dos valores limite ou dos limiares de alerta serem excedidos e também neste domínio desenvolver um trabalho, no médio e longo prazo. Aliás, é importante referir que estes planos de acção - a curto, médio e longo prazo - já se fizeram sentir através das medidas tomadas pela Câmara Municipal de Lisboa com a restrição automóvel em alguns bairros históricos, casos do Bairro Alto, Alfama, Bica e Santa Catarina. -----

----- A requalificação do Espaço Público continua também a ser um eixo importante de intervenção na cidade, nomeadamente no que respeita a disponibilização de equipamento adequado com natural reflexo na qualidade de vida dos munícipes, como é o caso dos parques infantis. Lisboa, neste caso concreto a Freguesia de Santa Maria dos Olivais, conta com mais dois parques infantis municipais - o da Rua da Maçanita e o da Praça Bilene - cuja concepção e construção teve já em conta as características de segurança impostas pela União Europeia como, por exemplo, o tipo de piso utilizado nos parques, que visa conferir protecção acrescida para os utilizadores. -----

----- A acção deste Executivo continua a ser de apostar fortemente na recuperação e melhoramento dos parques infantis, proporcionando desta forma aos munícipes mais jovens equipamentos com qualidade e segurança. Recordo que só nestes últimos dois anos, a autarquia já investiu cerca de 1,2 milhões de euros em intervenções nos parques infantis. Em 2003, iniciámos uma intervenção profunda nos parques infantis de Lisboa e durante esse ano foram recuperados, através de pequenas intervenções, 75

parques e realizadas obras mais profundas em nove espaços de recreio, num investimento que atingiu os 500 mil euros. Já em 2004, foram realizadas grandes intervenções em 13 parques infantis, para melhorar ou substituir equipamentos existentes, enquanto 14 áreas de recreio sofreram pequenas obras, orçadas em cerca de 600 mil euros. -----

----- A segurança saiu ainda reforçada na assinatura dos protocolos com seis associações de bombeiros voluntários da cidade para apoio às actividades prestadas na segurança da população de Lisboa. Tem sido preocupação deste Executivo o reforço destes apoios, adoptando medidas de carácter excepcional, como é o caso dos documentos assinados individualmente com as associações dos Bombeiros Voluntários de Lisboa, Ajuda, Lisbonenses, Beato e Olivais, Campo de Ourique e Cabo Ruivo. -----

----- Por outro lado, este ano foi adoptado, pela primeira vez, o critério de atribuição de um montante igual a todas as corporações, com a consciência de que devem ser observados os mesmos direitos e obrigações a todas as seis associações. Cada corporação recebeu, assim, um subsídio de 65 mil euros destinado a despesas de funcionamento, equipamento e fardamentos. Como reflexo desta política, o apoio da Câmara Municipal de Lisboa atingiu, nos últimos três anos, um milhão e 377 mil euros. Como contrapartida, os bombeiros disponibilizam os seus meios em acções de apoio social, cultural, desportivo e outras consideradas de interesse relevante para o Município. -----

----- Reabrimos também a Fonte Luminosa da Praça do Império, uma das mais emblemáticas fontes da Cidade e que contém particularidades de funcionamento raras no mundo, nomeadamente os 63 programas de efeitos de água e de luz. O projecto de recuperação orçou em 700 mil euros e permitiu devolver à cidade uma referência que esteve desactivada nos últimos anos. Recorde-se que a Fonte Luminosa da Praça do Império, em Belém, peça central do jardim existente nesta Praça e de grande valor artístico e patrimonial, foi executada em 1940 aquando da realização da Exposição do Mundo Português, autoria do Arquitecto Cotinelli Telmo, que foi também o Arquitecto-chefe do certame. -----

----- Uma última nota para o Jardim Japonês que vai nascer em Lisboa, por força do protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Lisboa, a Administração do Porto de Lisboa e a Associação de Amizade Portugal - Japão, destinado a assinalar a chegada dos navegadores portugueses ao Japão, em 1543, e que marcará também o início do reforço da ligação da cidade ao rio. O Protocolo prevê a plantação de 461 sakura - cerejeiras japonesas, uma por cada ano de relacionamento entre os dois países, ocupando uma área aproximada de seis mil metros quadrados, a jusante do Museu de Arte Popular, em Belém. -----

----- No que respeita à Juventude, este período foi marcado pela assinatura do Protocolo entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Associação para o Planeamento da Família, que visa a prestação de um serviço de atendimento e aconselhamento aos jovens da cidade de Lisboa. Com este Protocolo, a Câmara Municipal de Lisboa procura assegurar a prestação de informação no âmbito da Educação Sexual e

Planeamento Familiar, num contexto global de desenvolvimento pessoal e social. O serviço de atendimento e aconselhamento é prestado por técnicos especializados na área, nos Espaços de Informação à Juventude da autarquia. -----

----- Medida de extrema importância para os lisboetas foi também a abertura da primeira Loja do Município, no número 106 da Rua dos Douradores, na Baixa. A Loja do Município, que tem um funcionamento semelhante ao das lojas do Cidadão mas vocacionada para serviços municipais, vai permitir ao município pagar taxas municipais, pedir licenças, obter certidões e outros documentos, para além de apresentar reclamações e sugestões. Aberto de Segunda a Sábado, a loja dispõe, para além da valência do atendimento municipal, de um espaço cultural, com livraria, mediateca, cybercafé e tecnologia wireless, que permite o acesso à internet sem fios. --

----- Em matéria de requalificação urbana, Lisboa assegurou, mais uma vez, a sua participação em dois importantes certames internacionais, nomeadamente no Salão Imobiliário de Madrid 2004 (SIM) e na Feira e Congresso Internacional de Cidades - URBIS 2004, em S. Paulo, no Brasil. -----

----- No que respeita ao primeiro e sob o lema "Lisboa, Uma Cidade com Visão", a presença no SIM 2004 deu continuidade à estratégia de projecção de Lisboa, afirmando-se, cada vez mais, como uma cidade atractiva para viver e trabalhar, apostada em atrair investidores e posicionar-se a par das principais capitais europeias. O objectivo principal desta presença orientou-se para a captação de investimento e a promoção institucional de Lisboa, apresentando um conjunto de projectos e medidas que têm vindo a ser desenvolvidos: revitalização de áreas centrais da cidade; melhores acessibilidades; novos equipamentos e infra-estruturas; valorização do património ambiental; reabilitação de bairros históricos; limitação ou condicionamento do tráfego automóvel em zonas históricas; criação de medidas de incentivo à reabilitação urbana e valorização da qualidade arquitectónica. -----

----- No que respeita à URBIS 2004, Lisboa, que marcou igualmente presença pela segunda vez, seguiu uma estratégia semelhante à da participação em Madrid, orientada para a captação de investimento e a promoção institucional da cidade, apresentando um conjunto de projectos e medidas que têm vindo a ser desenvolvidos: revitalização de áreas centrais da cidade; melhores acessibilidades; novos equipamentos e infra-estruturas; valorização do património ambiental; reabilitação de bairros históricos; limitação ou condicionamento do tráfego automóvel em zonas históricas, criação de medidas de incentivo à reabilitação Urbana; criação das Sociedades de Reabilitação Urbana. -----

----- Destaque merece igualmente a apresentação da obra "A Baixa Pombalina e a sua importância para o Património Mundial" que, do nosso ponto de vista, constituiu mais um passo significativo no processo de candidatura da emblemática Baixa de Lisboa - a cidade, a mais moderna no urbanismo do mundo ocidental do século XVIII - à classificação de Património Mundial na lista da UNESCO. Como é sabido, esta obra resume, no essencial, os trabalhos das Jornadas "A Baixa Pombalina e a sua importância para o Património Mundial", que a autarquia promoveu em Lisboa, em Outubro de 2003, e, para além dos aspectos relacionados com a candidatura à

classificação por parte da UNESCO, constitui um apoio muito valioso para os projectos de reabilitação e de dignificação do centro histórico de Lisboa, que estão em curso ou em preparação, visando evitar a sua desertificação, vivificá-la, recuperá-la como zona residencial, de comércio e de serviços, restaurar edifícios, criar condições favoráveis para a habitação de famílias jovens e garantir maior segurança e comodidade. -----

----- Recordo-vos ainda e em matéria de cooperação internacional, que a UCCLA vai apoiar a candidatura da Cidade da Praia a Património Mundial, no seguimento lógico de todo o trabalho que Lisboa, enquanto cidade que assume a presidência da organização, está envolvida no apoio à concretização de vários projectos de reabilitação em execução na capital de Cabo Verde. Por ocasião da visita do responsável pela autarquia cabo-verdiana, deixamos também claro que uma das nossas prioridades, no âmbito da UCCLA, é consolidar uma maior interligação e cooperação efectiva entre as diversas cidades, num modelo de cooperação que não se traduza apenas em apoios financeiros, mas também no desenvolvimento de mais-valias culturais e urbanísticas. -----

----- Mas este período de Verão foi novamente palco das tradicionais Festas de Lisboa, num ano marcante em que a cidade recebeu o Euro 2004 - um enorme evento desportivo que atraiu milhares de turistas - e onde a programação e o investimento nas festas populares tiveram também um valor excepcional. O investimento foi o maior de sempre e teve, pela primeira vez, a participação de promotores privados, em cerca de 10% do investimento global. Este ano optámos também pelo prolongamento dos eventos até ao final do Verão, complementando as tradicionais iniciativas, como as Marchas Populares e os Arraiais, com projectos iniciados em 2003 (dinamização do Parque de Monsanto, por exemplo) e novas acções, como as exposições, que pudessem satisfazer novos públicos resultantes do inusitado número de visitantes que acorreram à cidade. Entre as grandes exposições que marcaram as festas de 2004, destacam-se "A Terra Vista do Céu", na Praça do Comércio, "Olhares sobre a Colina do Castelo", em diversos locais, e "Amália - Gostava de ser quem era", na Casa do Fado e da Guitarra Portuguesa. -----

----- Como habitualmente, as Festas ficaram também assinaladas por inúmeros concertos e outros espectáculos, agora estendidos a outros locais da cidade, como aos espaços de animação promovida em diversos locais de convívio dos adeptos presentes para o Euro 2004, aos espaços revitalizados de Monsanto (tendo o espectáculo de Ennio Morricone e Dulce Pontes, com a Orquestra Sinfonietta de Roma, em Julho, atraído 14 mil pessoas ao Anfiteatro Keil do Amaral), ao Festival de Artes Electrónicas "Cosmopolis", no Convento do Beato e no Castelo de S. Jorge, ao Rio Tejo (com actividades náuticas e os espectáculos "Matria 1", pelo grupo Fura del Baus, num barco atracado no Porto de Lisboa) e à Feira do Livro, onde, ao longo de duas semanas actuaram 32 artistas com projectos musicais inovadores e alternativos. -

----- Também o Fado adquiriu, em 2004, uma nova projecção no âmbito das Festas, com o diversificado programa da Festa do Fado, a Gala do Fado, os espectáculos no

Castelo de S. Jorge da programação "Por Ruas e Vieiras" ou a animação "Fado nos Eléctricos". -----

----- Mas o grande momento das Festas de Lisboa continua a ser o desfile das tradicionais Marchas Populares que, como sempre na Noite de Santo António, enche a Avenida da Liberdade. Recorde-se que, para a edição deste ano, e porque continua a ser nosso entendimento que as Marchas são uma referência cultural importante na celebração das tradicionais Festas da Cidade, bem como um factor de dinamização da actividade económica de grande número de entidades ligadas à vida dos bairros históricos da capital, decidimos atribuir uma verba de 525 mil euros às 21 colectividades que participaram nas Marchas Populares, o que representou um aumento significativo em relação aos anos anteriores. E assim se cumpriu a tradição com a Marcha de Alfama a sair a grande vencedora da edição de 2004. -----

----- Mas a tradição nunca ficaria cumprida sem as também tradicionais Noivas de Santo António e a cidade voltou-se a vestir de branco para a realização dos já tradicionais Casamentos de Santo António, na véspera do dia do popular Santo Padroeiro de Lisboa. Foram 16 casais que contraíram matrimónio, 11 na Sé Catedral de Lisboa, em cerimónia religiosa, e os restantes no Museu da Cidade, em cerimónia civil. -----

----- Outra zona da cidade foi igualmente palco para um conjunto de manifestações culturais que se estendem também pelo mês de Setembro. Falo do Terreiro do Paço, onde O Programa "Cinema ao ar livre" permitiu a todos os amantes do cinema a possibilidade de verem diferentes filmes, ao ar livre, durante os sábados à noite, e duas exposições que foram montadas naquela Praça, designadamente, a Exposição Experimente não poder Andar/ Experimente não poder Ver - cujo objectivo assentou em alertar e sensibilizar os seus visitantes para os inúmeros obstáculos que os indivíduos portadores de deficiência motora e os invisuais têm de enfrentar diariamente pelas ruas da cidade - e uma exposição de Carros Antigos de Bombeiros, que visou prestar uma digna e justa homenagem aos bombeiros da Cidade de Lisboa. -

----- E termino esta informação escrita com uma referência triste, pois o luto marcou-nos neste período. A morte dos políticos Sousa Franco e Lino de Carvalho, e do grande nome da guitarra portuguesa que foi Carlos Paredes, não foram só uma perda para a Cidade como para o País e para todos os portugueses. Figuras de vulto que, em áreas distintas, marcaram a história recente de Portugal e que a Câmara Municipal de Lisboa vai ajudar a perpetuar na memória com a atribuição do seu nome a artérias da Capital. Cidade que, entretanto, conheceu mais três novas artérias na sua toponímia, com a atribuição dos nomes do professor catedrático Edgar Cardoso, do político e professor catedrático Jorge Campinos e da actriz Mariana Vilar a uma artéria da freguesia de S. Sebastião da Pedreira e a duas artérias da Freguesia de Carnide, respectivamente." -----

----- **O Senhor Presidente** informou que, da Ordem de Trabalhos inicial, a Câmara retirou os pontos 6 e 14, respectivamente as propostas 553/04 e 613/04, para reavaliação. -----

----- Pediu aos escrutinadores da eleição que iria ter lugar para assumirem o seu lugar na mesa, Deputados Municipais Fernando Pinto Trindade, Maria de Lurdes Pinheiro e Maria Cândida Madeira. -----

----- **O Deputado Municipal Nelson Antunes (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira, no uso da palavra, começou por saudar o regresso do Sr. Presidente da Câmara à Assembleia Municipal, independentemente de algumas pedras que quiseram colocar na engrenagem. -----

----- Referiu que se estavam a passar situações estranhas com o trânsito na Cidade, em especial na Freguesia de São Sebastião da Pedreira. Ao indagar os diversos serviços camarários sobre quem poderia ter autorizado certas obras, constatara que ninguém sabia de nada. -----

----- Uma empresa pública de transportes de Lisboa, o Metropolitano, ordenou, segundo julgava, com a aquiescência dos técnicos do Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego, a intervenção na Rua Filipe Folque entre a Av. António Augusto de Aguiar e a Rua Tomás Ribeiro, com o levantamento do empedrado do passeio norte, o previsível corte de 4 árvores e a delapidação do estacionamento, para tornar aquele arruamento com dois sentidos de trânsito. -----

----- Contactado o Sr. Director Municipal de Tráfego, ele também desconhecia o facto, mas apressou-se a reunir consigo e com o técnico que vinha acompanhando o processo do Metropolitano. A partir daí mandou suspender as obras, em virtude de não estarem autorizadas nem contempladas no protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Administração do Metropolitano. -----

----- Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara, disse que o seu antecessor tinha emitido um despacho no sentido de que obra alguma seria efectuada sem que a respectiva junta de freguesia disso tivesse conhecimento. Os técnicos do Departamento de Tráfego eram as pessoas que mais percebiam de circulação viária, mas esqueciam-se que as suas ideias deviam ser transmitidas e negociadas com quem estava no terreno, os Presidentes de Junta, para não serem apanhados com situações consumadas, que na maior parte das vezes prejudicavam os moradores, perante os quais teriam que responder. -----

----- O Metropolitano de Lisboa ordenou a plantação por toda a Freguesia de sinais de trânsito verticais, que nesta altura se encontravam tapados com plásticos pretos, à revelia da própria Câmara Municipal de Lisboa. Toda essa panóplia de sinais, instalados sem autorização, iriam transmitir as alterações ao tráfego, segundo os interesses dos técnicos e da administração da empresa de transportes face à construção da linha vermelha, sem que para tal os Presidentes das Juntas de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, São Jorge de Arroios e São Sebastião da Pedreira, nem os residentes, tivessem conhecimento do que se iria passar nas suas autarquias. -----

----- A transportadora não desejava o trânsito de qualquer veículo na Rua Marquês de Fronteira, entre a Av. António Augusto de Aguiar e a Rua Marquês Sá da Bandeira, fosse ele público ou privado. Isso era deslocar todo o trânsito para o interior da Freguesia de São Sebastião da Pedreira e limítrofes, com todos os prejuízos que daí

advinham, em virtude das artérias não estarem dimensionadas para o acréscimo de tráfego, principalmente das carreiras de autocarros da Carris, dado o seu porte. -----

----- Esperava que os Srs. Vereadores ordenassem às direcções municipais, departamentos ou divisões, a obrigatoriedade da presença dos Presidentes das Juntas de Freguesia nas negociações que de alguma forma alterassem a sua vivência nas freguesias. -----

----- **O Deputado Municipal Martinho Baptista (PCP)**, no uso da palavra, leu o seguinte documento: -----

----- “Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

----- Sendo esta a primeira informação escrita de V. Exa., tínhamos a expectativa que poderia ser diferente das anteriores, o que de facto não acontece. -----

----- Até agora ainda não foi feita uma apreciação aos resultados do processo de reorganização da Estrutura levada a cabo por esta maioria, nomeadamente, quanto à Direcção Municipal de Obras, responsável por tudo o que é obra na cidade, e consequentemente aos problemas do seu funcionamento e ao mesmo tempo do estado mais geral de toda a estrutura do Município. -----

----- A gravidade em que se encontra a gestão da Câmara Municipal de Lisboa, no que respeita à incapacidade de dar resposta aos problemas orgânicos, é francamente confrangedora. -----

----- Tudo isto é bem patente na parca informação e omissão destes problemas na introdução da Informação escrita do Senhor Presidente. -----

----- Aliás esta informação pauta-se pelos mesmos parâmetros das anteriores "muita parra e pouca uva". No essencial apenas anuncia estudos e intenções. -----

----- Em novos moldes o estilo show off mantém-se para os média. -----

----- A participação do Sr. Presidente na apresentação de actividades radicais no Monsanto e de outras actividades a implementar no local, são bem o exemplo de um mesmo estilo de governação. -----

----- Outro exemplo são as notícias do serviço " Lx- Alerta", que tem pelo menos uma coisa positiva - demonstra de facto a incapacidade de dar resposta aos problemas; a situação em que se encontram as ruas e o espaço público são bem o exemplo do que afirmamos. -----

----- Pelo que se conhece, os números divulgados na comunicação social "das cerca de 9 mil" queixas apresentadas, apenas metade delas foram resolvidas, o problema é tanto mais grave se acrescentarmos as centenas e centenas de casos colocados pelas Juntas de Freguesia e outros, ainda não referenciados, que existem por toda a Cidade sem qualquer resolução. -----

----- Por outro lado a capa democrática com que se pretende iludir a opinião pública com a realização de um referendo, sobre a construção de torres na zona ribeirinha, merece alguns reparos: -----

----- 1. Qualquer referendo tem de ser deliberado pela Assembleia Municipal, não cabendo, portanto a decisão ao Presidente da Câmara; -----

----- 2. O referendo não pode servir para ultrapassar a Lei, que exige a elaboração de Plano de Urbanização e de Pormenor; -----

----- 3. Seria assim, um referendo sobre matéria que pode vir a ser considerada ilegal pelos tribunais, onde decorrem, neste momento, processos visando impugnar todos os projectos que não respeitem o PDM, o que na nossa opinião é o caso das Torres de Alcântara. -----

----- Os processos urbanísticos em curso, são de facto o que está a marcar a gestão e a atenção desta maioria de direita. -----

----- Processos estes que estão a passar à margem da Câmara e da Assembleia Municipal, enquanto são apresentados e promovidos publicamente em certames internacionais e outros, como é o caso do Mega projecto para Alcântara. -----

----- Nesta informação apresentam-se como "projectos estratégicos" alterações profundas nas características, morfologia e conceitos de cidade, configurando esses projectos alterações urbanísticas profundas, como são os casos de Jardins de Braço de Prata, Alcântara Rio, Alcântara Mar, Quinta José Pinto, Vale de Santo António, Restelo, Paço do Lumiar e Boavista. -----

----- Como é possível a EPUL avançar com proposta de limitação do espaço verde Público para os jardins do Aqueduto na Quinta José Pinto? E a proposta expressa nesta informação dos Ministérios irem para a zona ocidental e para onde? E o que está a ser feito para a utilização das instalações actuais no Terreiro do Paço? -----

----- Como é possível estas alterações estarem já a ser executadas com loteamentos, demolições e obras em projecto e execução sem que se elaborem e aprovelem os respectivos Planos de Urbanização e de Pormenor. -----

----- Por isso o PCP entregou um processo ao Sr. Procurador junto do Tribunal Administrativo de Lisboa, no sentido de interpor com urgência a providência cautelar e acção judicial contra o Município de Lisboa e contra a EPUL, de forma a suspender as demolições e obras que estão a ser realizadas nestas zonas da cidade e a elaboração de contratos promessa da EPUL com particulares, sem que haja plano de ordenamento e licença de construção passada pelo Município de Lisboa, para o Vale de Santo António. -----

----- Será que o Sr. Presidente e os vereadores da maioria na Câmara, têm a noção da responsabilidade que assumem e das indemnizações decorrentes das suas decisões, se por acaso o Tribunal vier a considerar todos estes procedimentos ilegais e portanto nulos? -----

----- Neste âmbito o PCP propõe desde já a realização de um debate sobre esta matéria na Assembleia Municipal de Lisboa, incluindo uma informação do Senhor Presidente sobre o processo em curso de revisão do PDM. De realçar que esta maioria se comprometeu a ter concluído o processo de revisão e pronto até ao final de 2003, e já estamos no final de 2004 sem que exista qualquer perspectiva. -----

----- Sobre as questões de mobilidade na cidade, é estranho que o Sr. Presidente não informe esta Assembleia, até porque houve aqui um intenso debate sobre esta matéria, nomeadamente a necessidade dos estudos necessários para a obra do Túnel do Marquês. -----

----- Também até hoje não informou esta Assembleia sobre as conclusões do EIA, Estudo de Impacte Ambiental, desta obra e sobre as consequências do despacho do

Tribunal Central Administrativo de 14 de Setembro que suspende a obra até à sentença definitiva do Tribunal. -----

----- Por todo este imbróglio e os consequentes prejuízos para a população e para o erário público, com custos muito acima do inicialmente adjudicado, é da responsabilidade desta maioria que teimosamente levou esta duvidosa obra avante sem ter em conta as nossas opiniões e propostas. -----

----- Senhor Presidente, deve rever imediatamente este processo e encurte o Túnel para a dimensão mais aconselhável, que o PCP já propôs na Câmara e nesta Assembleia. -----

----- Outro exemplo foi a decisão de limitar o trânsito no Terreiro do Paço, que teve de ser imediatamente suspensa em parte, veio confirmar que decisões sem projecto e avulsas dão mau resultado, com os consequentes prejuízos para os cidadãos, veja-se os engarrafamentos diários que se verificaram no Campo das Cebolas. -----

----- Naturalmente que estamos de acordo com a implementação das circulares previstas para as zonas centrais da cidade como forma distribuidora do tráfego. -----

----- Mais uma vez não há informação e apreciação do Sr. Presidente sobre a situação financeira do Município. -----

----- Os últimos dados vindos a público na comunicação social apontam para uma preocupante situação da dívida de curto prazo, em crescendo e descontrolada. Gostaríamos de ter um conhecimento concreto sobre esta matéria. -----

----- Uma outra questão tem a ver com o n.º 5 do DL 68/2004 (vulgo BI da habitação). A proposta de taxas ainda não foi apresentada pela maioria na Câmara nem nesta Assembleia. -----

----- Tal situação gera prejuízos aos cidadãos uma vez que, entre outros problemas, os Notários não realizam as respectivas escrituras de compra e venda de habitação, por falta de documentação a emitir pela CML. -----

----- Quanto à composição da Câmara e as alterações políticas ultimamente verificadas, lamentamos que a maioria tenha convidado um vereador da oposição que de forma indirecta foi por ela criticado e lamentamos ainda que esse vereador que se candidatou pela coligação "Amar Lisboa" com um projecto político oposto ao que hoje governa a cidade, tendo sido votado também pelos eleitores apoiantes do PCP, optou agora, por aceitar gerir a execução financeira do programa da direita. -----

----- São duas posições, o convite e a aceitação, ética e politicamente reprováveis. -----

----- Apesar desta alteração o PCP entende que o projecto governante continua a ser o da maioria PSD/CDS-PP, e por isso numa postura de oposição coerente e responsável, como é seu timbre, aprovará nesta Assembleia tudo o que for positivo para a cidade, mas reprovará todas as propostas negativas e continuará a apresentar iniciativas propositivas para a resolução dos problemas de Lisboa e dos Lisboetas.” -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, começou por saudar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, pela sua primeira presença na Assembleia nessa qualidade. -----

----- Ao saudar o Sr. Presidente da Câmara, queria recordar o Sr. Vice-Presidente, Vereador Prof. Carmona Rodrigues. Tinha desses tempos uma imagem de alguém que

soube sempre ter uma atitude dialogante, um espírito aberto e uma postura de trabalho e de auscultação de todas as forças intervenientes na Cidade de Lisboa. No entanto, com sinceridade, diria que o início como Presidente da Câmara era comprometedor em relação à primeira imagem que transmitiu a todos nos tempos anteriores, enquanto foi Vereador e Vice-Presidente da Câmara. -----

----- O Sr. Presidente quis, de algum modo, imitar o estilo do Dr. Santana Lopes, quis em certa medida assumir a pele do anterior Presidente da Câmara, mas nessas coisas, cada um devia fazer aquilo que estivesse na sua maneira de ser, não querendo assumir papéis que podiam ficar bem a outros mas que não ficariam bem a si próprio. -----

----- Tinha começado imediatamente com muitas promessas e algum *show-off*. Aliás, bastava ver a forma como tinha lido a sua Informação Escrita, onde preferiu ler em vez de improvisar, mas foi buscar a parte das promessas, a parte da obra por realizar, esquecendo-se que a Câmara tinha muito por fazer e essencialmente muita obra por realizar, o que era de todo negativo para a cidade e, evidentemente, para as populações. -----

----- O Sr. Presidente começou mal também quando entendeu convidar um Vereador eleito pelo Partido Socialista para assumir pelouros na Câmara Municipal de Lisboa. Era a primeira oportunidade que tinha para lhe dizer isso, com muita franqueza e lealdade. O Sr. Presidente sabia que o PS assumiu uma posição desde o princípio, já o Dr. Santana Lopes tinha convidado o PS e não sabia se outros partidos a assumirem pelouros na Câmara Municipal de Lisboa, sendo que o PS disse nessa altura que quem ganhou devia governar, quem perdeu o poder devia assumir o papel de oposição, naturalmente construtiva, mas não teria condições para assumir pelouros e responsabilidades executivas. -----

----- O Sr. Presidente preferiu fazer tábua rasa dessa matéria e convidou directamente um Vereador eleito pelo Partido Socialista, sem sequer ter primeiro aberto negociações com o PS, em que teria tido uma resposta negativa e provavelmente teria ficado por aí. Preferiu aliciar directamente um Vereador eleito pelo PS para assumir pelouros na Câmara Municipal de Lisboa e isso ficava-lhe mal. -----

----- O PS não estava à espera disso por parte do Sr. Presidente e o Vereador, mesmo independente, fora eleito pelas listas do PS, só era Vereador porque o PS apelou ao voto nesse mesmo Vereador e, portanto, o efeito prático dessa matéria era que o Sr. Presidente acabou por sonegar, talvez não fosse essa a sua intenção, à oposição e ao PS um Vereador na Câmara Municipal. Agora havia menos um, porque esse Vereador perdeu a confiança política do PS e deixou de pertencer ao grupo. -----

----- Para quem tanto criticou experiências a outros níveis, como acontecera no passado, no tempo de um governo socialista, quando teve que se aprovar um orçamento sem maioria absoluta, o que não era o caso aqui, em que havia uma maioria absoluta, palavras para quê, as acções comprovavam aquilo que se estava a dizer e sobre essa matéria estava tudo dito, lamentando-se que assim tivesse sido. -----

----- No entanto, ao fazer-se esse convite havia uma confissão espantosa, que era a confissão por parte da maioria de uma gestão desastrosa e da situação catastrófica do ponto de vista financeiro com que a Câmara Municipal estava confrontada neste

momento. Perdeu em proveitos, entre 2001 e 2003, mais de 4%, à volta de 21,2 milhões de euros, gastou em serviços externos mais 46,74%, passou de 93 milhões para 140 milhões de euros. O passivo da Câmara e as dívidas a curto prazo aumentaram também de forma significativa, quase que duplicaram, de 60 milhões para 105 milhões de euros. A execução do Plano de Actividades diminuiu e a taxa de execução diminuiu comparativamente, baixou de 62,5% para 55,5%. -----

----- A gestão da actual maioria foi um fracasso total, foi em certa medida irresponsável, virada para o *show-off*, para os cartazes, para a publicidade paga, para os *Rock in Rios*, não foi uma gestão para resolver os problemas dos cidadãos, não foi uma gestão sensata e para bem da cidade. -----

----- Ainda tinham tido o desplante, quando o PS salientou e denunciou essa situação, de pagar anúncios de página inteira em jornais diários e em jornais desportivos, onde a publicidade era muito mais cara, dizendo que a culpa fora do PS e não da actual gestão camarária. Publicidade e *show-off*, mas depois vinha tudo por água abaixo, quando convidaram o anterior responsável da pasta das finanças para assumir esse mesmo pelouro agora. Era qualquer coisa de espantoso e que não ficava bem à Câmara, mas era também um enorme reconhecimento do fracasso político que vinha sendo a gestão. -----

----- Compreendia que, para além disso, havia muitas obras por cumprir, muitos compromissos eleitorais por cumprir, do Dr. Santana Lopes e também do actual Presidente, que era o seu número dois, o que só prejudicava a cidade. -----

----- Em primeiro lugar havia a vergonha do Túnel do Marquês, mas mais vergonha do que estava era agora pretender-se dizer que a culpa seria dos cidadãos, das pessoas que meteram a acção popular e de quem chamou à atenção para que aquilo não podia ser feito dessa maneira. Também não tinham perdão nenhum nessa matéria, em primeiro lugar porque foram avisados. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara fora avisado na Assembleia Municipal, por si próprio em nome do Partido Socialista, também por Deputados Municipais de outros partidos da oposição. Foram aprovadas variadíssimas moções nessa matéria, exigindo o estudo de impacte ambiental, sendo que a maioria preferiu enterrar a cabeça debaixo da areia e seguir para a frente, quiçá para ter objectivos eleitorais cumpridos, mas esquecendo-se de que a Lei era para cumprir e esquecendo-se de que, mesmo que não fosse um imperativo legal, era uma obra de importância tal que merecia um estudo de impacte ambiental. -----

----- Tinha declarações do actual Presidente da Câmara na Assembleia, dizendo o mesmo que se estava a dizer agora, mas a verdade era que não praticou, esquecendo-se de que na dúvida deveria mandar fazer. O facto era que estava aquela zona da cidade desventrada, a cidade paralisada, o trânsito muito pior e a culpa era do Dr. Pedro Santana Lopes, do Presidente Carmona Rodrigues e do PSD, que quiseram de uma forma aventureira iniciar uma obra polémica, que até tinham legitimidade para a fazer, mas quiseram fazê-la fora da Lei e de uma forma não correcta, tendo depois que arcar com as consequências. -----

----- Lançava um desafio sincero ao Sr. Presidente, apelando ao seu bom senso, apelando à sua maneira de estar e até à forma como soube sempre dialogar com a oposição, no sentido de reconhecer o erro e que aquilo não poderia andar para a frente. Para não se perder tudo, podia aproveitar para fazer todos os desnivelamentos dos cruzamentos da Artilharia 1 e da Rua Castilho, que com isso beneficiaria a cidade, deixando de querer fazer uma obra arriscada, cujas conclusões do estudo de impacte ambiental apontavam tantas condições para a realização da obra que iria ser ainda muito mais cara, sem garantir a própria segurança da infra-estrutura a ser criada. -----

----- Disse que não ficava mal de vez em quando reconhecerem-se os erros e ouvir-se a oposição, pelo que devia aceitar o repto para desistir da obra e fazer o desnivelamento dos cruzamentos. Com isso estaria a fazer algo de útil e teria o apoio do PS. -----

----- Mas outras coisas havia por fazer, coisas espantosas por parte da actual Câmara Municipal, que tanto investiu em publicidade e propaganda, quando foi eleita e quando fez a respectiva campanha. -----

----- O primeiro tinha a ver com a reabilitação urbana. Continuava o *show-off*, os cartazes e as promessas, mas a verdade era que não havia nada de palpável, nada de construído e só agora foram constituídas as Sociedades de Reabilitação Urbana, quando já deviam ter sido constituídas há mais de um ano. -----

----- A única coisa de notável que a maioria conseguira chamar a atenção durante todo o período era que ia financiar as obras de recuperação do prédio do CDS/PP, o que era qualquer coisa de espantoso, que ficava bem à cidade, com tantos problemas e tantos prédios em ruína. -----

----- Não se via mais jovens na cidade, não se via políticas para meter jovens dentro da cidade e em matéria de segurança, que a actual maioria tanto clamou, tantas manifestações fizeram quando o Dr. João Soares era Presidente da Câmara e estava-se a recordar de algumas até com o Dr. Santana Lopes, mas a verdade era que a cidade estava agora pior, apontando todos os relatórios para um aumento dos fenómenos de insegurança na Cidade de Lisboa e a Câmara Municipal também enterrava a cabeça debaixo da areia, fingindo que esse assunto não era com ela. O Ex-Presidente da Câmara e actual Primeiro-Ministro disse que isso não era consigo, era com o Governo, mas agora ele era Primeiro-Ministro, foi Presidente da Câmara e, portanto, tinha uma dupla responsabilidade nessa matéria, mas a maioria continuava a ignorar o assunto. -----

----- Disse que o Partido Socialista continuaria atento, continuaria a ser oposição construtiva, de uma forma firme e responsável mas construtiva. Quando estivesse de acordo, diria estar de acordo, quando não estivesse de acordo, diria não estar de acordo. O PS queria o melhor para Lisboa e queria até ajudar – dizia isso com toda a sinceridade – o PSD, o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores a terminarem o mandato com dignidade, para bem da cidade. Podiam contar com o PS para esse propósito. -----

----- **O Senhor Presidente** apresentou, em nome da Mesa e dos Srs. Deputados Municipais, sentidas condolências ao Sr. Deputado Municipal Cal Gonçalves pelo falecimento da sua mãe. -----

----- **O Deputado Municipal Dias de Almeida (PSD)**, no uso da palavra, referiu que era a sua primeira intervenção depois do Sr. Presidente da Câmara ter assumido funções, pelo que queria aproveitar a oportunidade para transmitir a sua satisfação por esse facto. Se Portugal e o Governo tinham perdido um excelente Ministro, Lisboa e a Câmara ganharam um Presidente de elevada craveira intelectual e muito elevado nível profissional. -----

----- Contando uma pequena história, disse que era uma vez um prédio em Alfama com grande volumetria, 320m² de área de base, 5 pisos, uma água furtada, 14 inquilinos, a beneficiar de obras com comparticipação do RECRIA, mas que curiosamente os proprietários estavam a querer fazer obras apenas com o dinheiro do RECRIA e, se possível, ficar com uns trocos. Foi assim que em 1993 tinha iniciado na Assembleia uma intervenção, era então Presidente o Dr. Jorge Sampaio, que no final o chamara para conhecer pormenores, prometeu que ia agir e agiu, como agiu o Arquitecto Vasconcelos Esteves, então responsável pelo Gabinete de Alfama, que nesse mesmo dia desceu consigo ao local do crime e confirmou ser verdade aquilo que estava a dizer. Oito dias depois reuniram-se técnicos do IGAPHE e da Câmara, tendo chegado à conclusão de que tudo era verdade. O empreiteiro foi-se embora porque não tinha capacidade técnica para uma obra daquela envergadura, o fiscal da Câmara, por excessiva desatenção, foi mandado para longe e a obra recomeçou. -----

----- Tratava-se de um prédio que tinha sido adquirido por quatro agentes imobiliários, entre eles Cipriano de Oliveira, que foi durante muitos anos o Presidente do Conselho de Administração do Casal Ventoso. Por compreensível represália, a obra demorou e seguiu a passo muito lento, era um prazo de execução previsto para 18 meses e, começando em 93, só em 97 se atingiu a primeira fase, ou seja, metade da obra. Entretanto foram negociando com alguns inquilinos a venda dos andares, entretanto, por meios também nem sempre escrupulosos, conseguiram desalojar 4 inquilinos e a certa altura tinham 5 andares vagos, cuja venda era promissora e só por si compensava o investimento feito, que era reduzido em relação ao montante da obra, que era de 83 mil contos, sendo que a comparticipação do RECRIA ia a 22%. -----

----- Em 97 foi requerido à Câmara o final da obra e a Câmara, evidentemente, não aceitou. Então, começaram a desinteressar-se pela obra e, ao mesmo tempo, os inquilinos, então já condóminos, sugeriram ao Gabinete se queria mediar a eventual transferência da posição dos ex-proprietários para o condomínio, assumindo o condomínio a incumbência de acabar a obra com o dinheiro que faltava receber, cerca de 11 mil contos. -----

----- O IGAPHE, entretanto, ia escrevendo à Câmara e ao Gabinete a dizer que não tinha notícias do prédio e queria saber o que se passava, visto que se estava em 2000 sem notícias e, interrompidas que foram as obras em 97, o IGAPHE ameaçou o Gabinete de que iria anular o processo RECRIA. -----

----- Entretanto surgiu no Gabinete um parecer do Departamento Jurídico da Câmara, de 12 páginas, que em termos simples dizia que se acabava a obra ou devolviam os 7 mil contos já recebidos. Realmente, não estavam cumpridos os pressupostos que apontavam para uma execução total da obra e o que o Gabinete fez foi meter o parecer na gaveta. Quando, em Junho de 2001, o IGAPHE disse finalmente que o processo RECRIA estava anulado, depois disso o Gabinete enviou aos ex-proprietários o tal parecer, já em plena campanha eleitoral para as eleições de 2001, o que não produziu qualquer efeito. Nem sequer o Gabinete tomou uma atitude no sentido de mover uma acção judicial contra os ex-proprietários, para devolverem o dinheiro nos termos em que o próprio Departamento Jurídico entendera. -----

----- O curioso da questão era que, entretanto, se tinha sugerido ao Gabinete a possibilidade de transferir para os condóminos a posição dos ex-proprietários enquanto beneficiários do RECRIA, mas uma vez o processo anulado em 2001, eis senão quando o Gabinete em 2003, 2 anos depois, lhe telefonou, visto ser a pessoa que na altura mais se interessava pelo assunto, para dar a boa notícia de que finalmente os proprietários tinham aceite transferir para o condomínio a posição de ex-beneficiários do RECRIA. -----

----- Disse que não sabia qual era o poder sobrenatural de um Gabinete que fez ressuscitar um processo que tinha sido enterrado dois anos antes. Curiosamente, os ex-proprietários escreveram também ao condomínio a dizer que estavam dispostos a transmitir essa posição, mas dependia das condições. Se calhar, as condições eram o preço do milagre, visto ter-se tratado de um milagre, ao desenterrar um processo e dar-lhe vida. -----

----- Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se conhecia bem o Gabinete e os seus propósitos, visto existir uma incúria, uma negligência, uma desatenção e uma falta de escrúpulo profissional. Dois anos depois o Gabinete vinha falar de uma coisa que já não existia e até vinha dizer que os ex-proprietários estavam disponíveis. Eles até mediavam processos para serem os condóminos a fazer a obra com dinheiro já não existente. -----

----- Não sabia se o Sr. Presidente iria entender que havia aí ou não uma falta de sincronização entre o Gabinete e a Câmara, se estariam ambos animados do mesmo processo, de, em sintonia, contribuírem para o desenvolvimento da zona histórica de Alfama, mas parecia-lhe que não. Ainda para mais, nunca tinha havido qualquer encontro com os condóminos e houve vários com os ex-proprietários, todos eles mais ou menos bem instalados na vida, sendo que um deles até tinha um avião particular. Os interesses deles foram muito mais bem tratados do que os dos inquilinos. -----

----- O Sr. Presidente iria emitir o seu parecer acerca disso, mas tinha para si que o Gabinete funcionava hoje em dia como uma loja, a abrir às 9 e a fechar às 5. Assim, sugeria ao Sr. Presidente que o melhor seria encerrar a loja para obras e abrir com uma nova gerência. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, começou por dar uma palavra de solidariedade a todos os professores que estavam a viver dias incertos, o que muito

mexia com a sua vida profissional, pessoal e familiar. Outra palavra ia para todas as famílias com filhos em idade escolar, que continuavam a sofrer com a incompetência do actual Governo. -----

----- Entrando propriamente na Informação Escrita, voltava a repetir um pouco o que dissera aquando da última Informação Escrita, então com o Sr. Presidente Santana Lopes. Nessa altura recordava ao Sr. Presidente da Câmara e à Assembleia que no dia 29 de Outubro de 2003 foi aprovada por unanimidade, em sessão de Câmara, uma proposta, 649/2003, que contemplava a transferência de verbas em 2003 e 2004, de 2.470.000 euros para 10 juntas de freguesia, para a construção e recuperação de 15 equipamentos desportivos na cidade. -----

----- Passados quase 11 meses, a Câmara continuava a não cumprir essa deliberação, sendo que das 10 juntas de freguesia 7 já receberam as verbas a que tinham direito, mas 3 continuavam sem resposta. Isso era um acto discriminatório para Carnide, Marvila e Alcântara e um acto que punha em causa o bom nome de uma instituição chamada Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Perguntou como seria possível que o anterior Presidente da Câmara não respeitasse e fizesse cumprir as decisões aprovadas em reunião de Câmara. Não foram promessas, foram decisões que não estavam a ser respeitadas. Era uma falta de respeito para com o antigo Vereador que trabalhou no sentido de apresentar essa proposta, o Vereador Pedro Feist, uma falta de consideração para com as 3 juntas de freguesia, que já assumiram compromissos no âmbito dessa proposta, e uma falta de respeito para com os dirigentes das colectividades e as populações, pois foram assumidos compromissos por parte da Câmara no sentido da concretização atempada dessas obras. -----

----- Se todos se recordavam, Santana Lopes respondeu até brincando e disse que esperava que ao nono mês chegasse a transferência de verbas. “Nove meses normalmente é sinal de luz e, portanto, espero que cheguem as verbas e que a Sr^a. Vice-Presidente, Dr^a. Teresa Maury, tenha meios para o fazer. Tem razão, houve uma falta aí e se as verbas não foram transferidas, a culpa é minha”. O Dr. Pedro Santana Lopes já foi, a Dr^a. Teresa Maury já partiu, mas o problema continuava e mais uma vez a Câmara não cumpria a sua palavra, tendo passado já 11 meses. -----

----- Por isso, em nome do bom senso e da legalidade, apelava mais uma vez ao Sr. Presidente da Câmara no sentido da rápida execução dessa decisão unânime da Câmara de Lisboa, perguntando mais uma vez para quando a transferência de verbas para as três juntas de freguesia. -----

----- Disse ainda que as juntas de freguesia não podiam continuar a financiar a actividade da Câmara Municipal. Essa era uma situação inaceitável e incomportável e dava apenas 4 exemplos: -----

----- A acção Praia/Campo decorreu em Julho e na primeira quinzena de Agosto, no passado a transferência de verbas era feita em duas tranches, uma antes da iniciativa e outra posteriormente. Até hoje, não foram transferidas verbas e as juntas já pagaram aos monitores, aos coordenadores e todas as despesas inerentes a essa iniciativa. Só em Carnide a Câmara devia 19 mil euros; -----

----- Segunda transferência de verbas referente ao pagamento dos elementos das mesas de voto. As eleições tiveram lugar a 13 de Junho, quase todas as juntas pagaram de imediato a quem desenvolveu esse trabalho cívico e continuavam à espera de verbas. Em Carnide a dívida era de cerca de 4 mil euros; -----

----- Protocolo de descentralização de competências. Unilateralmente a Câmara decidiu, sem ouvir as juntas e contra o acordado, adiar para Outubro a transferência de parte da última tranche de 2004. Mais uma vez o exemplo de Carnide, onde estava em dívida de 70 mil euros; -----

----- Com o Orçamento de 2004, aprovado na Assembleia Municipal, a Câmara disponibilizou mais de um milhão de euros para as juntas de freguesia, nomeadamente para as pequenas reparações em habitações particulares. Estava-se quase no final de Setembro e nenhuma dessa verba foi transferida. Perguntou se esse compromisso era para cumprir ou não e, caso não fosse cumprido, era um grave erro da Câmara e uma atitude de desrespeito para com os compromissos assumidos com a Assembleia Municipal. -----

----- Depois de todas as mudanças no Executivo Camarário, propunha ao Sr. Presidente que fosse enviado aos Presidentes de Junta a actualização da delegação de competências dos Srs. Vereadores. Os Presidentes de Junta neste momento não sabiam quais os pelouros de cada Vereador. -----

----- Recordar mais uma vez, o que também fizera na última intervenção, aquando da última Informação Escrita, que a Comissão Permanente de Educação Juventude e Desporto, à qual presidia, continuava a aguardar uma resposta a um pedido de reunião com a Sr^a. Vereadora Helena Lopes da Costa, formulado em Setembro do ano anterior. Outros ofícios seguiram para o Gabinete da Sr^a. Vereadora, reforçando o pedido, mas infelizmente, até hoje e passado um ano, não foi dada qualquer resposta, nem sim nem não. Nesse sentido, quanto mais não fosse pelo respeito institucional que devia existir entre os dois órgãos, reforçava mais uma vez em Plenário o pedido de reunião com a Sr^a. Vereadora. -----

----- Finalmente, não podia deixar de fazer uma referência ao colega de São Sebastião da Pedreira. Finalmente reconhecia aquilo que os Presidentes de Junta do PCP vinham dizendo, a falta de diálogo e de articulação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. -----

----- **A Deputada Municipal Irene Lopes (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, no uso da palavra, começou por saudar o Sr. Presidente da Câmara nas suas novas funções, bem como o Vereador António Prôa, esperando depois conhecer as suas competências e de todos os outros Vereadores. As juntas de freguesia sentiam necessidade de conhecer as competências de cada Vereador e os serviços respectivos, quer a nível de direcções municipais, quer de departamentos. -----

----- Passava a citar um caso extremamente desagradável que aconteceu no fim-de-semana: sábado fora contactada por moradores da zona onde iriam ser as obras da Travessa do Convento dos Inglesinhos, dizendo que de manhã apareceu uma camioneta da Câmara a retirar todos os candeeiros de iluminação, da parte da tarde apareceu uma empresa a cortar a energia. Isso passou-se na Rua Nova do Loureiro, na

Calçada do Cabra, na Rua Luz Soriano, no Largo dos Inglesinhos. Os trabalhadores da empresa diziam que estavam ao serviço da Câmara, os da Câmara diziam que não tinham incumbência nenhuma de colocar nova iluminação. -----

----- Tinha-se visto num sábado sem saber quem contactar e contactara o Alerta. Depois disso, segunda-feira entrou-se em contacto com o Departamento de Iluminação Pública e foi dito que essas eram as ordens que havia, que iam fazer o favor de lá pôr alguns focos. Aconteceu que puseram poucos focos e, portanto, chamava a atenção da Câmara relativamente a intervenções desse teor. -----

----- Já há dois ou três anos, quando se realizou a grande obra do edifício da Rua D. Pedro V, junto ao Pavilhão Chinês, todo o Pátio do Tijolo ficou sem iluminação durante muito tempo e foi depois da Junta se cansar a andar atrás da Câmara que finalmente foram colocados alguns projectores. Tratava-se de uma zona com imensos assaltos e onde, mesmo com iluminação, se passavam situações bastante graves. Portanto, chamava a atenção para essa questão e para que o Departamento de Iluminação Pública, que pelos vistos era uma prática corrente, não fizesse dessa forma e informasse a Junta. -----

----- Relativamente às informações à Junta, nomeadamente sobre o Convento dos Inglesinhos, que vinha gerando grande polémica, a Junta de Freguesia de Santa Catarina não se manifestou contra nem a favor porque não conheceu o programa. Podia dizer que, segundo estava na legislação autárquica, as juntas devia pronunciar-se sobre projectos de urbanização nas suas zonas. -----

----- Anteriormente acontecia que do Gabinete do Vereador António Abreu saiam projectos para as juntas, que por sua vez se pronunciavam. A informação da junta não era vinculativa, mas ficava-se com conhecimento do que se estava a passar e podia-se alertar para algumas situações, manifestar a favor, contra, etc. e dar conhecimento à população do que se passava. Portanto, o apelo que fazia era no sentido de uma maior articulação. -----

----- O caso desta obra causava algumas preocupações, visto ser de bastante vulto e que teria que ser feita com condições aptas a responder ao que era viver num bairro histórico. Devia ter-se em atenção alguns cuidados com os moradores e todos os inconvenientes resultantes da obra, que seria com certeza de requalificação, mas em que os moradores não podiam ser prejudicados no seu dia-a-dia. -----

----- Pedia também um empenho especial da Câmara no sentido de sensibilizar a empresa. Normalmente as empresas estavam habituadas a construir em zonas descampadas e, portanto, dizer-lhes que não podiam usar aqueles camiões, que aliás eram proibidos, para fazer a obra e que teriam que recorrer a outros meios por forma a não incomodar as pessoas, bem como verificar as condições de segurança, antes da obra, dos edifícios ali à volta, no sentido de não haver depois surpresas. -----

----- Estava preocupada também em relação ao polivalente. O Polivalente de Santa Catarina foi inaugurado no dia 25 de Abril, num acto bom, até porque era assim que se comemorava o poder local, mas na altura foi dito e a população sabia que ainda não estava apto a funcionar. Houve um comprometimento no sentido de ultrapassar essa situação, ou a Câmara fazendo as obras, ou a própria Junta incumbindo-se disso por

delegação da Câmara. Acontecia que de vez em quando aparecia um a fazer uma coisa e outro a perguntar por outra. Tinha havido uma ruptura de água reparada finalmente há cerca de três semanas, mas que deu problemas de infiltrações para a Igreja de Santa Catarina e que implicou, num dos meses, uma conta de água de 700 euros. -----

----- Foi feito um relatório que apelava, quer ao Sr. Presidente da Câmara, quer ao Sr. Vereador Pedro Pinto, no sentido de haver uma reunião de trabalho a sério, para que finalmente o equipamento fosse colocado ao serviço da população. A própria população estava preocupada e ansiosa, não só a população de Santa Catarina, como das freguesias da Encarnação, Mercês e São Paulo, para quem aquilo também foi construído. -----

----- Relativamente ao protocolo das pequenas reparações, ainda não tinha sido chamada, nem os seus colegas, para assinar a adenda ao protocolo original. Houve esse comprometimento quando foi da aprovação do Orçamento, houve depois a aprovação do dito aditamento em Assembleia Municipal e nada andou para a frente. Daí que solicitava o mais urgente possível, para se fazer ainda alguma coisa este ano, a assinatura desse protocolo. -----

----- Sugeria também que, tal como o Presidente Santana Lopes fez em 13 de Maio de 2002, mas depois não deu sequência e era importante que tivesse sequência, que o Sr. Presidente da Câmara fizesse uma reunião com as juntas de freguesia da cidade agrupadas por zonas. No dia 13 de Maio houve uma reunião no Palácio da Mitra e foram colocadas várias situações, houve alguma troca de impressões e algumas coisas até que saíram dali efectivaram-se na sua freguesia. Portanto, sugeria que isso acontecesse, por forma a melhorar-se a articulação das juntas com a Câmara, visto que neste momento se sentia uma grande frustração relativamente a essa articulação e a poder-se dar respostas mais eficazes e concertadas à população. -----

----- Outra sugestão era relacionada com o “Lisboa Porta a Porta”. Sugeria que os percursos do “Lisboa Porta a Porta” fossem revistos com as juntas de freguesia, uma vez que, por exemplo, na sua zona tinha que se apanhar duas carreiras e em determinada zona a população idosa, com dificuldades em subir, não conseguia ir ao Centro de Saúde da Rua Luz Soriano, nomeadamente a população da zona de São Bento. Sistemáticamente reivindicavam na Junta que o “Lisboa Porta a Porta” os transportasse ao centro de saúde, na medida em que lhes custava muito fazer toda aquela subida. -----

----- Finalmente, pedia que houvesse alguma fiscalização em Santa Catarina relativamente ao estacionamento indevido, bem como na Escola Superior de Dança. --

----- **O Deputado Municipal João Gordo Martins (PEV)**, no uso da palavra, disse que a 22 de Julho de 2003 o Partido Ecologista os Verdes apresentou uma recomendação na Assembleia, a qual foi aprovada, sobre o relançamento da publicação de informação e divulgação sobre Lisboa e o Urbanismo. Em 17 de Outubro do mesmo ano, a Sr^a. Vereadora Eduarda Napoleão dirigiu um ofício ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, onde informava que a Câmara apenas suspendera a publicação com vista a analisar os futuros moldes de uma outra para a sua substituição, que se previa lançar no final do ano de 2003. -----

----- Tendo já passado quase um ano sobre a data prevista, os Verdes gostariam que fosse informado qual o motivo da demora e para quando se previa o seu lançamento. -

----- Referiu que as obras do Metropolitano de Lisboa na Av. de Roma estavam a ser ultimadas, com passeios largos e uma ilha divisória no centro das vias, mas em nenhuma delas foi plantada qualquer árvore. A Av. de Roma tinha muitas árvores nesse local antes de se iniciarem as obras, pelo que a Câmara devia exigir a sua plantação. Os Verdes gostariam de saber quais as diligências que foram tomadas pela Câmara Municipal junto do Metropolitano, para que a situação fosse no mínimo reposta. -----

----- Os Verdes também tinham reparado que a Câmara Municipal renovou os cartazes a anunciar o jardim no Arco do Cego e a central de camionagem em Sete Rios. Uma vez que uma central de camionagem era também uma porta de entrada para a cidade, certamente que a Câmara Municipal asseguraria as condições de atendimento, conforto e dignidade que uma infra-estrutura dessas exigia. -----

----- Considerando que a inauguração se reportava a instalações provisórias, os Verdes gostariam de saber para quando se previa a inauguração do edifício definitivo. -----

----- **O Deputado Municipal Ferreira Pereira (PPM)**, no uso da palavra, começou por saudar o Sr. Presidente da Câmara, que ao fim de várias atribuições, “das malhas que o império tece”, se encontrava hoje a desempenhar esse cargo. -----

----- Dentro da bem elaborada informação, destacava a candidatura da Baixa de Lisboa a património mundial. Como se dizia no relatório, foi a cidade mais moderna do mundo ocidental no século XVIII e, acrescentava, a primeira do mundo a ter um regulamento de construção anti-sísmica. -----

----- Hoje, na sua opinião, a Baixa de Lisboa era uma zona de alto risco quanto a efeitos de fenómenos sísmicos e de incêndios. Ao longo dos últimos cem anos as modificações estruturais para “remodelação” dos edifícios, a sua utilização para fins comerciais e de armazenagem, até de produtos altamente inflamáveis e tóxicos e, finalmente, a abertura de caves, feitas muitas vezes sem qualquer cuidado, alteraram para pior a segurança dos edifícios. -----

----- Já não era a primeira vez que chamava a atenção para esse assunto e, mesmo correndo o risco de se repetir, insistiria sempre que tal se proporcionasse. Esperava que, aproveitando a oportunidade da classificação como património mundial, se procedesse a um levantamento sistemático das diversas situações, caves, fundações, estrutura e carga combustível, por forma a tomar as medidas necessárias para que se pudesse ter de facto um património mundial edificado e não um património mundial destruído. -----

----- Quanto ao Túnel do Marquês, pedia ao Sr. Vereador Vasco Franco que transmitisse à Assembleia o seu pensamento sobre a exigibilidade do estudo de impacte ambiental. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que, independentemente das opiniões políticas e partidárias distintas, gostaria de saudar o Sr. Presidente da Câmara pelo seu novo cargo. O mesmo em relação ao futuro Vereador António Prôa. -----

----- Como certamente se lembravam, há cerca de um ano o Bloco de Esquerda lançou alguma campanha de publicidade na cidade com uns cartazes, hoje com dúvidas se estariam certos, que diziam “A fazer que faz”. Tinha dúvidas porque parecia terem sido feitas algumas coisas, mas provavelmente em sinal contrário. -----

----- Procurando lembrar-se de algum balanço dos últimos dois anos, lembrou-se de uma visita que fizera ao Museu George Pompidou em Paris e de uma obra de arte bem protegida lá existente, uma obra de alvenaria pintada de preto por dentro e chamada “Le Trou”, “O buraco. -----

----- Quando se discutia o que estava sendo feito, tinha que se discutir em termos gerais e globais e se era possível dizer que o Dr. Jorge Sampaio, com quem havia diferenças de opinião política sérias e profundas, esteve na gestão da cidade e o seu nome ficaria inscrito na cidade pelo menos como planeador, o homem que fez o PDM e fez uma visão estratégica para a cidade, independentemente de alguma coisa errada que provavelmente fez, se era possível que o Dr. João Soares fez com certeza muita coisa errada, que até levou o BE a abandonar uma coligação da qual divergia em muito, mas uma coisa ficaria escrita na história da cidade, que era ter acabado com as barracas e essa tarefa histórica foi feita, quando se olhava para os dois anos e meio de Presidência do Dr. Santana Lopes a única coisa que lhe vinha à cabeça era essa obra do Museu de Paris, “O buraco”. -----

----- Havia um buraco no Marquês de Pombal sem solução e quando a Câmara recorria para o tribunal superior, esse não só dava razão ao tribunal anterior como falava de coisas ainda mais graves. -----

----- Sabia-se que foi fechada a Feira Popular sem que houvesse em Lisboa qualquer nova situação para que as crianças e os jovens pudessem ter um espaço lúdico para as suas brincadeiras, continuando-se com um buraco na Feira Popular. -----

----- Tinha-se dito que ia ser arranjado em Monsanto um sítio e que para aí ia ser mudado o Hipódromo de Lisboa. Do Hipódromo de Lisboa havia um buraco e não se encontrava solução. -----

----- Fora proposto que a obra das obras, a obra emblemática de tudo era a recuperação do Parque Mayer e o que se via no Parque Mayer era um buracão. Nem se sabia quanto valeriam os terrenos da Bragaparkes, quanto valeriam os terrenos da Feira Popular e quando é que o Banco Espírito Santo apresentava uma proposta para encontrar uma solução através de uma engenharia financeira, para resolver não um buraco, mas um buracão. -----

----- Não eram notícias nem decisões do BE ir rever as contas dos últimos dois anos e meio, eram notícias da Câmara de um buraco orçamental. -----

----- O Dr. Santana Lopes ficaria inscrito na história da cidade, lamentavelmente, como o Presidente do buraco, que foi o que deixou na cidade. Por isso lamentava que o actual Presidente tivesse apenas um ano e meio, porque seria muito difícil fazer obra. O que lhe desejava era que, pelo menos, conseguisse resolver o problema de todos esses buracos que foram abertos porque era preciso fazer *marketing*, porque era preciso fazer publicidade e assim se foi lançando o Parque Mayer, a Feira Popular, Monsanto, o Hipódromo, etc., etc.. -----

----- Não foi resolvido um problema central, que o PSD, quando concorreu às eleições, disse que era central e que o BE estava de acordo e continuava a dizer que era central, que era a recuperação da Cidade de Lisboa, a tarefa que agora importava do ponto de vista estratégico. Aí a Câmara de Lisboa fez alguma coisa, melhor fora que não tivesse feito nada, pelo menos houve algumas obras de fachada na Rua da Madalena e algumas outras na Rua de São Bento. Essa era a obra fundamental, que qualquer Presidente de Câmara gostaria de ficar com o seu nome inscrito na cidade como sendo o Presidente que recuperou a cidade. -----

----- O BE vinha defendendo que não era possível recuperar a cidade sem um novo PER, sem um plano especial para a recuperação da cidade, com meios financeiros especiais e com meios legais especiais. Não bastava resolver com grandes cartazes e grandes panos, grandes anúncios na Rua da Madalena e na Rua de São Bento. Tratava-se de 75 mil casas devolutas, segundo os números oficiais da Câmara, para não falar das casas que, não estando devolutas, estavam a cair, das quais já dera vários exemplos nas Avenidas Novas. -----

----- A pergunta que fazia ao Sr. Presidente, por achar que merecia ter recebido outra herança, era saber quais as medidas concretas para resolver um problema estratégico da cidade, ou seja, a necessidade de recuperar milhares e milhares de casas, para além das devolutas, em sérios riscos em toda a Cidade de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra, disse que tivera alguma estranheza, e por isso deixara a sua intervenção um pouco para o meio, quando reparara que se debatia tanto à volta do tema da ética e não vira uma palavra, nem da bancada do PCP nem do PS, relativamente a um problema suscitado sobre o regresso do Sr. Presidente da Câmara. Fora suscitado um problema de alegada incompatibilidade de reassunção das funções e o PS tinha desejado felicidades ao exercício do cargo, mas não disse nem uma palavra sobre essa matéria e o PCP nem o desejo de felicidades quis expressar. -----

----- Não se podia invocar a ética só num sentido, ou invocar decisões judiciais quando aparentemente fossem favoráveis, fazendo tábua-rasa dos pareceres que fossem desfavoráveis. Já que tinham recordado as moções aprovadas, o PSD absteve-se não por qualquer receio da decisão da Procuradoria-Geral, mas viabilizava o esclarecimento dessa situação e, desse ponto de vista, parecia-lhe que era de salutar justiça que fosse dado tratamento igual àquilo que era igual, ou pelo menos que se invocassem os mesmos argumentos. -----

----- Desejou ao Sr. Presidente da Câmara as maiores felicidades no desempenho do cargo, com o conforto da decisão emitida pela Procuradoria sobre essa matéria, que algumas forças não quiseram invocar. -----

----- Pronunciaram-se, porque aí teria algum interesse, sobre as matérias do Túnel do Marquês. Era sempre muito complicado invocar argumentação judicial, assim como se discutiu tanto o problema do “barco do aborto” e houve uma decisão do Tribunal de Coimbra que não foi invocada, sobre a legitimidade de interdição das águas. Portanto, era sempre reversível utilizar os argumentos judiciais, sob pena de se confundir a separação entre o político e o judicial. -----

----- Havia de facto argumentos importantes nas peças judiciais que foram invocadas, que mereceriam um comentário a seu tempo sobre a argumentação aduzida. -----

----- Não percebia como é que o PCP levantava o problema de falta de informação sobre a questão do impacte ambiental, sendo que na Conferência de Líderes foi distribuída pela Câmara a sentença, agora em segunda instância, de recurso. Nem uma palavra sobre essa disponibilidade de informação que a Câmara trouxe. -----

----- Não conseguia comentar passos dessa nova sentença, porque ainda não tivera oportunidade de a ler, mas algumas passagens deveriam merecer a melhor atenção. Aliás, na primeira, não deixava de ser espantoso que quando se falava do plano de inclinação do túnel se invocava, no argumento da sentença judicial, um projecto de resolução comunitária, ou seja, falava-se de argumentos de lei ainda não constituída, apenas de projectos como sendo decisivos para a decisão judicial. Mas lá se chegaria a seu tempo, a 12 de Outubro, quando se falasse sobre essa matéria. -----

----- Também não tinha entendido a comparação entre o estilo do actual Presidente da Câmara e do anterior. O Sr. Presidente da Câmara fez uma intervenção lida e raras seriam as vezes que o anterior tivesse feito intervenções lidas, mas punha-se tudo no mesmo saco e dizia-se que era o mesmo estilo. Ficara atónito com essa comparação do Deputado Municipal Miguel Coelho. -----

----- Na lista dos buracos, utilizando a expressão do Deputado Municipal Carlos Marques, via que fora retirada da argumentação a questão do Arco do Cego, um totem da coligação, uma vez que esse estava em vias de resolução. -----

----- O PCP voltou a dizer que era o mesmo estilo de relatório, mas este sempre tinha o mérito de um resumo introdutório, coisa que nem sempre existia no passado. -----

----- Tinha-se falado na Semana da Mobilidade e mais uma vez se congratulava por essa iniciativa. Não se tinha insistido na questão do dia sem carros, que era uma campanha que sempre denunciara no passado, fazerem-se campanhas de sensibilização com um escopo policial, como era no passado. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que o Deputado Municipal Pedro Portugal falhara o tiro ao alvo que fizera à bancada do Partido Socialista, porque quando pretendia equiparar a situação que o PS trouxe em relação ao Vereador Fontão de Carvalho, que trouxe na última Assembleia e voltava a trazer hoje, e a situação do Sr. Presidente da Câmara, manifestamente essa não era a posição do Partido Socialista e nunca foi. Se calhar dava jeito ao Sr. Deputado Municipal Pedro Portugal que fosse, mas não era e nunca foi. -----

----- Aquilo que o PS disse em sede própria, em tempo oportuno na Câmara Municipal e sobretudo na Assembleia Municipal, foi para defender a própria Câmara Municipal, para defender que a Câmara Municipal não viesse a praticar negócios jurídicos que pudessem ficar inválidos, que era bom que a Câmara Municipal se precavesse e se obtivesse o parecer da Procuradoria-Geral da República. Aliás, recordava que foi o actual Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Prof. Carmona Rodrigues, quem, corroborando com a posição do PS, disse que achava muito bem a clarificação, porque não queria também ele correr riscos para a Câmara Municipal de Lisboa. Disse que

era muito importante que quem de direito se pronunciasse, exactamente porque achava que não deveria correr riscos, embora tivesse acrescentado que tinha a certeza absoluta de não haver problemas, mas achava bem que se clarificasse. -----

----- Era manifestamente abusivo e era um erro de interpretação da parte do Deputado Municipal Pedro Portugal procurar fazer uma colagem entre a posição do PS, ao não ter dito nada em relação ao regresso do Sr. Presidente. O Deputado Municipal Miguel Coelho disse inicialmente que para o PS a questão estava resolvida, até porque o PS sempre dissera publicamente que a partir do momento em que houvesse a emissão de um parecer clarificador a questão estava resolvida. -----

----- O PS nunca pusera em causa a posição do Presidente da Câmara, aquilo que sempre quis defender foi a posição da Câmara Municipal de Lisboa enquanto ente público. Era a defesa da Câmara Municipal que impunha aquele comportamento e, a partir do momento em que foi clarificado, o Sr. Presidente da Câmara era muito bem vindo, como já fora dito pelo Deputado Municipal Miguel Coelho e como reiterava agora, desejando as boas-vindas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e estando certo que até ao final do mandato iria fazer aquilo que era o seu objectivo, um bom trabalho. Dava também publicamente as boas-vindas ao Sr. Vereador António Prôa, porque manifestamente eram pessoas da casa, que conheciam o passado do Município e, sobretudo, eram autarcas, o que era uma coisa importante. -----

----- **O Deputado Municipal Martinho Baptista (PCP)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, referiu que na intervenção do PCP tinham sido colocadas algumas questões e esperava que o Sr. Presidente da Câmara viesse a responder. No entanto, a questão referida não fora colocada porque também já fora dito publicamente que o PCP aceitava a decisão do Tribunal. -----

----- Por outro lado, o que estava registado em acta da Assembleia era que o PCP não fazia dessa questão uma questão essencial. Tinha tanto respeito pelo Prof. Carmona Rodrigues como por qualquer outra pessoa que fosse Presidente da Câmara Municipal e era uma questão apenas de legalidade. -----

----- O que não se podia era desviar a atenção das questões concretas que foram colocadas. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que era hábito do BE saudar o que era feito de positivo na cidade, fosse por quem fosse. A saída dos autocarros do Arco do Cego era uma luta que tinha travado, que achava justa, e a construção do jardim também. -----

----- Estava previsto os autocarros saírem para Sete-Rios, estava previsto fazer-se o jardim, mas o Deputado Municipal Pedro Portugal não tinha passado no Arco do Cego. O jardim ainda não existia mas o totem começou a ser construído outra vez com dinheiros da Câmara, em ferro, grande, no cruzamento da Av. Defensores de Chaves com a Duque de Ávila, seguramente a anunciar mais uma vez o jardim que ainda não existia. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra para prestar esclarecimentos, disse que houve um problema suscitado pelos dois partidos maioritários em termos de oposição, que foi um problema de legalidade, com vista a

aclarar as questões de legalidade dos actos, como o Sr. Deputado Municipal Dias Baptista referira, mas não deixou de existir uma situação suscitada em tempos e hoje registava que quem tinha invocado tanto questões de clarificação, de ética, etc., tinha-lhe ficado bem, até em benefício dos interesses da cidade, saudar o regresso do Sr. Presidente da Câmara, até porque estavam sanadas todas e quaisquer dúvidas sobre essa matéria. Não fora dito expressamente, veio a ser dito numa fase subsequente e era esse aspecto que registava. -----

----- O Deputado Municipal Martinho Baptista disse que o problema não era essencial, mas tinham apresentado uma moção e tinham-se batido por ela, o que até levava ao problema de saber quais as moções essenciais e as acessórias. O problema suscitado sobre o regresso do Presidente, afinal não era uma questão essencial e isso deixava-o ainda mais atónito. -----

----- Disse que pelo menos o Presidente da Câmara teve o mérito de se colocar disponível para uma questão de referendo, ao contrário de outras situações anteriores, em que não houve tanta disponibilidade para referendos sobre outras obras polémicas na Cidade de Lisboa. -----

----- Quanto ao Arco do Cego, tinha suscitado o problema da não erradicação da central de camionagem daquela zona e presumia que primeiro teria que se retirar os autocarros e depois fazer o jardim, a ideia não deveria ser fazer o jardim e os autocarros circularem por cima da relva. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PSD)**, no uso da palavra para defesa da honra, esclareceu que não estava presente quando o Sr. Deputado Municipal Pedro Portugal fez a sua intervenção, mas tinha tido agora oportunidade de perceber que insistia na afirmação de que o Partido Socialista não tinha saudado o regresso do Sr. Presidente da Câmara. Ora, tinha começado exactamente por saudar o regresso do Sr. Presidente da Câmara, desejando-lhe um bom mandato e até realçando o papel que teve enquanto foi Vice-Presidente da Câmara e Vereador e o perfil dialogante e aberto que teve em defesa da cidade e para o bom andamento dos trabalhos do Município, por contraposição até com um novo estilo que o Sr. Presidente parecia querer implementar agora nestas suas novas funções. A saudação foi feita e não era de todo verdadeiro dizer-se que o Partido Socialista não saudou o Sr. Presidente da Câmara. --

----- Quanto às questões da legalidade, eram tão pertinentes e tão importantes que o Sr. Presidente da Câmara fez a justiça, e queria cumprimentá-lo por isso, de dizer que enquanto não houvesse parecer da Procuradoria-Geral da República, ele próprio entendia que a Câmara Municipal não devia tomar decisões estruturantes para a cidade porque podiam estar feridas de ilegalidade. Também nessa matéria o PS prestara um relevante serviço à cidade, para que o assunto fosse esclarecido e não houvessem dúvidas sobre essa matéria. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra para prestar esclarecimentos, disse que não insistira nesse ponto, tinha respondido a uma interpelação feita por um camarada do Deputado Municipal Miguel Coelho e tivera o cuidado de ressaltar a parte inicial da intervenção, em que precisamente o Deputado Municipal Miguel Coelho se congratulou pelo regresso do Sr. Presidente da Câmara.

O problema era a não articulação com a questão do parecer da Procuradoria, que foi omitido. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Gonçalves (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, no uso da palavra, disse que não queria baixar o nível da Assembleia, mas quase lhe apetecia dizer que ainda bem que o Sr. Presidente voltou, porque alguns dos seus colegas vinham agora dizer o que se andava a dizer há dois anos e meio, que a Câmara não os ouvia, não cumpria os próprios despachos, que deixava por vezes montar andaimes na via pública sem cumprir o regulamento do tempo do Dr. Jorge Sampaio. Por exemplo, estava a construir um silo em Alfama e a Junta de Freguesia de São Miguel não foi ouvida nem sabia que silo iria ser feito. -----

----- Quando o Deputado Municipal Dias de Almeida começou a falar do RECRIA, pensava que vinha perguntar à Câmara porque é que o quarteirão B, que devia ter terminado em Março de 2004, não estava terminado, porque é que o quarteirão D devia ter terminado em Outubro de 2002 e não estava terminado, porque é que o quarteirão E, que devia ter começado em Outubro de 2003, ainda não tinha começado, porque é que o quarteirão A já devia ter começado em obras e ainda não começou, porque é que no quarteirão J os técnicos da Câmara já queriam montar os andaimes com pessoas ainda a viver lá dentro, porque é que na Rua de São Miguel estavam os andaimes montados desde Julho e não estava lá ninguém a trabalhar. -----

----- Disse que São Miguel era uma Freguesia com 5 hectares e de todos, não só de alguns. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, começou por saudar o Sr. Presidente da Câmara pela assunção do lugar e pela coragem que revelava, ao aceitar o grande desafio de ser Presidente da Autarquia. Um desafio tanto maior quanto as circunstâncias demonstravam à sociedade, ao longo de toda a história da cidade, que de facto governar uma cidade nas condições em que a actual maioria estava era muito complicado. Talvez fosse menos complicado em qualquer outro concelho do País, onde pela sua dimensão, mais pequena, as pessoas se integrassem mais naquilo que fosse o desígnio de um autarca, de salvaguardar, defender e tentar resolver os problemas da sua autarquia, mas numa cidade como Lisboa, independentemente dos partidos, essa problemática era muito mais complicada, na medida em que a visão mediática da cidade, na medida em que o anonimato que o autarca tinha, relativamente a um concelho mais pequeno, dava que em vez do interesse fundamental da cidade, muitas vezes prevalecia o interesse da política, do partido, das próximas eleições, e não daquilo que eram as soluções imediatas e concretas para a cidade. Talvez isso também acontecesse no Porto, de alguma forma. -

----- Essa era uma situação que o Sr. Presidente teria que aceitar e que viver com ela. Sabia que isso não era fácil, principalmente para um académico, um homem de ciência, um homem de rigor, um homem honesto, ainda por cima um homem desportivo, ex-atleta de rãguebi, a quem saudava também por isso. -----

----- Desejava que o Sr. Presidente da Câmara tivesse a paciência, a boa vontade e a perseverança de poder continuar a desenvolver um trabalho em prol da cidade, tentando aglutinar o mais possível todas as forças da cidade no sentido de

contribuírem positivamente para a resolução dos problemas e não servirem-se dos problemas muitas vezes como armas de arremesso. Não se podia entender isso até à exaustão, era necessário um tempo para pensar e para medir exactamente aquilo que fosse o interesse colectivo e que ultrapassava até o interesse do próprio partido. Esperava sinceramente que o Sr. Presidente viesse a conseguir unir, resolver e tentar solucionar muitos dos problemas que continuavam a afectar a cidade. -----

----- Saudou o Sr. Vereador António Prôa, que já tinha experiência de Vereador mas na oposição, experiência de Deputado Municipal ao longo de vários anos. Era uma boa aquisição e esperava que também desenvolvesse um belo trabalho à frente dos pelouros que lhe viessem a ser atribuídos. -----

----- Também não queria deixar de fazer uma crítica, já que não podia ser só elogios. Chamava a atenção do Sr. Presidente e do Vereador que viesse a ter responsabilidade sobre os espaços verdes, higiene urbana, etc., para uma situação que se estava a verificar em Lisboa e a que se devia pôr termo, que era a continuada, quase abusiva, colocação de cartazes em vários locais da cidade. O Bairro Alto, por exemplo, estava cheio de cartazes. -----

----- Lembrava-se da quase grande guerra que houve no mandato do Eng^o. Abecasis para se conseguir acabar com isso e o papel que o Partido Comunista desempenhou nessa altura, dizendo que era um atentado à liberdade de expressão a proibição de pinchar as paredes dos monumentos e das casas. Conseguiu-se ultrapassar isso e a Câmara, quando essa determinação saiu, depois do PCP ter recorrido para o tribunal sobre essa decisão, conseguiu durante longos anos as ruas sem cartazes, com locais especiais para pôr esses cartazes. -----

----- Actualmente verificava-se as paredes cheias de cartazes e era facilimo resolver esse problema, bastava mandar tirar e culpabilizar a empresa que os tenha colocado, por forma a pagar não só a sua retirada como também alguma coima, em virtude dessa infracção. Era um apelo que fazia em benefício da beleza da cidade e para repor uma situação que, caso não houvesse uma mão forte a sustê-la, depois seria muito mais difícil poder resolver. -----

----- Expressou votos de que o Sr. Presidente da Câmara fosse muito feliz no seu lugar e que Lisboa sentisse melhorias significativas pela sua presença. -----

----- **O Deputado Municipal Lourenço Bernardino (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Condestável, no uso da palavra, disse que várias vezes foram levantadas na Assembleia Municipal questões relacionadas com o Casal Ventoso e a todas elas a Câmara tinha respondido com o silêncio, demonstrativo da dificuldade que a actual Câmara tinha em viver com essa realidade, da requalificação do Casal Ventoso. -----

----- Saudando o Sr. Presidente da Câmara, disse que se os problemas da cidade se resolvessem desejando-lhe sorte, não hesitaria em fazê-lo, só que era preciso muito trabalho e uma equipa. O Sr. Presidente da Câmara sabia isso perfeitamente, tão bem que começou por se reforçar no terreno do adversário. Diria que foi uma jogada à Pinto da Costa. -----

----- Ao folhear o documento do Sr. Presidente da Câmara, a páginas 25 deparava-se com o Plano de Requalificação do Vale de Alcântara. Finalmente vinha alguma informação e dizia o seguinte: -----

----- “Av. de Ceuta – projecto de execução concluído”. Perguntou qual projecto de execução. -----

----- “Parque infantil do Casal Ventoso – projecto de execução concluído”. Disse que o Casal Ventoso, enquanto zona habitacional, não existia, pelo que certamente se referiam ao desejado parque infantil do Bairro do Loureiro. Perguntou onde iria ser construído esse parque infantil. -----

----- “Enquadramento do pavilhão desportivo – projecto base concluído, projecto de remodelação para implementação do pavilhão em conclusão”. Disse que essa acção era resultado de uma proposta de Outubro de 2003, continuava-se à espera desse pavilhão e o que se perguntava era para quando a sua construção. -----

----- “Encosta do Casal Ventoso – estudo prévio concluído”. Perguntou se haveria alguma relação desse estudo concluído com o teor da proposta 351, que era a adjudicação à Acoril do Parque Urbano do Vale de Alcântara. A proposta aprovada em Junho dizia que a proposta de execução era de um ano e havia verbas disponíveis para 2004, sendo que os trabalhos não se iniciaram. Não perguntava para quando a sua conclusão, mas sim para quando o seu início. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, dirigindo-se ao Sr. Deputado Municipal Victor Gonçalves, disse que o PCP se tinha oposto à pinchagem dos monumentos e continuava a fazê-lo. -----

----- Disse que por mais que o Sr. Presidente da Câmara se tivesse esforçado, na exposição verbal que fez e na nota introdutória da sua informação, não conseguiu esconder que a Câmara pouco ou nada fez no último trimestre, encontrando-se numa situação de paralisia. -----

----- Nenhuma obra de vulto fora concluída nesse período e apenas se fazia referência a duas de menor importância, a abertura do parque subterrâneo da Praça de Londres e a intervenção nos parques infantis, mas ambas eram projectos da Coligação de Esquerda e pecavam pela sua conclusão tardia. -----

----- Como não havia nada para destacar, enumerava-se apenas intenções, nomeadamente estudos, protocolos, participações em eventos internacionais, apresentação de um livro e ainda eventos que tiveram lugar numa época do ano, as festas populares, as marchas, as noivas de Santo António, etc.. Todo o resto da actividade da Câmara eram acções de rotina, a maioria de natureza burocrática. -----

----- **O Senhor Presidente** referiu que havia uma solicitação do Sr. Deputado Municipal Ferreira Pereira, do PPM, ao Sr. Vereador Vasco Franco para dar a sua opinião sobre o estudo de impacte ambiental. Nesse sentido iria dar a palavra ao Sr. Vereador, os três minutos previstos para esse tipo de intervenções extraordinárias, dando depois a palavra à Câmara Municipal. -----

----- **O Senhor Vereador Vasco Franco**, no uso da palavra, disse que a sua opinião era conhecida, visto que foi escrita, não precisou de ser questionado na Assembleia

para dizer livremente a sua opinião. Tinha publicado um artigo no “Público”, depois de emitida a primeira sentença. -----

----- Tinha entendido, o que também veio nos jornais na altura, quando foi lançado o concurso, que era conveniente realizar-se o estudo de impacte ambiental, dada a natureza da obra, e também tinha entendido e continuava a entender que a Lei Portuguesa não exigia esse estudo. -----

----- A sua posição era claríssima e nesse ponto de vista suportada tecnicamente por aquilo que era o seu convencimento. Estava publicada uma coisa e outra, em momentos distintos. -----

----- **A Senhora Vereadora Eduarda Napoleão**, no uso da palavra, relativamente à questão das obras de fachada na Rua da Madalena, perguntou o que se poderia chamar à intervenção que foi feita no edificado do Rossio. -----

----- Disse que as obras na Rua da Madalena podiam ser visitadas, porque não eram de todo obras de fachada, mas sim projectos de intervenção de grande qualidade nos edifícios propriedade da Câmara. -----

----- Relativamente às alterações simplificadas do Plano Director Municipal, que também já tinham dado origem a várias discussões, não ia explicar outra vez toda essa questão, mas para a Câmara foi devidamente justificado, com vários pareceres jurídicos, foi aprovado em reunião de Câmara, foi aprovado na Assembleia Municipal, foi para a DGOT, que era quem tinha competência nessa matéria, estavam publicados em Diário da República. Eram cinco alterações de cinco artigos e a Câmara tinha cumprido o que estava na legislação. Se o PCP fez uma queixa ao Tribunal Administrativo, pois esperava-se a resposta do Tribunal, mas para a Câmara a Lei tinha sido cumprida, tanto o 380, que definia a execução de planos, como o que definia as propostas de alteração do Plano Director Municipal. -----

----- Recordou que fora suspenso um boletim que existia no Departamento Municipal de Gestão Urbanística, que dava nota de alguns projectos de particulares na Cidade de Lisboa. Na altura tinha dito à Assembleia Municipal que se estava a preparar uma publicação, que entretanto já saiu. Não foi feito nenhum lançamento especial, mas já saíram dois números, a revista “Lift”, de que era Directora e organizada nos três eixos definidos para Lisboa, Lisboa de Bairros, Lisboa de Empreendedores e Lisboa Multicultural. O primeiro número saiu com um dossier sobre o Prémio Valmor e o Bairro dos Olivais. No segundo número era tratado o Bairro Alto e o dossier era sobre Alcântara. No terceiro número o dossier seria sobre as Sociedades de Reabilitação Urbana e o Bairro seria Ajuda ou Belém. -----

----- Relativamente ao Convento dos Inglesinhos, disse que viria à Comissão de Habitação para se analisar o projecto do Convento dos Inglesinhos. Lembrou que era um projecto que vinha de 2000, que foi publicitado nos jornais há algum tempo, independentemente da polémica que surgiu agora, com fotografias do projecto a construir. -----

----- Recordou que os projectos na Câmara estavam abertos à consulta das pessoas que se mostrassem interessadas e que juridicamente tivessem direito a consultá-los, não havendo nenhuma subtracção de informação, mas era impensável o Departamento de

Urbanismo, atendendo ao volume, estar a consultar as juntas de freguesia. Em primeiro lugar nem estava previsto na Lei, em segundo lugar não podia mandar os processos para as juntas de freguesia, para saberem. Poderia eventualmente informar e isso iria ser superado com o atendimento que estava a ser estudado. -----

----- De qualquer maneira, esse projecto entrou em 2000, pressupunha uma área de construção de 10 mil m², que foi indeferido por si em 2002, entrou um novo projecto que foi acompanhado pelo Gabinete do Bairro Alto e pela Direcção de Reabilitação Urbana em toda a parte de arquitectura, salvaguardando todas as áreas patrimoniais. Não aumentava as cêrceas, um dos lados do Convento tinha uma subida de um piso, mas era abaixo da média das cêrceas da rua e, portanto, cumpria o PDM e era um projecto que foi considerado, tanto na Câmara como pelo IPPAR, de interesse patrimonial, pela salvaguarda que fazia da Igreja e de todos os espaços a nível do património. -----

----- Tinha uma área de construção nova, com uma linguagem contemporânea, mas cumpria todos os regulamentos e na Comissão haveria oportunidade de analisar o processo. -----

----- Relativamente à Sr^a. Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, disse que seria bom para todos que houvesse algum rigor nas afirmações que se faziam. O projecto do Chafariz de Dentro começara há alguns anos e nem ia referir datas, que era suposto estar pronto em 98, na anterior Câmara foram intervencionados quatro edifícios e neste momento estavam vários quarteirões em obra. O quarteirão onde estava a Junta de Freguesia teve um atraso, porque não era suposto ir para lá a Junta e teve que ser alterado o projecto para permitir que fosse para lá. Neste momento estavam 17 edifícios em obra e segunda-feira iria ser adjudicada uma parte do Quarteirão A. -----

----- **O Deputado Municipal Martinho Baptista (PCP)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse à Senhora Vereadora que nas alterações simplificadas que referiu e que foram aprovadas pela Assembleia Municipal, em que evidentemente o PCP tinha votado contra, no art^o 96, que foi alterado, referia-se que só excepcionalmente poderia aprovar obras ou loteamentos. A pergunta que fazia era saber até onde seria o excepcionalmente, porque as excepções iriam ter impactos na cidade e a Assembleia Municipal devia ter conhecimento profundo dessas alterações. Perguntou se isso não seria uma forma democrática para que a Assembleia Municipal pudesse conhecer todas as alterações e pudesse pronunciar-se sobre elas, até porque não era um loteamento qualquer, eram alterações profundíssimas. -----

----- **A Senhora Vereadora Eduarda Napoleão** disse que, relativamente a Alcântara, na semana anterior tinha sido assinado um protocolo, onde foi feita uma exposição com todos os projectos. Por outro lado, estava a ser feito um estudo de toda a zona de Alcântara, englobando o Nó de Alcântara, todas as ligações a nível de mobilidade, todas as infra-estruturas necessárias para essa zona. Havia vários interesses particulares e vários interesses públicos, mas estava a ser desenvolvido um estudo em conjunto com as entidades todas envolvidas, no sentido de resolver uma zona extremamente degradada neste momento. -----

----- O estudo que estava a ser desenvolvido já foi apresentado em reunião de Câmara e iria ser discutido publicamente. Não havia nenhum processo de licenciamento, o único existente era relativamente às torres do Arqtº. Siza Vieira e mais nenhum projecto entrou na Câmara. Estava um projecto a ser desenvolvido no âmbito da EPUL, para o triângulo onde estavam alguns serviços da Câmara. -----

----- A garantia que fora dada pelo anterior Presidente da Câmara, quando tomou posse, e pelo actual Presidente da Câmara agora, que disse exactamente a mesma coisa, era que grandes projectos iriam sempre a reunião de Câmara. Portanto, não se aprovava no gabinete, à calada, determinados projectos com dimensão para serem tornados públicos, mas não era uma obrigação trazer para a Assembleia Municipal. Podia-se dar conhecimento à Assembleia Municipal, mas o que tinha de se cumprir era aquilo que fosse de Lei. O que era de Lei, e para além daquilo que era de Lei, era tornar público aos munícipes de Lisboa aquilo que estava a ser feito. Obviamente que seriam as juntas de freguesia também e, por inerência, a Assembleia Municipal, mas não era uma obrigatoriedade que decorresse da aplicação da legislação e sim uma vontade política. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Gonçalves (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, no uso da palavra para defesa da honra, disse que falta de rigor era a Senhora Vereadora ter chamado Alfama à Freguesia de São Miguel. -----

----- Tinha uma carta na Junta de Freguesia, do ano de 2001, em que a Câmara Municipal de Lisboa cedia o edifício para a Junta de Freguesia e, portanto, a Senhora Vereadora também devia de ter e, se não tinha, era falta de rigor dos seus assessores. -

----- Outra falta de rigor era começar-se a fazer quarteirões novos quando ainda não estavam os outros acabados, porque ainda havia alguns quarteirões por acabar e estavam agora a lançar empreitadas para o quarteirão J com pessoas ainda lá a morar, sem terem sido realojadas. -----

----- Nem se tinha dirigido à Senhora Vereadora, mas sim ao Deputado Municipal Dias de Almeida, porque pensava que ele vinha falar de Alfama e, afinal, vinha era falar da sua casa e do prédio onde habitava. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra, começou por dizer que, se não conseguisse dar resposta a todas as questões colocadas, fá-lo-ia posteriormente por escrito. -----

----- Relativamente a uma questão que fora comum a muitas das intervenções, que foi a saudação pelo seu regresso à Câmara, agradecia muito, principalmente depois de um processo em que tinha sido questionada por alguém a legalidade política de o fazer. ---

----- Sobre o seu estilo podiam ter a certeza que, para quem o conhecesse ou não, tanto a nível pessoal como profissional era o mesmo que sempre tinha sido e era com isso que podiam contar até ao fim das suas funções. Não havia da sua parte nenhuma tentativa de copiar quem quer que fosse, seria apenas como sempre fora e não esperassem da sua parte que tentasse copiar alguém. -----

----- O que notava, se calhar com alguma saudade das Assembleias Municipais que conhecera uns tempos atrás, era que a intervenção tinha como objectivo reflectir e discutir sobre as actividades desenvolvidas pela Câmara entre 1 de Junho e 31 de

Agosto. Constatava que se estava a pretender fazer um balanço de mandato de 3 em 3 meses e, na sua opinião, devia-se reflectir sobre o balanço do trimestre e não no balanço de mandato, que esse seria feito com todo o gosto na devida altura. -----

----- Uma questão que fora referida pelo PCP era a questão do referendo. Obviamente que o referendo não serviria nunca para alterar a Lei, nem tal faria sentido, mas era com certeza um exercício de democracia e, como tal, ninguém devia ter receio de o fazer. Pretendia-se utilizar essa ferramenta, como outras, de debates públicos, discussão em várias sedes, mas não havia a pretensão de substituir a Lei por um referendo. No entanto, a especificidade de alguns assuntos aconselhava a extensão do debate e participação do público sobre essa forma. -----

----- Um aspecto importante que fora referido dizia respeito à mobilidade, em cuja semana se estava. Talvez fosse uma das áreas em que havia mais preocupação por parte da Câmara, muito tinha sido feito e isso tinha muito a ver com a revitalização da cidade. A cidade não podia ser só revitalizada construindo ou recuperando imóveis, não podia ser só feita através da recuperação de espaços e zonas verdes, ou de recreio e lazer, mas tinha que ser de uma forma articulada e planeada entre as várias formas de ordenamento do território. Portanto, a mobilidade era sem dúvida um factor essencial. -----

----- Sabia-se que a cidade tinha vindo a sofrer um processo de desertificação há muitos anos. Perguntou se haveria ou não o objectivo de trazer mais gente para viver em Lisboa. Supunha que ele existia, que se queria recuperar parte da população que em tempos habitou em Lisboa e que por várias razões teve que deixar de o fazer. A mobilidade dos habitantes de Lisboa, mas também a mobilidade do exterior para o interior da cidade era uma preocupação permanente, um esforço que ultrapassava as próprias capacidades da Autarquia e tinha que ser feito em articulação, não só com o Governo, mas também com muitos agentes privados, de transportes, etc.. -----

----- Era nesse sentido a “Semana da Mobilidade”, à semelhança do que fora feito há um ano e há dois anos, quando a própria União Europeia começou a reconhecer que era algo redutor ter uma vez por ano um dia sem carros e quis alargar esse conceito para uma semana da mobilidade, onde fosse possível aprofundar mais as questões e porventura tomar medidas concretas para que ficassem em vigor ao longo de todo o ano. Isso foi feito em Lisboa desde logo pela restrição ao tráfego automóvel em alguns bairros históricos e era assim que se continuaria a fazer. -----

----- Informou que iria ser publicitada mais uma mão cheia de faixas “bus” para transportes públicos, iria ser alargado o sistema de controle GERTRUDE até à zona do Areeiro. Vinha-se tendo uma preocupação muito forte na questão do estacionamento, não só o da EMEL, mas também relativamente a parques de estacionamento. A Câmara não podia ser acusada de estar a fazer estacionamento a mais e o que se queria era, fundamentalmente, estacionamento nas zona de residentes sem lugar para estacionar o seu carro. Era por isso que se vinha a fazer um esforço muito significativo de construção de parques de estacionamento. Muitos poderiam dizer que eram projectos que vinham da esquerda e se calhar eram, mas também

outros projectos vinham da esquerda e era essa mesma esquerda que agora os inviabilizava. -----

----- Disse que a intermodalidade do transporte era uma política fundamental em termos de mobilidade. Era por isso que tinha a maior satisfação em amanhã mesmo, dia 22 de Setembro, ser transferido o terminal do Arco do Cego para Sete Rios. Esse seria um local com melhores condições para se situar uma central intermodal de transportes, visto estar perto do Eixo Norte-Sul, IP 7, da linha do caminho-de-ferro, do Metropolitano, ter boas acessibilidades e permitir descongestionar aquela zona do Arco do Cego, onde iria certamente ser feito um jardim. O totem já lá existia, o placard estava a ser posto, a ideia nasceu, o projecto foi desenvolvido, hoje era o totem e amanhã seria o jardim, as várias fases seriam cumpridas. -----

----- Havia também uma forte convicção, aliás, no sentido que vinha sendo expresso por alguns Presidentes de Junta de Freguesia, de que muitas ruas mereciam ser pedonalizadas. Isso também iria ser feito gradualmente. Sempre que fosse suscitado e reconhecido como de interesse público, seria feita a pedonalização de algumas ruas da cidade. -----

----- Seria sempre promovido o melhor uso do transporte público, em concertação com o Governo, com as empresas de transportes e dentro das linhas de planeamento estratégico que estavam a ser definidas para a cidade. Nesse aspecto, queria falar do Terreiro do Paço, que fora alvo de alguma restrição ao trânsito durante o período de Verão e que tivera resultados positivos, no sentido de obrigar as pessoas a procurarem outros trajectos, de libertar algum espaço da Praça do Comércio para as pessoas, diminuindo o trânsito e a poluição e ganhando uma nova dimensão. Era isso que queria fazer com alguma regularidade, especialmente nos períodos das férias. Não se podia, infelizmente, de acordo com as características da própria cidade, eliminar de todo o trânsito no Terreiro do Paço, visto ser um ponto fulcral para o qual não existia grande alternativa. -----

----- As circulares que foram objecto do estudo de mobilidade apresentado há pouco tempo permitiam encarar com optimismo algumas boas soluções para o futuro. O estudo foi encomendado, foi apresentado em sessão de Câmara, iria ser discutido e atempadamente envolvido em termos de cabimentação para avançar com o projecto. --

----- Uma nota sobre o célebre Túnel do Marquês, que muita polémica dera e estava a dar ainda, nomeadamente sobre o processo do túnel na Câmara. O processo do túnel fora parte do programa da campanha eleitoral da maioria que ganhou as eleições na Câmara. Foi incluído no Plano e Orçamento da Câmara, aprovado pela Assembleia Municipal. Foi apresentado, discutido e votado em Câmara, trazido à Assembleia Municipal e votado. Foi objecto de um concurso público internacional. Foi objecto, pela primeira vez na Câmara, de aplicação da Lei da Participação Procedimental, tendo havido muitos casos anteriores que o teriam exigido e isso não foi feito, mas pela primeira vez a Lei foi aplicada, tendo estado em discussão pública durante 30 dias. Houve concurso público internacional, houve análise de propostas, houve adjudicação, teve o visto do Tribunal de Contas, tudo isso foi feito. -----

----- Tinha entendido com os serviços, e já tinha participado em muitos estudos de impacte ambiental, mas por aquilo que era conhecido do subsolo de Lisboa naquela zona, por tudo aquilo que podia ter a ver com impactes ambientais, que conhecia bem e que passou a conhecer melhor depois do processo que em 1992 conduziu até um concurso para construção do prolongamento do túnel das Amoreiras até ao Marquês de Pombal, por tudo isso e pelo conhecimento que havia entendeu-se que não era necessário. No entanto, havia pessoas, como o Sr. Vereador Vasco Franco disse agora e dissera sempre, que entendiam que devia ser feito o estudo. Uma coisa era entender-se se devia ou não ser feito, outra coisa era ser exigível ou não. -----

----- Chamava a atenção para um facto que era um pouco insólito e que dava que pensar enquanto cidadão: a autoridade nacional em matéria de política do ambiente e de legislação ambiental, inclusivé de transposição de directivas comunitárias na área do ambiente, era o Ministério do Ambiente, autoridade nacional que respondia perante Bruxelas sobre a aplicação de directivas comunitárias, que disse expressamente que não era exigível estudo de impacte ambiental, tal como a Câmara entendera. Houve o processo que se conhecia e o Tribunal Administrativo, no seu pleno direito, entendeu que era preciso o estudo. Obviamente que não se questionava a capacidade do Tribunal para ter decidido como decidiu, mas aguardava-se e ia-se até às últimas consequências em termos de Direito nessa matéria, não se ia andar para trás com o túnel e continuava convicto da bondade, dos méritos e da legalidade da solução. -----

----- Muito se vinha falando de reabilitação urbana, mas gostava de dizer que no último ano, ano e meio, foram passadas muitas licenças de obras de conservação e de recuperação. Neste momento, desde esse ano e tal para cá, estavam em obra mais de mil prédios em Lisboa, em termos de conservação e restauro. Só quem não andava nas ruas é que não via o número enorme de prédios, que nunca fora visto antes em Lisboa, em termos de obras de reabilitação. -----

----- Ao contrário do que fora dito, não ia querer estar ligado com nenhuma obra em particular. Se lhe fosse permitido usar o *slogan* “A Fazer Faz-se”, subscreveria completamente esse *slogan*, até porque era a sua maneira de estar e, portanto, não queria estar ligado a nenhuma obra mais emblemática pela sua passagem nas funções de Presidente da Câmara, o que podia dizer era que a reabilitação urbana era seguramente uma marca, não sua, mas do actual Executivo Camarário. -----

----- Relativamente à transferência de verbas, disse que a Câmara saberia honrar os seus compromissos. Sabia que para Carnide já estava assegurada na Contabilidade a transferência de 800 mil euros, faltando ainda Alcântara e Marvila, que seriam feitas em breve. -----

----- Quanto às obras do Metropolitano na Av. de Roma, disse que seriam plantadas árvores. Podia até dizer que o Metropolitano avançou para aquelas obras, e não sabia se com o conhecimento da Câmara ou não, mas não incluía o projecto dos arranjos de superfície. Isso foi feito e iriam ser plantadas as árvores na devida altura. -----

----- Disse que ainda hoje, segundo esperava, seria apresentada e discutida na Assembleia Municipal uma proposta relativa a um programa de reabilitação de imóveis degradados para jovens. Era mais uma medida entre muitas, algumas do

âmbito do Governo, como a criação das Sociedades de Reabilitação Urbana e agora a revisão da Lei das Rendas, que iria ter os seus impactos a médio e longo prazo. Medidas como essa e o forte empenho que estava a ser feito na reabilitação de edifícios, era um conjunto de coisas que não podia ser visto separadamente, mas como forma de atacar um problema grave e que teria que envolver diversas entidades. -----

----- Dirigindo-se ao Sr. Deputado Municipal Miguel Coelho, referiu que nem sempre concordava com as suas posições, mas hoje aceitava o seu conselho, de que o actual Executivo pudesse sair com dignidade do mandato. Disse que havia pessoas, hoje e ontem, que entraram ou não com dignidade e saíram ou não com dignidade, mas o actual Executivo saberia estar com dignidade a todo o tempo e, melhor do que sair com dignidade, saberia entrar com dignidade e com ânimo reforçado no novo mandato pelo sentimento do dever cumprido. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que queria democraticamente, como seu adversário, saudar o Sr. Presidente da Câmara e registar desde já o seu anúncio de recandidatura à Câmara Municipal de Lisboa. Tinha-se criado um facto político que devia ser registado. -----

----- O esclarecimento que queria pedir era sobre o Túnel do Marquês, visto tratar-se de um assunto demasiado importante para a Cidade de Lisboa e, da intervenção do Sr. Presidente da Câmara, parecia haver algumas imprecisões que era importante serem esclarecidas. -----

----- Nunca o Sr. Presidente tinha encontrado da parte do PS qualquer oposição à legitimidade da maioria em construir o túnel. Desde sempre o PS disse que era um compromisso eleitoral, que achava mau para a Cidade de Lisboa mas jamais questionaria a legitimidade da maioria em implementar a obra, até porque ganhara as eleições e o PS curvava-se sempre perante a vontade popular. Nesse sentido, teria que interpretar as aprovações dos orçamentos. -----

----- O problema com o túnel, para além da posição de princípio do PS, de achar que era um disparate para a cidade, mas pelos vistos estava em minoria nessa questão aquando das eleições, foi a enorme trapalhada na qual a maioria se meteu e meteu a cidade, começada pelo Dr. Santana Lopes, Presidente da Câmara na altura, que com pressa de ter obra feita para fins eleitorais entendeu que poderia queimar etapas e poderia fazer isso, passe a expressão, um bocado a pontapé, ia à força se fosse preciso. Se a Lei era um empecilho, empurrava-se a Lei um bocadinho para o lado a ver se passava e nessa matéria a Câmara criou a confusão actual na cidade. -----

----- Em primeiro lugar a questão orçamental. Sabia o Sr. Presidente muito bem que houve um concurso público que foi anulado, porque todas as propostas excediam em 25% o valor base da licitação. Também sabia que foi feita uma adjudicação directa a seguir, onde foi desorçamentada essa obra para poder ser aprovada no Tribunal de Contas, onde retiraram trabalhos que estavam no caderno de encargos do primeiro concurso público e que misteriosamente deixaram de estar no segundo caderno de encargos para adjudicação directa. Isso era desorçamentação e mesmo assim passou no Tribunal de Contas com 24,99% a mais, tal era a engenharia que teve de ser feita nessa matéria. -----

----- Aí ficaram logo no limiar da Lei, ao alterarem o projecto várias vezes, e até violaram a Lei da Concorrência, como muito bem fora levantado por um Deputado Europeu. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, na altura Vice-Presidente, e tinha essas declarações para mostrar, chegou a fazer declarações dizendo que, com ou sem obrigatoriedade, devia ser feito o estudo de impacte ambiental. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Sarmiento (PSD)**, no uso da palavra para uma interpelação à Mesa, disse que lhe tinha surgido uma dúvida. O Deputado Municipal Miguel Coelho tinha saudado o anúncio de candidatura do Sr. Presidente Carmona Rodrigues às próximas eleições, identificando-o como seu adversário, pelo que perguntava se tinha havido uma declaração de candidatura do Deputado Municipal Miguel Coelho a Presidente de Câmara pela Coligação de Esquerda, passando até talvez já com a concordância do Partido Comunista. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que não tinha sido uma interpelação à Mesa e sim ao Sr. Deputado Municipal Miguel Coelho, pelo que pedia que essa situação fosse ultrapassada. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, começou por saudar o Sr. Presidente da Câmara. -----

----- Tinham-lhe surgido algumas dúvidas que gostava de ver esclarecidas. Tinha o Sr. Presidente da Câmara falado da inviabilidade por parte da esquerda em relação ao estacionamento, mas se queria referir-se aos parques de estacionamento da Lins do Rêgo e da Av. da Igreja, de facto o PCP estaria contra a construção desses parques de estacionamento, de acordo com a população que estava na Assembleia Municipal, com a bancada completamente cheia, tendo o Sr. Presidente da Câmara na altura, Dr. Santana Lopes, retirado a proposta porque era mau estar a favor do parque de estacionamento quando tinha a população toda contra. Portanto, retirou a proposta, inviabilizando a derrota das propostas na Assembleia Municipal. -----

----- Quanto à questão do túnel, o PCP estava contra porque era uma obra que não vinha beneficiar a Cidade de Lisboa, uma vez que acarretava mais automóveis para dentro da cidade e isso não resolvia o problema. O problema ambiental da cidade era já grave, aliás, a Av. da Liberdade era já a avenida mais poluída da Europa. -----

----- Em relação às questões de urbanismo, os planos tinham que vir à Assembleia Municipal para serem votados. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que o Sr. Presidente da Câmara referira na sua intervenção que “só quem não anda na rua é que não vê o que fizemos no plano da reabilitação urbana”. Perguntou quantas obras pensava o Sr. Presidente da Câmara acabar este ano, porque no trimestre foram concluídas apenas 16, ou então os números estavam errados. -----

----- Segundo a Informação, e a EPUL também fazia reabilitação urbana, foram concluídas 30 fachadas e mais nada. Perguntou como é que, a esse ritmo, pensava cumprir minimamente o que a Câmara prometera. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse ao Sr. Presidente da Câmara que não queria fazer um balanço do mandato, mas também não queria estar no seu lugar e essa era a única mensagem pessoal que lhe queria dizer. Era difícil, porque os buracos eram muitos para tapar. -----

----- Por outro lado, quando falava da recuperação da cidade estava a falar de 75 mil casas devolutas e se fosse a uma média de três pessoas por cada habitação devoluta, estava-se a falar das 210 mil que fugiram de Lisboa durante os últimos 20 anos. A pergunta concreta era se o Sr. Presidente da Câmara achava ou não que devia haver um plano especial, que não seguisse os trâmites normais de reabilitação da Câmara, que deveria ter aquilo a que o BE chamaria um Plano Especial Para a Reabilitação da Cidade. -----

----- Além das 75 mil devolutas, já explicara que, por exemplo no Arco do Cego, onde ia ser feito um jardim, em frente morava a sua mãe e o tecto das escadas caiu 3 vezes, assim como caiu o tecto da sala. Portanto, a pergunta era se entendia que devia haver um plano especial, tal como se fez um PER para acabar com as barracas. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, relativamente aos incentivos para a utilização do transporte público, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se estava de acordo com o propalado aumento dos passes sociais. Gostaria de ouvir a posição da Câmara Municipal de Lisboa sobre política anti-social do Governo. -----

----- Relativamente aos problemas de ordem financeira do Município, gostaria de perguntar ao Sr. Presidente da Câmara quando e como pensava resolver o problema dos funcionários municipais do Departamento de Obras Infraestruturas e Saneamento, em que a empresa prestadora de serviços já há cerca de 15 dias que não prestava serviço à Câmara Municipal, visto não serem pagas as verbas a que teria direito. Isso significava que os funcionários estavam sem papel, com dificuldades de utilizarem os sanitários, numa situação muito complicada, pelo que talvez o Sr. Presidente da Câmara pudesse explicar a razão da Câmara Municipal não pagar a fornecedores. -----

----- Outra nota era relacionada com a problemática do túnel. Para além daquilo que o Sr. Presidente da Câmara iria certamente responder ao Deputado Municipal Miguel Coelho e entendendo que foi sufragado no programa eleitoral, pese embora, como foi explicado e bem, não propriamente nos termos em que o Sr. Presidente da Câmara procurou apresentar, visto que as questões não eram bem assim, mas, fazendo um relacionamento, designadamente no que respeita à aposta do Município no estacionamento, o Sr. Presidente da Câmara teve a hombridade de dizer que as poucas obras que o Município estava a fazer já vinham do passado, acrescentando que algumas não eram feitas porque a maioria de esquerda na Assembleia Municipal não deixava. -----

----- Aí gostaria de dizer, como tinha dito sempre, que não havia uma única obra estruturante para o Município que a bancada do PS tivesse inviabilizado. Portanto, gostaria de pedir ao Sr. Presidente da Câmara que identificasse uma obra estruturante

para o Município que a maioria de esquerda na Assembleia Municipal tivesse impedido de fazer. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** começou por esclarecer, relativamente à reabilitação urbana, que o número referido de 16 obras concluídas dizia respeito aos Programas RECRUA e REHABITA e não a um número muito alargado de obras. Podia-se dizer que muitas delas eram obras de fachada, mas não via qual era o problema. Umhas casas precisavam de ir abaixo e ser completamente reconstruídas, outras precisavam de intervenções mais ou menos profundas, incluindo até a estrutura, outras pressupunham um rearranjo interior das divisões para cumprir o Regulamento Geral das Edificações Urbanas. As fachadas, os tectos, os tardozes, tudo isso era fundamental para proteger a casa, para não entrar água da chuva, para não criar humidade nas paredes, para não deteriorar as canalizações, para tudo isso as obras de fachada eram importantes, que podia não ser tudo, mas eram muito importantes. -----

----- Tinha tido oportunidade de ver o prédio que desabou em Campo de Ourique e as fachadas estavam completamente degradadas, com rachas visíveis, com canalização à vista, o que só podia ir gradualmente apodrecendo toda a estrutura do edifício. Portanto, obras de conservação eram fundamentais e não podia dizer agora quantas obras iriam ser concluídas, mas no total da cidade, o ritmo a que vinham sendo pedidas licenças por proprietários privados desde Janeiro era na ordem das 200 a 300 por mês, para obras de conservação e reabilitação. -----

----- Não dizia, como se calhar o Deputado Municipal Carlos Marques pretendia, que as 75 mil não iriam estar prontas num espaço de tempo relativamente curto, mas vinha sendo grande o número de pedidos para obras de conservação. Até concordava com a intervenção do Deputado Municipal Carlos Marques nessa matéria, se calhar era preciso um novo PER, mas, apesar de tudo, acreditava muito nas Sociedades de Reabilitação Urbana, em que já foram criadas a da Baixa-Chiado, de Alcântara e iria ser criada a da Zona Oriental de Lisboa. Estavam definidos os passos de intervenção, que não eram para toda a cidade, por exemplo a Cidade do Porto decidiu enveredar por outro sistema, em que fazia uma Sociedade de Reabilitação Urbana para praticamente toda a zona central da cidade. -----

----- Em Lisboa resolveu-se fazer três, por três áreas distintas de intervenção prioritária. Acreditava nessas Sociedades de Reabilitação Urbana, que tinham algo de paralelo com aquilo que foi feito de intervenção na zona da Expo e todos se recordariam do que era aquela zona da Cidade de Lisboa antes da Expo. Portanto, essa foi a forma encontrada, a forma legal que teve de ser criada para justamente dar resposta mais célere a esse desafio muito grande. Não seria para as 75 mil, mas acreditava que era uma forma, com a fiscalização da Câmara, com o acompanhamento próximo do processo, de dinamizar e acelerar francamente esse processo, que, concordava, carecia de uma intervenção a uma escala que não era a do prédio isolado ou do próprio quarteirão. -----

----- Relativamente ao túnel, a única coisa que queria dizer era que, como se lembrariam muitos dos presentes, tinha passado uma tarde na Assembleia Municipal especial sobre essa matéria e era uma coisa que neste momento não estava nas mãos

da Câmara. Tal como dissera quando regressou às funções, que não era advogado em causa própria sobre avaliar a legitimidade do regresso, também nessa matéria não era juiz do Tribunal Administrativo e não ia dizer hoje se a obra podia avançar ou não, cumprindo este ou aquele requisito. Tinha que se aguardar serenamente, tal como fizera para o esclarecimento do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República sobre o seu regresso à Câmara, as decisões dos tribunais. -----

----- Quanto à questão do passe social, e ainda que não tivesse sido exactamente um esclarecimento sobre a sua intervenção, o que podia dizer era que para si estava um pouco como as propinas nas universidades. Era um aspecto de um problema e, portanto, tentar isolar esse aspecto do conjunto do problema não fazia sentido. Era por isso que, melhor do que discutir porventura a questão do passe social, em breve haveria oportunidade de discutir na Assembleia Municipal os estatutos das Autoridades Metropolitanas de Transportes. Seria no âmbito dessas Autoridades que também essas questões iriam ser discutidas e a Câmara, como sabiam, fazia parte da Comissão Instaladora e da futura Autoridade, sendo nessa sede que as questões dos transportes públicos, incluindo o passe social, deveriam ser discutidas e aprovadas. ---

----- Finalmente, quanto aos parques de estacionamento, tinha dito e reconhecia que muitos dos parques que estavam a ser construídos ou que iriam ser construídos, Damasceno Monteiro, Portas do Sol, Calçada do Combro e outros, alguns deles foram ideias, projectos, acordos, nascidos no Executivo anterior. No entanto, havia uma diferença, era que parques mais antigos, por exemplo o da Alameda D. Afonso Henriques, que com certeza teve a sua razão de ser, à noite estava quase vazio, porque era caro e muita gente residente à volta deixava o carro em cima do passeio, não tinha sido pensado um tarifário especial para residentes. -----

----- Não havia pudor nenhum em seguir projectos que vinham de trás, mas havia uma grande diferença e, por exemplo, no parque da Praça de Londres já foi introduzido um tarifário completamente flexível e adequado aos diversos tipos de interesses dos utilizadores. Essa era a maior diferença, não só fazer a obra, como pensar na sua gestão e na efectiva utilização pelos cidadãos. -----

----- **PONTO 12 – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTº 5º DO DECRETO-LEI Nº7/2003, DE 15 DE JANEIRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº41/2003, DE 12 DE AGOSTO, E DA ALÍNEA R) DO Nº1 DO ARTº53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----

----- **O Senhor Presidente** recordou que, tal como havia informado no início, para esta eleição por voto secreto, que decorreria em paralelo com o andamento dos trabalhos do Plenário, por acordo da Conferência de Representantes foi proposto o nome do Deputado Municipal Paulo Quaresma, do PCP, porque sendo o Presidente da Comissão Permanente de Educação Juventude e Desporto, analisaria com ela as matérias constantes das ordens de trabalho da Assembleia Municipal para levar ao referido Conselho Municipal. -----

----- Depois deu conhecimento do resultado da votação, que foi o seguinte: -----

----- Candidato proposto, Paulo Alexandre Silva Quaresma, do PCP, Presidente da Comissão Permanente de Educação Juventude e Desporto. -----	
----- Descarga na lista de presenças.....	92 -----
----- Votos entrados na urna.....	92 -----
----- Votos com a indicação “Sim”.....	49 -----
----- Votos com a indicação “Não”.....	31 -----
----- Votos em branco.....	12 -----
----- Votos nulos.....	0 -----

----- **PONTO 15 – PROPOSTA 630/2004 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONCEPÇÃO, PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA MULTIMÉDIA 3D DE INTERPRETAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS CONTEÚDOS DA MAQUETA REPRESENTANDO A CIDADE DE LISBOA ANTES DO TERRAMOTO DE 1755, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DEC-LEI 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO Nº1 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5- A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 630/2004 -----

----- “Considerando que: -----

----- O terramoto de 1 de Novembro de 1755 marcou indelévelmente a cidade de Lisboa, constituindo-se como um marco fundamental na sua evolução e na configuração arquitectónica e urbanística do seu centro histórico, através da reconstrução pombalina que lhe sucedeu, legado patrimonial de características únicas, que justifica inclusivamente a sua candidatura a Património Mundial pela Unesco. -----

----- A comemoração, em 2005, dos 250 anos do Terramoto de Lisboa, constitui um momento único para a evocação deste tema, através da concretização de projectos que façam a sua revisão e actualização, à luz de novos dados científicos e com recurso a novos instrumentos de comunicação. -----

----- Enquanto detentora de espólios e gestora dos espaços que evocam esta memória, e numa perspectiva simultaneamente histórica e prospectiva, a CML deverá assumir um protagonismo maior nesta efeméride, quer através da associação a projectos de iniciativas terceiras, quer através de projectos próprios de cariz estruturante. -----

----- Uma das peças mais emblemáticas que integra os acervos da autarquia e uma das que convoca maior interesse por parte dos públicos é a maqueta representando a Cidade de Lisboa antes do Terramoto de 1755. Tratando-se de uma peça executada já em meados do século XX, constitui no entanto, pelo rigor da sua execução e pelo manancial e rigor da informação que disponibiliza, um objecto de grande valor museológico, o que implica a sua conservação integral e inviabiliza qualquer tipo de intervenção na própria peça, que não exclusivamente de conservação. -----

----- Até à presente data, a exploração interpretativa da maqueta era feita através de visitas guiadas, normalmente em grupos, conduzida por monitores, revelando-se necessariamente limitativa face ao conjunto de possibilidades de informação que se

poderão extrair desta notável peça, com recurso a tecnologias actualmente existentes que possibilitem a criação de um sistema de animação virtual da maqueta. -----

----- Os principais objectivos desta acção são o de explorar o enorme manancial de informação contida na maqueta, proporcionando um maior conhecimento da cidade no período anterior ao terramoto, possibilitando o confronto entre os dois tempos históricos através de um sistema de navegação por referência que permite seleccionar locais ou monumentos específicos e ser transportado para o lugar correspondente no modelo virtual do passado. Pretende-se ainda criar a possibilidade de: fazer visitas virtuais à cidade pré-terramoto através de percursos livres ou pré definidos, sobrevoando o modelo virtual da maqueta; visualizar cenas históricas relevantes e momentos do quotidiano do século XVIII através de animações em 3D, reconstituídas a partir de iconografia coeva; explorar os conteúdos da maqueta em visitas de grupo através de projecção em vídeo ou individualmente através de quiosques multimédia, entre outras possibilidades de utilização. Todos os conteúdos referidos serão disponibilizados em três idiomas – português, inglês e castelhano. -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa não dispõe de recursos humanos ou materiais adequados para a realização deste projecto internamente, tornando-se necessária a aquisição de serviços externos para a sua concretização. -----

----- O valor-base estimado para a prestação dos serviços referidos é de 175.000,00 € (cento e setenta e cinco mil euros) sem IVA, pelo que, atendendo ao disposto no Art. 80º, nº1 do Decreto-Lei nº 179/99, de 8 de Junho, é aplicável, como procedimento pré-contratual, o Concurso Público. -----

----- Assim, tenho a honra de propôr que a Câmara delibere: -----

----- Com base no artigo 79º, nº1, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 11º, nº1, alínea c) do Regulamento do Orçamento da Câmara Municipal de Lisboa para 2004, autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público para o fornecimento de serviços de concepção, produção e instalação de sistema multimédia 3D de interpretação e exploração dos conteúdos da maqueta representando a cidade de Lisboa antes do terramoto de 1755, bem como aprovar o respectivo caderno de encargos, em anexo. -----

----- Esta despesa constituirá um encargo para o ano económico de 2005, a integrar na acção do Plano 09/02/A102/08, pelo que se solicita também que a Câmara delibere submeter esta acção à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

----- **A Senhora Vereadora Maria Manuel Pinto Barbosa**, no uso da palavra, começou por dizer que a proposta era bastante clara. Como sabiam, uma das peças mais emblemáticas do Museu da Cidade era a maqueta da Cidade de Lisboa pré-terramoto, uma peça de museu extraordinariamente importante. Acontecia que do ponto de vista de comunicação com o público e de informação, a sinalética e a informação sobre os conteúdos da maqueta era praticamente inexistente. Daí ter-se pensado, ainda por cima numa altura em que para o ano se iriam celebrar os 250 anos do terramoto e em que o conhecimento e a reflexão sobre o desenvolvimento da cidade era cada vez um motivo de maior interesse para todos, ter-se pensado que seria

extremamente interessante proceder à concepção de um projecto de exploração virtual dos conteúdos daquela maqueta. -----

----- Através dessa exploração virtual, que deveria ser feita em vários suportes, quer através de projecção em grandes ecrãs, quer através de multimédia, quer através de DVD, a ideia era explorar todos os conteúdos de informação que se encontrassem naquela maqueta, desde monumentos, edifícios históricos, eventos, e fazer a comparação entre esse tempo do pré-terramoto e a Lisboa actual. -----

----- A maqueta estava hoje colocada numa sala lindíssima do Museu da Cidade, rodeada de azulejos, e para se fazer a exploração de todo o manancial de informação e apresentação aos públicos, naturalmente que essa sala não era passível de ser utilizada. Daí que, num segundo momento, eventualmente pensar-se-ia em mudar essa maqueta para o Terreiro do Paço, num projecto daquilo que poderia vir a ser um primeiro núcleo do Museu Pombalino, mas isso era numa segunda fase. -----

----- Tratava-se de um projecto importante e, portanto, agradecia que pudesse ser dada autorização ao seu desenvolvimento, que só teria encargos para o ano seguinte. -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém mais desejou intervir, encerrou o debate e submeteu à aprovação a proposta 630/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia deliberou aprovar, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 18 – PROPOSTA 642/2004 – APROVAR AS NORMAS DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO E ESGOTOS, A SUA APRECIACÃO PÚBLICA E A ALTERAÇÃO ÀS OBSERVAÇÕES DO ARTº52 DA TTORM, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO Nº2 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----

----- Proposta N.º 642/2004 -----

----- “Considerando que: -----

----- O Município dispõe de competência regulamentar e poderes tributários próprios, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 238º. e art. 241º. ambos da Constituição da República Portuguesa, na versão da Lei Constitucional n.º 1/2004, de 24 de Julho, competindo à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar regulamentos com eficácia externa e estabelecer, nos termos previstos na lei, as taxas municipais e fixar os respectivos quantitativos, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 53º, n.º 2, alíneas a) e e) e 64º, n.º 6, alínea a) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e Declaração de Rectificação n.º 9/2002 de 5 de Março, da alínea d) do art. 16º e alínea l) do art. 19º. da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, alterada pelas Leis n.º.s 87-B/98, de 31 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, 15/2001, de 5 de Junho, e 94/2001, de 20 de Agosto; -----

----- A liquidação e cobrança da taxa de conservação de esgotos encontra-se legitimada desde 1960 com a aprovação do Regulamento Geral das Canalizações de

Esgotos da Cidade de Lisboa, que foi nesta parte objecto de alteração efectuada pelos Editais n.º 60/90, de 19 de Julho e 76/96, de 13 de Agosto; -----

----- Através da Deliberação n.º 494/CM/2004 (Proposta n.º 494/2004) foi submetida à apreciação pública o projecto das normas de liquidação e cobrança da taxa de conservação de esgotos; -----

----- Este projecto resulta da necessidade de adequar a regulamentação municipal relativa à Taxa de Conservação de Esgotos face às alterações legislativas em matéria de águas residuais, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 207/94, de 6 de Agosto, e o Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto a nível nacional, e a Directiva n.º 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Outubro de 2000 a nível comunitário; -----

----- Deverá igualmente ser tida em conta a Reforma da Tributação do Património, operada pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Outubro, com particular incidência para o Código de Imposto Municipal sobre Imóveis, o qual entrou em vigor em 1 de Dezembro de 2003, e que revogou o Código da Contribuição Autárquica, reforçando-se assim a necessidade de adaptar as referidas normas de liquidação e cobrança da taxa de conservação de esgotos, das quais o mencionado diploma constitui direito subsidiário; -----

----- Pese embora tal realidade, esta taxa mantém-se nos seus actuais pressupostos, e destina-se a financiar os encargos decorrentes da disponibilização e manutenção dos sistemas de drenagem pública de águas residuais, calculada por referência ao valor patrimonial, o qual é apurado de acordo com as regras previstas no CIMI; -----

----- É de realçar as principais alterações introduzidas pelo presente projecto, com particular enfoque para: a cláusula de salvaguarda (introdução do limite de € 15 no aumento da colecta), o fim da isenção para prédios com valor patrimonial inferior a 200.000\$00 (cerca de € 997,60), a fixação em € 50 do limite a partir do qual é possível efectuar o pagamento em duas prestações (anteriormente limite € 25), e a inclusão de novos sujeitos passivos a exemplo do Imposto Municipal sobre Imóveis (superficiários e herança indivisa); -----

----- Do contexto do projecto supra referido, foi eliminada a norma referente à colecta mínima da taxa de conservação de esgotos, fixada no valor de € 12,50, a qual pretendia corrigir as assimetrias resultantes do baixo valor patrimonial dos imóveis com a mesma utilização do sistema público de drenagem de águas residuais; -----

----- Não se procedeu a audiência dos interessados, nos termos do art. 117.º do Código de Procedimento Administrativo, dado que o projecto das normas supra referidas se dirige a destinatários indetermináveis – munícipes do concelho de Lisboa, designadamente, proprietários, usufrutuários, superficiários e herança indivisa representada pelo cabeça de casal dos prédios urbanos ou respectivas fracções -, traduzindo-se, assim, na impossibilidade de ouvir individualmente todos os interessados, uma vez que estes são em número muito elevado, não só por razões de morosidade, como pelo agravamento complexo do processo decisório; -----

----- A apreciação pública decorreu entre o dia 23 de Julho de 2004 e o dia 3 de Setembro de 2004, contudo, não foi registada qualquer forma de participação pública

através de sugestões ou observações, conforme Relatório em anexo, o qual faz parte integrante da presente Proposta; -----

----- Em virtude da eventual morosidade nos trabalhos de adequação do Projecto de Regulamento dos Sistemas Públicos e Prediais de Drenagem de Águas Residuais da Cidade de Lisboa com a transposição para o nosso Ordenamento Jurídico da mencionada Directiva, que se encontra em curso, e estabelece um Quadro de Acção Comunitária no domínio da política da água, o presente projecto de normas de liquidação e cobrança da taxa de conservação de esgotos, vigorará enquanto não for aprovado e publicado o novo Regulamento dos Sistemas Públicos e Prediais de Drenagem de Águas Residuais da Cidade de Lisboa, ficando as mesmas a ser parte integrante daquele. Tais normas entram em vigor 15 dias após a sua publicação, nos termos do disposto no n.º 4 do art. 29.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1. Submeter à Assembleia Municipal a aprovação do projecto das normas de liquidação e cobrança da Taxa de Conservação de Esgotos, cujo texto se anexa, nos termos do disposto no n.º 7 do art. 112.º e art. 241.º da Constituição da República Portuguesa na versão da Lei Constitucional n.º 1/2004, de 24 de Julho, e das disposições conjugadas das alíneas a) e e) do n.º 2 do art. 53.º e n.º 6 do art. 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e Declaração de Rectificação n.º 9/2002 de 5 de Março, da alínea d) do art. 16.º e alínea l) do art. 19.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, alterada pelas Leis n.º.s 87-B/98, de 31 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, 15/2001, de 5 de Junho, e 94/2001, de 20 de Agosto. -----

----- 2. Submeter à Assembleia Municipal a aprovação da alteração das Observações 1, 2, 3, 4, e 5 do n.º 2 do art. 52.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais de 2004, publicada no Edital n.º 1/2004 no Boletim Municipal n.º 516, de 8 de Janeiro, as quais consubstanciavam a transcrição das normas constantes do anterior Regulamento, e que serão substituídas pelo presente projecto de normas de liquidação e cobrança da taxa de conservação de esgotos. -----

----- Alteração à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do ano de 2004 -----

----- Art. 52.º. (...) -----

----- 2. (...) -----

----- Observações: -----

----- 1ª (...) -----

----- 2ª (...) -----

----- 3ª Estão isentos da taxa de conservação de esgotos prevista no n.º 2: -----

----- a) Os Estados Estrangeiros, quanto aos prédios destinados às respectivas embaixadas ou consulados, quando haja reciprocidade de tratamento; -----

----- b) As Cooperativas de Habitação Económica ou de Habitação e Construção no que respeita aos fogos destinados à habitação de custos controlados; -----

----- c) Os prédios que tenham sido classificados como monumentos nacionais, imóveis de interesse público ou imóveis de valor municipal nos termos da legislação aplicável. -----

----- 4ª Poderão beneficiar de uma redução da taxa de conservação de esgotos, mediante requerimento formulado dentro do prazo de pagamento voluntário da primeira prestação, as Pessoas Colectivas de Utilidade Pública e as Instituições Particulares de Solidariedade Social, quanto aos prédios destinados directamente à realização dos seus fins estatutários, mediante despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada na área das Finanças. -----

----- 5ª A taxa de conservação de esgotos é devida pelos proprietários, usufrutuários, superficiários e pela herança indivisa representada pelo cabeça-de-casal, dos prédios urbanos ou respectivas fracções em 31 de Dezembro do ano a que respeitar. -----

----- § 1º A taxa de conservação de esgotos é anual, sendo devida a partir do ano seguinte ao da ligação do imóvel ao sistema predial de drenagem de águas residuais. --

----- § 2º O pagamento voluntário da taxa de conservação de esgotos é efectuado em duas prestações, sendo a primeira em Outubro e a segunda em Março, podendo os sujeitos passivos antecipar o pagamento da segunda prestação. -----

----- § 3º A falta de pagamento da primeira prestação importa o vencimento imediato da segunda. -----

----- § 4º São excluídas da faculdade de pagamento em duas prestações, as liquidações cujo valor total seja igual ou inferior a 50 euros, montante que poderá ser actualizado anualmente mediante despacho do Presidente da Câmara. -----

----- § 5º Decorrido o prazo de pagamento voluntário da primeira prestação poderá o mesmo ser efectuado, acrescido de juros de mora, nos 60 dias subsequentes. -----

----- § 6º Findo o prazo estabelecido no número anterior será extraída a correspondente certidão de dívida para efeitos de cobrança coerciva. -----

----- § 7º Aos casos omissos em matéria de liquidação e cobrança da taxa de conservação de esgotos, aplicar-se-á subsidiariamente o disposto no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.” -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que o PS entendia a urgência da Câmara Municipal, porque assim foi solicitado, de qualquer das formas parecia que sobre essa matéria, a exemplo daquilo que vinha fazendo em matérias estruturantes, o parecer da Primeira Comissão seria absolutamente necessário e essencial, sobretudo porque se estava a falar de uma proposta que visava alterar aquilo que era o actual Regulamento e também porque, indiscutivelmente, tinha que ver com questões que lidavam de uma forma bastante importante com a vida dos cidadãos. Portanto, porque se estava a falar de matéria de ordem financeira e porque não se queria inviabilizar uma hipotética aprovação, parecia essencial que em sede de comissão pudesse ser analisada a proposta e elaborado o competente relatório para fundamentar e habilitar o Plenário a decidir. -----

----- Pelo facto de ter sido aceite o agendamento da discussão para hoje já se estava a ganhar tempo, exactamente para proporcionar que na próxima sessão pudesse ser discutida e votada. -----

----- **O Senhor Presidente**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a proposta do Deputado Municipal Dias Baptista no sentido de baixar à Comissão de Administração Finanças e Desenvolvimento Económico para elaboração de um parecer, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

----- Seguidamente, dado tratar-se de matéria semelhante, colocou à discussão em simultâneo as seguintes propostas: -----

----- **PONTO 28 – PROPOSTA 683/2004 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA OS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DA REDE PÚBLICA, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 31 DE JULHO DE 2005, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DECRETO-LEI 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO Nº1 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----

----- PROPOSTA N.º 683/2004 -----

----- “Considerando que são atribuições do Município de Lisboa em matéria de gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico, o fornecimento de refeições em cada ano lectivo, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 19º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e os artigos 6º e 7º do Decreto-lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro, e no âmbito das competências da Câmara Municipal de Lisboa no domínio da acção social escolar, nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tornando-se assim necessário assegurar o fornecimento de refeições para o ano lectivo de 2004/2005; -----

----- Considerando que, apesar dos esforços desenvolvidos para que todas as escolas e jardins de infância passem a dispor de cozinhas e refeitórios que permitam a confecção de refeições nas mesmas, ainda existem vários equipamentos escolares que não estão apetrechados com estas instalações; -----

----- Considerando que o valor a assumir para a totalidade do procedimento se traduzirá no montante de 3.828.825 € (três milhões oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte e cinco euros), ao qual acrescerá IVA á taxa legal de 12%; -----

----- Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 79º, da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 78º e do n.º 1 do artigo 80º, todos do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é necessária a realização de um Concurso Público; -----

----- Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é da competência da Câmara Municipal de Lisboa autorizar a despesa; -----

----- Considerando, porém, que a despesa resultante do encargo a assumir não resulta de Plano ou Programa Plurianual legalmente aprovado e atento o disposto no n.º 4 .1 do artigo 11º do Regulamento do Orçamento em vigor; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----

----- 1. Autorizar o lançamento de concurso público para a aquisição do serviço de refeições transportadas para as escolas do ensino básico 1º ciclo e os jardins de infância da rede pública, no período compreendido entre 01 de Janeiro e 31 de Julho de 2005; -----

----- 2. Aprovar, nos termos do artigo 90º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a designação do júri do concurso, constituído pelos seguintes elementos: -----

----- Presidente: Dra. Maria Isabel Martins (Técnica Superior Jurista) -----

----- 1º Vogal Efectivo: Dra. Tatiana Duarte Silva (Técnica Superior Jurista) -----

----- 2º Vogal Efectivo: Dra. Maria Teresa Serôdio (Técnica Superior Jurista) -----

----- 1º Vogal Suplente: Dr. Armando Pereira da Silva (Técnico Superior Jurista) -----

----- 2º Vogal Suplente: Dra. Maria do Céu Alves (Técnica Superior) -----

----- 3. Revogar a Proposta n.º 415/2004, aprovada em reunião da Câmara Municipal de Lisboa realizada no dia 26 de Junho; -----

----- 4. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a repartição de encargos como a seguir se propõe: -----

----- Para o Ano Económico de 2004 o montante de € 0,00 e para o Ano Económico de 2005 o montante de 3.828.825 € (três milhões oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte e cinco euros).” -----

----- **PONTO 29 – PROPOSTA 684/2004 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES A CONFECCIONAR PARA OS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DA REDE PÚBLICA, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 31 DE JULHO DE 2005, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DECRETO-LEI 197/99, DE 8 DE JULHO, E DA ALÍNEA R) DO Nº1 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----

----- PROPOSTA N.º 684/2004 -----

----- “Considerando que são atribuições do Município de Lisboa em matéria de gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico, o fornecimento de refeições em cada ano lectivo, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 19º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e os artigos 6º e 7º do Decreto-lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro, e no âmbito das competências da Câmara Municipal de Lisboa no domínio da acção social escolar, nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tornando-se assim necessário assegurar o funcionamento dos refeitórios das escolas para o ano lectivo de 2004/2005; -----

----- Considerando que o valor a assumir para a totalidade do procedimento se traduzirá no montante de 1.136.735,60 € (um milhão cento e trinta e seis mil setecentos e trinta e cinco euros e sessenta cêntimos), valor ao qual acrescerá IVA à taxa legal de 12 %; -----

----- Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 79º, da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 78º e do n.º 1 do artigo 80º, todos do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é necessária a realização de um Concurso Público; -----

----- Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é da competência da Câmara Municipal de Lisboa autorizar a despesa; -----

----- Considerando, porém, que a despesa resultante do encargo a assumir não resulta de Plano ou Programa Plurianual legalmente aprovado e atento o disposto no n.º 4 .1 do artigo 11º do Regulamento do Orçamento em vigor; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----

----- 1. Autorizar o lançamento do concurso público para a aquisição de serviço de refeições a confeccionar para os jardins de infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, no período compreendido entre 01 de Janeiro de 31 de Julho de 2005; -----

----- 2. Aprovar, nos termos do artigo 90º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a designação do júri do concurso, constituído pelos seguintes elementos: -----

----- Presidente: Dra. Maria Isabel Martins (Técnica Superior Jurista) -----

----- 1º Vogal Efectivo: Dra. Tatiana Duarte Silva (Técnica Superior Jurista) -----

----- 2º Vogal Efectivo: Dra. Maria Teresa Serôdio (Técnica Superior Jurista) -----

----- 1º Vogal Suplente: Dr. Armando Pereira da Silva (Técnico Superior Jurista) -----

----- 2º Vogal Suplente: Dra. Maria do Céu Alves (Técnica Superior) -----

----- 3. Revogar a Proposta n.º 415/2004, aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa, em reunião realizada no dia 26 de Junho; -----

----- 4. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a repartição de encargos como a seguir se propõe: -----

----- Para o Ano Económico de 2004 o montante de € 0,00 e para o Ano Económico de 2005 o montante de 1.136.735,60 € (um milhão cento e trinta e seis mil setecentos e trinta e cinco euros e sessenta cêntimos).” -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, disse que as propostas em discussão referiam-se a refeições diárias para cerca de 10.500 crianças da cidade. Era uma questão muito querida pelo PCP, que por várias vezes lançou o problema e tinha vindo a acompanhá-lo. -----

----- Em Conferência de Líderes, achou-se que a proposta devia avançar e devia ser discutida hoje. Infelizmente, só há pouco tivera acesso às duas propostas e dado tratar-se de uma questão sensível e não consensual, dado que a proposta 683 propunha uma alteração ao modelo que estava neste momento em vigor para confecção das refeições e dado envolver verbas da ordem dos 5.5 milhões de euros em apenas 7 meses, propunha que as duas propostas descessem à Comissão Permanente de Educação Juventude e Desporto da Assembleia Municipal e regressassem ao Plenário na próxima semana, acompanhadas de um pequeno relatório da Comissão. -----

----- Parecia-lhe que nenhum dos Deputados Municipais estaria em condições de poder discutir e votar em consciência duas propostas envolvendo 10.500 refeições

diárias e 5.5 milhões de euros, propostas que apenas tinham sido recebidas há poucos minutos. O adiar a questão por uma semana não era grave, já que as propostas apenas se referiam ao fornecimento de refeições a partir de Janeiro de 2005. -----

----- **A Senhora Vereadora Helena Lopes da Costa**, no uso da palavra, disse que era uma questão perfeitamente pacífica e não via necessidade, independentemente de já ter acordado uma Comissão de Educação na próxima semana, da questão das refeições das crianças baixar à comissão. No ano anterior, em função dos relatórios existentes das várias entidades, teve que se optar por um serviço de refeições nas escolas de Lisboa que gerou algum descontentamento nas crianças e nas respectivas famílias, uma vez que essas refeições tinham toda a qualidade, mas eram muitas delas pasteurizadas. -----

----- No presente ano, e se o ano lectivo não estava a decorrer não era por responsabilidade da Câmara e sim pela dificuldade na colocação dos professores, conseguiu-se fazer consulta a duas ou três entidades para que no início do ano lectivo as crianças tivessem todas refeições que fossem do seu agrado e ao encontro das suas necessidades e das respectivas famílias. Fez-se um levantamento exaustivo, escola a escola, para apurar quais as cozinhas que poderiam ser adaptadas com micro-ondas e alguns equipamentos frigoríficos, para que essas refeições não chegassem pasteurizadas, refeições essas que apresentavam todas as garantias em termos de qualidade, mas para o olho da criança e em termos de sabor às vezes não eram as mais aconselháveis. -----

----- O que se propunha hoje era, depois de fazer um levantamento exaustivo e de ter neste momento mais de 30 cozinhas em obra nas escolas da Cidade de Lisboa, visto que apenas 30 cozinhas permitiam a confecção local e, portanto, estavam mais de 30 cozinhas a ser adaptadas para, até ao final do mandato, as refeições poderem vir a ser confeccionadas no local, que era o que se desejava, estava-se a propor que a partir de Janeiro de 2005 essas refeições pudessem vir a ser servidas com qualidade e ao encontro daquilo que as crianças e as respectivas famílias foram propondo ao longo do ano. -----

----- Ter-se lançado procedimentos escola a escola, em 98 escolas, foi muito complicado e se agora o processo ia ser atrasado em termos do lançamento de concursos públicos, podia-se chegar a Janeiro de 2005 e ter que obrigar os serviços a lançar novamente procedimentos escola a escola. Não eram 10 mil refeições, mas sim 11 mil e tal, porque tinha-se vindo a aumentar o número de refeições. Antigamente, as crianças do 2º escalão não estavam isentas do preço de refeição e foram isentadas. -----

----- Estava-se perante um procedimento normal, um procedimento que foi adoptado pelos serviços da Câmara e nada foi inventado. A única coisa que pedira aos serviços foi que eles, com todo o rigor, fizessem um levantamento escola a escola no sentido do maior número possível de escolas poder vir a ter refeições aquecidas no respectivo local. Calculava que no próximo ano essa questão nem se viesse a colocar porque, felizmente, havia já muitas cozinhas em obra e outras concluídas, para o arranque do próximo ano lectivo. -----

----- Portanto, não eram procedimentos seus, mas sim procedimentos propostos pelos juristas dos serviços, o que levava a perguntar porque é que se ia adiar uma situação dessas. -----

----- **O Senhor Presidente** referiu que as propostas apenas tinham chegado hoje às mãos dos Srs. Deputados Municipais e que havia uma proposta relativamente a essa matéria que deveria ser equacionada. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, recordou que o Bloco de Esquerda tinha afirmado na Assembleia Municipal que, a partir do momento em que quisesse apresentar duas propostas no Período de Antes da Ordem do Dia e o PSD respondera que não aceitava porque o Regimento era para se cumprir, então o Regimento era para todos. Portanto, estas propostas não tinham cabimento serem discutidas agora, visto estarem fora do Regimento, e só podiam estar a ser discutidas agora porque houve anuidade de todos os líderes parlamentares. -----

----- Esperava que quando houvesse outros pontos, de outros pontos de vista, não voltassem a responder como naquela vez, de que o Regimento era para se cumprir, porque a partir do momento em que o PSD ou o PP voltassem a tomar uma atitude dessas, o BE assumiria uma posição intransigente até ao fim do mandato, ou seja, não haveria qualquer excepção para a Câmara poder introduzir qualquer proposta fora dos normativos do Regimento. Gostaria que isso ficasse claro e ficasse registado em acta de vez. -----

----- Por outro lado, o BE compreendia a preocupação do PCP, ainda que a proposta em si fosse a abertura de um concurso e, enquanto tal, não via grande problema sobre o assunto. Se fosse para discutir como é que ia ser feito, nesse caso gostaria de discutir, mas neste caso o BE ia abster-se quanto ao descer à comissão ou não. Por oito dias não morria ninguém, desde que houvesse esse compromisso, mas não via necessidade. O que gostava era de deixar clara a posição anterior e que as lideranças do PSD e do PP também deixassem claras, para ficarem esclarecidas as regras do jogo e dos compromissos assumidos mutuamente. Não podiam valer as regras apenas para um lado e, ao valerem, teriam que valer para todos. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra, disse que se lembrava de, noutra reunião de líderes, se ter discutido a matéria das figuras de excepção dentro do período político e aquelas dentro do período regulamentar e administrativo, como seriam as propostas. Hoje tinha havido um acordo, mas não resultara qualquer intervenção sua para uma anuência total para tudo o que viesse, em quaisquer circunstâncias. -----

----- Naturalmente que teria que haver uma compreensão relativamente à questão colocada pelo Deputado Municipal Carlos Marques e pela sua parte assumia a tentativa de um entendimento futuro sobre essa questão. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, disse que se estava a falar de um concurso, mas o que estava por trás do concurso era uma questão de fundo, porque o concurso pressupunha uma alteração à confecção das refeições. Portanto, não se estava apenas a falar de um simples concurso, ele propunha uma alteração e não se sabia se era para

melhor ou para pior e isso é que era preciso discutir. Neste momento tinha-se uma confecção de catering a quente e a Câmara propunha uma confecção de catering a frio e era isso que se queria discutir. Adiar por uma semana era votar em consciência e aconselhava os Srs. Deputados Municipais a lerem o caderno de encargos, porque aí sim estava uma alteração de fundo. -----

----- Até se podia chegar à conclusão de que seria melhor, mas não se sabia. Tinha recebido a proposta há meia dúzia de minutos e não tivera tempo para estudar e decidir. Era uma decisão que envolvia 11 mil crianças diariamente, pelo que não se podia decidir a quente e não era assim que a Assembleia Municipal devia funcionar. --

----- **A Senhora Vereadora Helena Lopes da Costa** recordou que a proposta tinha sido aprovada em Câmara por unanimidade, todos os partidos tinham votado favoravelmente e surgira depois de vários serviços da Câmara, Saúde Pública, Educação e todos os outros relacionados com condições de salubridade das cozinhas nos estabelecimentos escolares, terem feito um trabalho exaustivo que durou meses. --

----- A proposta podia ser adiada, só que não havia outra solução. Era a única solução que se enquadrava de acordo com o existente nas cozinhas das escolas da Cidade de Lisboa. Além do mais, com o adiar podia-se estar a pôr em causa as refeições das crianças a partir de Janeiro de 2005 e depois lá aparecia uma rebelião e alguém teria que ser responsabilizado. Perguntou quem é que depois se iria responsabilizar por isso. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, no uso da palavra, referiu que estava a ser assumido o compromisso da comissão, durante a semana, apreciar a proposta. -----

----- A Senhora Vereadora punha na proposta que existiam documentos para consulta, mas a proposta foi distribuída durante o funcionamento da Assembleia Municipal, pelo que perguntava como é que se podiam consultar os documentos referidos. Nesse sentido o PCP entendia que era perfeitamente justo e normal que uma comissão que tinha documentos para analisar o pudesse fazer. Se calhar até se chegava à conclusão de que era melhor esta proposta do que aquilo que estava antes, mas votava-se em consciência. -----

----- **O Senhor Presidente**, visto não existirem mais intervenções, submeteu à votação a proposta do Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP) no sentido das propostas 683/2004 e 684/2004 baixarem à Comissão Permanente de Educação Juventude e Desporto para emissão de parecer, a qual foi rejeitada com os votos contra de PSD, PS, CDS/PP e PPM, votos favoráveis de PCP e PEV e abstenção do BE. -----

----- Face ao resultado da votação anterior, submeteu à aprovação a proposta 683/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com os votos favoráveis de PSD, PS, CDS/PP, PPM e BE e abstenções de PCP e PEV. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia decidiu aprovar, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- Seguidamente submeteu à aprovação a proposta 684/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com os votos favoráveis de PSD, PS, CDS/PP, PPM e BE e abstenções de PCP e PEV. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia decidiu aprovar, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “A declaração de voto é muito simples, é dizer que a nossa abstenção prende-se exactamente não contra o alargar as refeições a todas as crianças, prende-se com a falta de planeamento da Câmara em fazer chegar esta proposta de imediato e dizer que a Senhora Vereadora disse aqui há um ano exactamente o mesmo que disse hoje, que aquela era a única solução e era a melhor proposta e ao fim de um ano está a dizer exactamente o contrário.” -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O Partido Socialista votou favoravelmente as duas propostas e votou contra o baixar as propostas à comissão por duas ordens de razões: -----

----- A primeira porque a Senhora Vereadora reconheceu com estas propostas que não estava correcta a forma como estava a ser gerido este tema das refeições para as crianças e, portanto, considerou e alterou. -----

----- O problema do catering quente ou frio, nós consideramos que é melhor vir a frio e ser aquecido no local, o que evita alguns problemas. -----

----- Por outro lado, acreditamos que os técnicos da Câmara, ao fazerem o estudo, fizeram duma forma responsável e cuidada. -----

----- A segunda ordem de razões é que não demos oportunidade à Senhora Vereadora, se não viessem a ser fornecidas as refeições, dizer que a culpa era da esquerda.” -----

----- **PONTO 2 – PROPOSTA 493/2004 – APROVAR O REGULAMENTO MUNICIPAL RELATIVO AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE IMÓVEIS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DEVOLUTOS DO CONCELHO DE LISBOA, POR PARTE DE JOVENS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 493/2004 -----

----- “Considerando que, -----

----- Pela proposta n.º 34/2004, a Câmara Municipal de Lisboa aprovou na sua reunião de 4 de Fevereiro de 2004, aprovar o projecto de regulamento relativo ao Programa de Reabilitação de imóveis em mau estado de conservação e devolutos do concelho de Lisboa por parte de jovens para efeitos da sua submissão a discussão pública e audição das organizações representativas dos principais intervenientes nesta matéria; -

----- Durante aquele período de discussão pública foram consultadas diversas entidades, as quais constam do Preâmbulo do regulamento anexo à presente proposta, tendo sido recebidos pareceres da Fénache – Federação Nacional de Cooperativas de

Habitação Económica, da Cooperativa Lisboa Central Jovem, da RefúgiosCoop, e dos municípios Carlos Jorge Barroca Jesus Carneiro, Diniz Neves e Jorge Lima; -----
----- O Projecto Final do Regulamento que ora se apresenta contempla contributos recolhidos e sugestões formalizadas conforme versão anotada do Regulamento anexa à presente proposta; -----
----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----
----- Nos termos e para os efeitos do artigo 112º, n.º 8 e 241º da CRP conjugados com o artigo 64º, n.º 4 – a) e n.º 6 – a) e 53º, n.º 2 – a) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projecto final do Regulamento Municipal relativo ao Programa de Reabilitação de imóveis em mau estado de conservação e devolutos do concelho de Lisboa por parte de jovens, anexo à presente proposta.” -----
----- (O Regulamento, anexo à presente proposta, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica devidamente arquivado, junto da mesma, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----
----- **O Senhor Presidente** informou que estava na posse dos Srs. Deputados Municipais, desde a semana passada, um parecer da Comissão Permanente de Habitação e Reabilitação Urbana. -----
----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que o relatório da comissão estava na posse dos Srs. Deputados Municipais e não ia lê-lo, mas iria tentar resumi-lo. -----
----- A comissão analisou o Regulamento relativo ao Programa de Reabilitação de Imóveis em Mau Estado de Conservação e Devolutos do Concelho de Lisboa e reuniu no dia 8 de Setembro, pelas 18 horas, para esse efeito. A comissão reconheceu que o Regulamento e a proposta representavam uma forma duplamente importante para resolver problemas fundamentais da cidade, ou seja, reabilitação de imóveis degradados e reconduzir para o interior da cidade uma população jovem, já que ela foi a pouco e pouco, saindo do concelho para concelhos limítrofes. Portanto, havia uma dupla vantagem através do Regulamento. -----
----- Ainda por cima, a reabilitação desses imóveis não ia custar nada ao erário municipal, já que essa reabilitação seria feita à custa dos jovens, ao abrigo do Regulamento. -----
----- Na análise da comissão, o Regulamento também era irrepreensível na defesa dos interesses da Câmara, na medida em que continha um conjunto de regras que davam à Câmara todas as garantias dos seus valores patrimoniais. Em caso de incumprimento, a Câmara seria sempre ressarcida dos seus bens. -----
----- A comissão entendeu também que o Regulamento ia dar oportunidade a muitos jovens de poderem habitar no centro da cidade, virem eventualmente a possuir um fogo primeiro em direito de superfície e depois em propriedade plena, no centro da cidade, mas a comissão também reconhecia que o fazê-lo, em termos burocrático-administrativos, era complexo e exigia da parte dos jovens um grande conhecimento e uma organização que só estaria à disposição em cooperativas de habitação já

organizadas, ou em associações para o efeito também já devidamente montadas e organizadas. Aquilo que exigia o Regulamento era complicado para que jovens *ad-hoc* se reunissem de uma forma quase espontânea para poderem concorrer. -----

----- A comissão também reconheceu que a alternativa ao modelo, ou seja, de poder facilitar a reconstrução de imóveis degradados municipais por parte dos jovens, a alternativa de atribuir essa missão a empresas municipais não era fácil, atendendo aos valores financeiros que uma acção dessas podia vir a envolver, mas a comissão recomendava que se apontasse num futuro próximo para uma solução cumulativa com esta que iria agora ser votada. -----

----- A comissão reconheceu ainda que, relativamente ao artº 22º do Regulamento, que regulava o direito de reversão, seria demasiado exigente para os jovens. A comissão não queria que ele fosse retirado, mas recomendava alguma benevolência à Câmara no sentido da sua aplicação, no entendimento da complexidade desse tipo de acções por parte de jovens inexperientes e dos interesses próprios desses mesmos jovens. -----

----- Parecia-lhe que tinha dado eco exacto daquilo que se passou na Comissão de Habitação e Reabilitação Urbana e era esse o parecer que se punha à consideração do Plenário, que foi aprovado por todos os representantes dos partidos presentes. -----

----- **A Senhora Vereadora Eduarda Napoleão**, no uso da palavra, disse que a proposta era mais uma iniciativa no âmbito da reabilitação urbana e no objectivo de trazer jovens para Lisboa. Reconhecia que podia haver alguma dificuldade a nível dos jovens se agruparem para concorrerem a um edifício, mas podiam sempre recorrer às cooperativas, ou constituindo-se como cooperativa, ou recorrendo às cooperativas já existentes. Estava previsto no Regulamento que as próprias cooperativas pudessem indicar grupos de jovens. -----

----- As condições de candidatura eram para pessoas com menos de 35 anos, que vivessem ou trabalhassem em Lisboa, que podiam concorrer a determinados edifícios, agrupando-se para concorrerem a todos os fogos desse edifício ou para a construção numa parcela, porque também podia ser uma parcela e ser uma construção nova, embora aquilo que mais interessava à Câmara fosse a reabilitação dos edifícios ainda propriedade municipal. -----

----- **O Deputado Municipal António Pereira (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, no uso da palavra, disse que nada havia a opor aos preâmbulos do Regulamento. A cidade estava a ficar cada vez mais deserta, fruto das políticas que se tinham desenvolvido, e tinham que se tomar medidas para que a cidade fosse repovoada, conseguindo trazer mais jovens para a cidade. -----

----- No entanto, entrando no conteúdo do Regulamento, já não se entrava nesse raciocínio, porque contrariava de alguma forma aquilo que era dito no próprio preâmbulo. Começava logo com a cedência de edifícios ou parcelas de terreno em direito de superfície por 30 anos, o que limitava logo o superficiário a 30 anos sobre a hipoteca, quando hoje já existia financiamento a 40 e a 50 anos. -----

----- Depois, o Regulamento também obrigava a que a entidade financiadora reconhecesse o direito à Câmara, em caso de execução de hipoteca, ao pagamento em 30 dias. Perguntou como é que isso seria possível. -----

----- Como as hipotecas terminavam ao fim de 30 anos com o fim do direito de superfície, o que ia acontecer ao superficiário era que ou conseguia pagar a hipoteca ou ficava sem habitação. Isso , na opinião do PCP, seria sempre injusto, mesmo tendo em conta a indemnização prevista no artº4º do Regulamento. -----

----- Mais grave ainda era o estabelecido no artº22º sobre o direito de reversão, ou seja, eram atribuídas penalidades aos superficiários por incumprimentos formais de qualquer processo, mesmo que a eles não fosse imputada directamente essa culpa e sem que isso originasse qualquer indemnização ao superficiário. -----

----- Logo, face ao que acabara de dizer, parecia-lhe que não era com este tipo de regulamentos que se traziam mais jovens para a cidade. Aliás, se fosse lido com atenção o próprio parecer da comissão, na parte final do seu relatório, baseado também na preocupação quanto à aplicação do artº22º, pedia benevolência para a aplicação desse artigo à Câmara, como se os regulamentos estivessem dependentes da benevolência ou não. Os regulamentos aplicavam-se ou não e não podia haver benevolência, ou então corria-se o risco de ser injusto com uns eleitos e amanhã ser-se injusto com outros eleitos. Os regulamentos tinham que estar clarinhos e a benevolência que se quisesse colocar deveria constar dos seus artigos. -----

----- Face a tudo isso, sugeria à Câmara que retirasse a proposta de regulamento e a reformulasse, tendo em conta os objectivos enunciados no próprio preâmbulo, aceitasse analisar melhor as sugestões das instituições que ouviu, nomeadamente do próprio movimento cooperativo, voltando depois a apresentar uma proposta de regulamento capaz efectivamente de atrair os jovens para a cidade, de acordo com os propósitos de todos, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal. Isso não podia ser feito com regulamentos penalizadores para os jovens. -----

----- **A Deputada Municipal Irene Lopes (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, no uso da palavra, disse que à semelhança do Deputado Municipal António Pereira, também membro da Comissão de Habitação e Reabilitação que tinha falado em nome do PCP, vinha agora falar em nome do PS e dizer que, tal como os outros elementos da comissão, o PS concordou com a redacção que foi verificada por todos. Isso não impediu que tivesse feito algumas sugestões para se traduzirem no próprio articulado do relatório e uma das preocupações do PS prendia-se exactamente com alguma inflexibilidade que parecia existir no artº22º. -----

----- Quando se apelava à benevolência, parecia-lhe que devia ficar consignado que essa reversão devia ser só por motivos que não fossem directamente imputáveis aos jovens ou às suas cooperativas, porque havia uma experiência. A Cooperativa BA Jovem e outras cooperativas que foram lançadas no tempo do Vereador Vítor Costa, esse programa era um pouco parecido com este e houve a experiência da confusão que era para os jovens e as atribuições em que se meteram. -----

----- Em processos de reabilitação, toda a gente estava sujeita a poder aparecer um achado arqueológico, em haver problemas de derrocada. Por exemplo, na BA Jovem tiveram que fazer a contenção da fachada, tiveram que estar parados um ano e tal por causa do parque de estacionamento, a empresa, que era uma das grandes empresas do

País, foi à falência. Daí que, quando se pedia benevolência, era no sentido de não ter um articulado tão fixo. -----

----- Por outro lado, houve um Colóquio de Reabilitação Urbana no ano passado, na Assembleia Municipal, e várias foram as intervenções em que a própria Câmara devia funcionar como entidade reguladora no mercado de arrendamento e também da venda de habitação. -----

----- Percebia que fosse uma vertente da actuação na reabilitação, juntamente com outros programas, mas por exemplo nunca foi falado o Programa EPUL Jovem, que devia continuar, quer para habitação própria, quer para arrendamento. Era importante que outros programas fossem criados, porque, a não ser as grandes cooperativas já constituídas que pudessem tomar conta disso, o fomento ao associativismo não seria com certeza muito bem sucedido, tendo em conta os percalços e a tarefa árdua que se adivinhava. Normalmente os jovens, quando se associavam, não eram profissionais e tinham alguma dificuldade e convinha que tudo corresse bem. -----

----- A redacção final do relatório foi vista pelo PS, que concordava com ela, pelo que aprovaria a proposta com as recomendações e mais algumas que iriam sendo feitas, relativamente à necessidade de uma reabilitação em todos os aspectos na Cidade de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Vitor Agostinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente de Fora, no uso da palavra, disse que gostaria de obter uma informação, por quem teve mais tempo para analisar o documento. Estava-se em presença de um Regulamento que ia alterar o que estava em funcionamento na Câmara, que era o Regulamento de Apoio às Cooperativas Jovens, exactamente o mesmo programa, com mais coisa menos coisa. A questão que queria levantar era qual a diferença entre este regulamento que agora era apresentado e o que estava em funcionamento. O anterior não foi anulado e até perguntava se para este entrar em funcionamento não se teria que acabar com o anterior, pelo menos em termos de Lei do País era assim, porque se corria o risco de estar com dois regulamentos, ou então era a bel-prazer da Câmara aceitar ou não, tendo em conta os dois regulamentos. -----

----- Referiu que no regulamento anterior não houve nenhuma cooperativas *ad-hoc*, as duas cooperativas existentes estavam legalizadas e cumpriram os seus compromissos até ao fim. O que houve foi vontade política de as pôr fora, houve vontade de não dar apoio aos jovens que estavam a mostrar compreensão e a querer fazer no terreno reabilitação. Com a actual Câmara, o que aconteceu foi, no fundamental, trazer embaraços ao seu desenvolvimento. Daí que lhe parecia muito importante o que fora levantado pela Deputada Municipal Irene Lopes. -----

----- Quando o Deputado Municipal Victor Gonçalves vinha dizer que a Câmara não gastava um tostão com isso, parecia-lhe que isso não tinha lógica nenhuma. Quando a Câmara estava a investir com os jovens estava a investir na cidade. Perguntou se estavam a tentar atrair as cooperativas dos jovens dizendo que iam pagar tudo, mais a mais em edificios velhos que a Câmara teria. -----

----- Eram apreensões que o PCP tinha e quem dirigia o trabalho da Câmara tinha que entender que o investimento de apoio aos jovens não era despesa. Tinham que se criar

as condições para trazer os jovens ao interior da cidade, facilitando técnica e financeiramente, para que realmente houvesse êxito com os regulamentos e aprender com o que esteve mal anteriormente, porque só assim se estava em condições de trazer novamente os jovens para a cidade. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, começou por perguntar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal quem estaria neste momento a representar a Câmara. -----

----- **O Senhor Presidente** esclareceu que era o Sr. Vereador Pedro Pinto. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)** disse que não sabia, pensava que era o Sr. Vice-Presidente Pedro Pinto, mas afinal era só o Sr. Vereador Pedro Pinto e esse era um aparte com importância. -----

----- Quanto à proposta que estava em discussão, para além daquilo que a sua camarada Irene Lopes dissera sobre a sua participação na comissão e daquilo que o PS pensava sobre essa matéria, gostaria apenas de acrescentar algumas notas, em primeiro lugar para dizer que o PS saudava o aparecimento desta regulamento. -----

----- De alguma forma, ele vinha dar razão àquilo que no mandato passado estava a ser feito nessa matéria. Isso era importante, sobretudo porque se lembrava daquilo que foi feito, diria até de uma forma muito pouco correcta, durante a última campanha eleitoral, em que não se esquecia daquilo que se passou com alguns pseudo-jovens a dormirem em tendas no Camões. Não se esquecia disso e também não se esquecia daquilo que aconteceu a seguir, relacionado exactamente com essa problemática. Era importante nestas alturas trazer sempre à colação esses problemas, assim como não se esquecia da forma como a Câmara Municipal entrou “a matar” no que respeita ao tratamento das duas cooperativas jovens então existentes, como já fora trazido e bem ao debate, visto ser uma matéria importante e que tinha tudo a ver com o assunto. -----

----- Tal como já fora sublinhado pelo próprio Presidente da Comissão, Deputado Municipal Victor Gonçalves, o PS entendia que o regulamento era pouco ambicioso, sobretudo para pretender fazer aquilo que era o seu objectivo, de trazer mais juventude para a cidade. Desse ponto de vista, se o PS tivesse uma posição meramente de oposição podia dizer que era um regulamento interessante, mas não, porque entendia que para o bem da cidade e dos jovens, que era essa a motivação, o regulamento não iria resolver coisa nenhuma, aliás, como o Sr. Deputado Municipal Victor Gonçalves, e bem, já deixara indiciado com alguns apelos à Câmara Municipal para uma maior maleabilidade. -----

----- Do ponto de vista do PS, o regulamento era demasiado exigente apenas para uma parte, exactamente os jovens, exactamente quem se pretendia que investisse e aí, tal como fora dito e bem pela camarada Irene Lopes e pelo Deputado Municipal António Pereira, aí havia alguma demissão da Câmara Municipal de Lisboa nessa matéria, ou seja, a Câmara dizia que queria muito apoiar os jovens, mas depois sentia-se que o apoio numa altura tão importante, exactamente no início da vida, quando os jovens precisavam de ser especialmente acarinhados e ajudados, as exigências eram de tal monta que não se perspectivava onde estaria o tal apoio para os jovens e a tal mais

valia que a Câmara pretendia aduzir com o programa. Sinceramente, não lhe parecia perpassar pelo regulamento e lamentava-o muito. -----

----- Era um regulamento apresentado pela Câmara Municipal e o PS não iria inviabilizar a sua aprovação, mas tinha pena do Executivo ser pouco ambicioso e diria muitíssimo pouco ambicioso nessa matéria. -----

----- Aliás, relacionado com essa matéria, gostaria de colocar à Câmara uma questão sobre uma problemática relacionada com esta e que era a EPUL Jovem. Era um debate que teria de se fazer, visto ser uma matéria que interessava aos jovens da cidade, mas gostava de ser esclarecido sobre o ponto de situação do célebre projecto EPUL Jovem do Martim Moniz. Era um problema para a cidade, mas era fundamentalmente um problema para os jovens que investiram, e vinha de novo a questão do investimento e do apoio aos jovens. Era bom recordar que o EPUL Jovem Martim Moniz foi um projecto que parou porque o então Presidente da Câmara Municipal, Dr. Pedro Santana Lopes não gostava do projecto arquitectónico e, portanto, suspendeu a obra, suspendeu a empreitada e suspendeu quando já havia jovens com investimentos feitos e com compromissos assumidos com os bancos, que continuavam a existir, e passados quase três anos nada mais aconteceu. -----

----- Sabia-se que a Câmara iria ter que pagar indemnizações, se calhar iriam dizer que era a EPUL e noutra altura vir-se-ia a saber que era exactamente a mesma coisa, mas teriam que ser indemnizados os adjudicatários das obras que entretanto pararam. Os jovens ficaram com as suas expectativas e desejos de uma casa no centro da cidade perfeitamente defraudadas, continuando a ter que assumir os compromissos, com tudo o que isso implicava, quer em termos sociais, quer em termos económico-financeiros, quer em termos de qualidade de vida e isso não se pagava. Depois, ainda faltavam os pedidos de indemnização que certamente os jovens não deixariam de fazer. -----

----- Sobre essa matéria gostava muito que a Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Vereador Pedro Pinto, da Sr^a. Vereadora Eduarda Napoleão ou da Sr^a. Vereadora Helena Lopes da Costa, esclarecesse alguma coisa. -----

----- **A Senhora Vereadora Eduarda Napoleão**, relativamente ao EPUL Jovem no Martim Moniz, esclareceu que estavam a ser feitas escavações arqueológicas, tendo sido descoberto um troço da muralha fernandina, com uma ligação entre os dois lados da muralha. As escavações seriam sempre obrigatórias e os achados seriam sempre descobertos, independentemente do projecto que lá fosse feito, só que as descobertas fizeram com que a escavação fosse feita numa área maior e neste momento estava-se à espera do relatório final da arqueologia para se fazerem as alterações necessárias a nível de projecto, para não se estragarem os achados e eventualmente serem integrados no próprio projecto. Portanto, era uma questão unicamente patrimonial. ----

----- **O Senhor Vereador Pedro Pinto**, em relação ao regulamento que pretendia trazer mais jovens para a cidade, congratulava-se desde logo com a posição do Partido Socialista, que em sede de comissão manifestou o seu total apoio relativamente a esse mesmo regulamento. Havia um salto qualitativo em relação ao passado, que era de saber exactamente as regras, só que havia alguma falácia quando se falava de jovens. Tinha visto passar um verdadeiro atestado de menoridade a jovens que iam até aos 35

anos, sendo que alguns deles podiam ser candidatos a Presidente da República e outros podiam ter sido ministros, mas não tinham capacidade por si só de se organizarem, de se juntarem e, ainda mais, de ser capazes dar respostas às condições feitas pela Câmara para poderem comprar uma casa. -----

----- Era um salto qualitativo muito importante a Câmara disponibilizar aos jovens edificios para poderem reparar e que ao final de 5 anos podiam transaccionar, tendo 30 anos de direito de superfície. Essa era claramente uma situação muito privilegiada e que facilitava a vida aos jovens que pudessem vir a ter acesso ao programa. O grande problema do programa, no seu entender, não era tanto as condições que iriam ser dadas aos jovens, mas sim as condições que a Câmara teria para criar uma bolsa suficientemente grande para dar resposta a todos os jovens que iriam querer concorrer nessas condições, visto serem claramente um salto qualitativo em relação a todas as condições existentes para um qualquer jovem comprar uma casa neste momento na Cidade de Lisboa. -----

----- Era por ser um salto qualitativo que o Partido Socialista concordou com a proposta. Provavelmente queria melhor, mas isso era normal, a oposição de uma forma geral queria sempre algo diferente e isso não o deixava surpreendido, mas não deixava de registar como muito positivo o apoio que foi dado pelo Partido Socialista à proposta. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, agradeceu as explicações prestadas pela Sr^a. Vereadora Eduarda Napoleão, mas gostaria de fazer duas perguntas relacionadas com o mesmo tema: -----

----- Em primeiro lugar, saber se já haveria um projecto aprovado que tivesse merecido a concordância do Sr. Presidente da Câmara Municipal; -----

----- Em segundo lugar, para quando se previa que os jovens pudessem estar a habitar aquelas casas, visto que já se ia com cerca de dois anos de atraso e, portanto, gostava de saber mais quantos anos é que os jovens iriam ter que esperar. -----

----- **A Senhora Vereadora Eduarda Napoleão** referiu que o projecto não estava aprovado exactamente por causa da arqueologia. Só depois do relatório final da arqueologia e de se fazerem as alterações adequadas à proposta que viria do Instituto do Património é que se poderia aprovar o projecto. Esperava que brevemente essa questão estivesse resolvida em termos de aprovação do projecto, porque o resto era mais fácil, de qualquer maneira ainda havia depois a obra. Presumia que antes de dois anos não estivessem os edificios concluídos para entregar. -----

----- **O Senhor Presidente**, depois de perguntar à Câmara se retirava a proposta para reformular, disse que a sugestão não fora aceite pela Câmara Municipal, pelo que iria passar à votação, lembrando a parte final do relatório da Comissão Permanente de Habitação e Reabilitação Urbana sobre o artº22º do Regulamento, que já fora citado, e todos os outros aspectos. -----

----- Seguidamente, submeteu à aprovação a proposta 493/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com os votos favoráveis de PSD, PS, CDS/PP e PPM e abstenções de PCP, PEV e BE. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia deliberou aprovar, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **O Deputado Municipal António Pereira (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Para além de considerarmos a própria recomendação do relatório, que logo aqui se apontava uma medida discricionária, ou seja, dar poderes discricionários à Câmara para decidir através de pedido de benevolência, acho que aí já é uma coisa que não devia ser muito bem aceite. -----

----- As críticas que fiz a este regulamento são críticas altamente positivas, são críticas que têm a ver com os interesses dos cidadãos e com os interesses da nossa cidade, porque achamos que o ponto de situação da desertificação da nossa cidade é tão grave que as medidas que a Câmara terá que tomar, ou que todos nós teremos que tomar, para atrair esses jovens para a cidade também terão que condizer com esse estado grave da situação. -----

----- Este regulamento devia ser mais ousado, devia ser suficientemente audacioso, capaz, para atrair e ganhar os jovens, para repovoarmos, para revitalizarmos, para rejuvenescer a nossa cidade. Ao não fazermos isto, a Câmara, ao não aceitar a reformulação deste regulamento, penso que é mais uma oportunidade perdida por esta Câmara para trazer os jovens para a nossa cidade. É uma pena e é isto que o PCP lamenta. Este regulamento representa mais uma oportunidade perdida, que esta Câmara podia agarrar com todas as suas mãos e com todas as suas forças para rejuvenescer e revitalizar a nossa cidade.” -----

----- **PONTO 3 – PROPOSTA 507/2004 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE “MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DOS JARDINS DO BEAU SEJOUR, PARQUE TEIXEIRA REBELO, QUINTA DE SANTA CLARA E PALÁCIO PIMENTA”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DEC-LEI 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO Nº1 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5- A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 507/2004 -----

----- “Considerando que, é necessário o fornecimento de serviços de Manutenção e Conservação dos espaços verdes dos Jardins Beau Sejour, Parque Teixeira Rebelo, Quinte de Santa Clara e Palácio Pimenta. -----

----- Considerando que, o prazo de execução do fornecimento é de doze meses, prorrogável por mais três períodos iguais nas mesmas condições, até o limite de quatro anos. -----

----- Considerando que, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, e do art. 11.º, n.º 4.1 do regulamento de Orçamento para o ano de 2004, em virtude da despesa dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, carece sempre de autorização da Assembleia Municipal a abertura do procedimento relativa ao lançamento do concurso público internacional, cujo valor global estimado para o fornecimento é de € 646.992 (seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e

noventa e dois euros), com exclusão do IVA, correspondente ao valor annual de € 161.748 (cento e sessenta e um mil setecentos e quarenta e oito mil euros) acrescido das sucessivas renovações, a cabimentar no código Orgânico: 09.01,02.02.25 e Acção do Plano: 03/04/A102/01. -----

----- Considerando que, tal despesa implica o lançamento de Concurso Público Internacional para o referido fornecimento, nos termos do disposto na alínea a) nº 1 do artº 78º conjugado com o nº 1 do artigo 80º e alínea b) do artº 190º, do supra referido Decreto-Lei, e o Regulamento (CEE) nº 3696/93 do Conselho de 29 de Outubro. -----

----- Considerando que, nos termos do artigo 90º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, é necessário proceder à nomeação do Júri a quem compete a realização de todas as operações do concurso. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- 1º Nos termos do art. 18.º e para efeitos do art. 22.º, n.os 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e do art. 11.º, n.º 4.1 do regulamento de Orçamento para o ano de 2004, autorizar o lançamento do Concurso Público Internacional do fornecimento de serviços de “Manutenção e Conservação dos espaços verdes dos Jardins Beau Sejour, Parque Teixeira Rebelo, Quinta de Santa Clara e Palácio Pimenta”, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 78º conjugado com o nº 1 do artº 80º e alínea b) do artº 190º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, pelo valor € 646.992 (seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e dois euros), com exclusão do IVA, correspondente ao valor anual de € 161.748 (cento e sessenta e um mil setecentos e quarenta e oito mil euros) acrescido das sucessivas renovações, a cabimentar no código Orgânico: 09.01,02.02.25 e Acção do Plano: 03/04/A102/01. ---

----- 2º Nomear, o Júri do concurso, com a seguinte constituição: -----

----- Presidente: Engº Técnico Agrário - Nuno Serra. -----

----- 1.º Vogal efectivo: A Técnica Superior Jurista - Dra. Tatiana Duarte Santos Silva.

----- 2.º Vogal efectivo: A Engª Técnica Agrónoma – Maria José silva

----- Nas suas faltas e impedimentos o Presidente, será substituído pelo 1.º Vogal efectivo -----

----- 1.º Vogal suplente: A Técnica Superior Jurista – Glória Sarmento -----

----- 2.º Vogal suplente: Engª Agrónoma – Ana Júlia -----

----- 3º - Autorizar, nos termos do disposto do nº 3 do artigo 108º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, para que a competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes, seja delegada no Júri de Concurso. -----

----- 4º Submeter à Assembleia Municipal a repartição de encargos, nos termos do nº 6 do artº 22 do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, de acordo com o valor estimado previsto para os anos seguintes.” -----

----- **O Deputado Municipal Bruno Rolo (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia da Ameixoeira, no uso da palavra, disse que queria começar por uma questão prévia, visto não ser muito explícito na proposta se o jardim da Quinta de Santa Clara seria o localizado na Freguesia da Ameixoeira. Não sabia se alguém da Câmara o poderia esclarecer, mas ia partir do princípio que se tratava do jardim histórico da Quinta de Santa Clara, sito na Freguesia da Ameixoeira. -----

----- Ficava um pouco surpreendido ao ver um concurso público para fornecimento de manutenção e conservação desse espaço verde, que na verdade estava já a ser mantido pela Câmara Municipal, não protocolado com a Junta de Freguesia. Havia uma empresa a tratar da parte verde do jardim, arbustos, arvoredos, relvados, e não sabia se o contrato de manutenção com essa empresa expiraria e teria que ser necessário fazer outro concurso. Essa era a primeira questão. -----

----- A segunda questão era relativamente à situação concreta do jardim no seu todo e não apenas em relação ao espaço verde. Há dois anos e meio que vinha regularmente levantar a questão de que a recuperação urgente do jardim era uma coisa prioritária. A manutenção dos espaços verdes estava a ser assegurada, mas havia outras questões mais prioritárias para intervir, nomeadamente a recuperação dos muros históricos, a recuperação do lago que estava desactivado, as próprias passagens pedonais pelos jardins estavam completamente degradadas, tendo a Junta recebido muitas queixas de pessoas idosas pelo mau estado de conservação do pavimento, que originava quedas e lesões físicas diversas nos utilizadores do jardim. Seriam essas questões que gostava de ver resolvidas com mais urgência, visto que a manutenção do espaço verde vinha sendo feita. -----

----- Em relação à proposta anterior, estava à espera que um dia aparecesse uma proposta para, em vez de recuperar o jardim, se lançar um concurso para que jovens que quisessem viver no jardim e recuperar os muros pudessem candidatar-se, vindo eles a recuperar os muros do jardim e o pavimento, visto que a Câmara Municipal pura e simplesmente não tinha capacidade para fazer a recuperação de um jardim histórico de Lisboa. -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém mais desejou intervir, encerrou o debate e submeteu à aprovação a proposta 507/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia deliberou aprovar, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 4 – PROPOSTA 517/2004 – APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA DURANTE O ANO DE 2005, RELATIVAMENTE AOS LICENCIAMENTOS EM VIGOR E RELATIVOS AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM ACTIVIDADE LOCALIZADA NA AVENIDA ENGENHEIRO DUARTE PACHECO, RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR E PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 517/2004 -----

----- “Considerando que, -----

----- Um dos objectivos do Município é a modernização da cidade e a optimização dos eixos viários; -----

----- Está em fase de execução a empreitada da construção relativa ao Túnel do Marquês de Pombal; -----

----- As características e a dimensão das referidas obras importam fortes constrangimentos para a circulação de veículos automóveis e de peões repercutindo-se no normal decurso das actividades comerciais localizadas naquela zona; -----

----- A decisão judicial que recaiu sobre a mencionada obra e que mandou «...parar a execução da empreitada de obra pública designada por Túnel do Marquês de Pombal...» impede uma previsão exacta da data do fim da mesma; -----

----- Constitui receita do Município o produto da cobrança das taxas devidas pela autorização para o emprego de meios de publicidade destinados a propaganda comercial, de acordo com o previsto no artigo 19º, alínea h) da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto e no Regulamento de Publicidade aprovado pelo Edital n.º 35/92 de 19 de Março e alterado pelos editais n.ºs 42/95 de 25 de Abril e 53/95 de 30 de Maio; -----

----- Tendo em vista minimizar os prejuízos decorrentes dos impactes negativos dos trabalhos sobre as ocupações do espaço público e a publicidade das actividades comerciais, pretende a Câmara Municipal de Lisboa isentar do pagamento das taxas de publicidade e de ocupação de via pública, os estabelecimentos comerciais com actividade localizada na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Rua Joaquim António de Aguiar, Praça Marquês de Pombal e Rua Joaquim António de Aguiar tornejando para a Rua Rodrigo da Fonseca conforme informação n.º 335/04/DMAU/DQEP e respectivos anexos; -----

----- A imprevisibilidade do fim das mencionadas obras, a qual impõe que tal isenção seja concedida ano a ano; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Ao abrigo das disposições conjugadas da al. a) do n.º 6 do art. 64.º e na al. h) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a isenção do pagamento das taxas de publicidade e de ocupação de via pública durante o ano de 2005, relativamente aos licenciamentos em vigor e relativos aos estabelecimentos comerciais com actividade localizada nos seguintes arruamentos: -----

----- 1. Avenida Engenheiro Duarte Pacheco -----

----- 2. Rua Joaquim António de Aguiar -----

----- 3. Praça Marquês de Pombal -----

----- Rua Joaquim António de Aguiar tornejando para a Rua Rodrigo da Fonseca” -----

----- **O Deputado Municipal Nelson Antunes (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira, no uso da palavra, disse que se congratulava com a proposta, visto que a Câmara Municipal de Lisboa tentava minimizar os prejuízos resultantes para os comerciantes com as demoras na construção do túnel. -----

----- Solicitava à Câmara Municipal de Lisboa que fosse alargado aos comerciantes dos prédios tornejantes à Rua Joaquim António de Aguiar com a Rua Castilho e Rua da Artilharia 1. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, no uso da palavra, disse que se estava perante uma proposta resultante da trapalhada e do imbróglgio criado com a situação do túnel. -----

----- Perante isso, a Câmara trazia uma proposta muito redutora, porque a preocupação não podia ser apenas com os comerciantes da Av. Eng.º Duarte Pacheco, da Av. Joaquim António de Aguiar e da Praça Marquês de Pombal. Havia preocupações a montante e a jusante, resultantes da situação criada pela obra parada do túnel. -----

----- Sugeria que a proposta fosse reformulada, porque de outra forma não havia condições para votar apenas aquilo que se apresentava. Aliás, o colega da bancada do PSD também considerava que devia haver um alargamento à Rua Castilho e outras, visto existir ali uma perturbação na área comercial e residencial. -----

----- Tinha-se tomado posição na Assembleia Municipal quando foi o caso da Av. João XXI e também agora a Câmara devia alargar a isenção a outros comerciantes prejudicados com a situação. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Gonçalves (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, no uso da palavra, disse que a Freguesia de São Miguel estava também há muito tempo em obras, não se podendo sequer distribuir mercadorias porque a Rua de São Miguel foi cortada e muitos comerciantes recusavam-se a fazer lá a distribuição. Perguntou se a Câmara não queria fazer a atenção de alargar a isenção de pagamento de taxas pelo menos à Rua de São Pedro e à Rua de São Miguel. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra, referiu que uma primeira nota, independentemente da questão territorial da proposta, era para a iniciativa política. De uma decisão judicial já suficientemente debatida, da suspensão das obras, a Câmara assumiu a iniciativa política de minimização dos prejuízos e isso devia ser realçado do ponto de vista político, a bondade de uma perspectiva verdadeiramente multi-lateral, que no fundo pautava as questões que se prendiam com questões ambientais e que a sentença também poderia ter evocado, a matéria da multi-lateralidade e dos efeitos para terceiros, que não fez e que a Câmara assumia, a compreensão do problema ambiental no seu todo e daí a referência do ponto de vista político. -----

----- Já se percebera que havia tentativas de alargamento da área em causa, pelo que sugeria passar-se à votação da proposta nos termos apresentados, sendo que a Câmara assumia o compromisso de trazer uma segunda proposta, sob pena de se estar a prejudicar os comerciantes mais directamente afectados numa primeira fase. Numa outra proposta com o mesmo princípio, a Câmara poderia alargar a área de intervenção e de minimização dos efeitos. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, disse que bastaria a Câmara assumir o compromisso de levar uma rectificação à reunião de Câmara e a proposta estava em condições de ser aprovada. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que não seria uma boa solução a ideia de aprovar a proposta e depois a Câmara apresentar uma outra. -----

----- Não queria deixar de registar a oportunidade da Senhora Presidente da Junta de São Miguel e achava muito bem que a Câmara adoptasse numa outra proposta. -----

----- Da mesma forma que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião tinha levantado a questão, e bem, também o PS entendia que a proposta não abarcava todo o leque de comerciantes que indiscutivelmente eram prejudicados, por razões a que eram completamente alheios. -----

----- Disse que o Sr. Deputado Municipal Pedro Portugal procurava fazer da questão um número político, mas para o PS não era um número político e sim uma constatação óbvia daquilo que diria ser uma obrigação municipal. Aliás, era a exemplo, e bem, daquilo que já acontecera noutras zonas da Cidade, como eram os casos da Av. João XXI no mandato passado e da Rua da Madalena já no actual mandato. -----

----- O que estava em causa não era fazer política mas sim justiça aos cidadãos que estivessem a ser prejudicados, designadamente aos que exercessem uma actividade comercial. Por isso parecia ao PS que faria todo o sentido que, quando a Assembleia deliberasse, o fizesse sobre a universalidade de quem devia beneficiar desde a mesma altura, com os mesmos direitos e as mesmas reduções. -----

----- Se a Câmara Municipal entendesse retirar a proposta e no dia 28 apresentar a tal proposta referida pelo Sr. Deputado Municipal Pedro Portugal, parecia-lhe que haveria melhores condições para votar em consciência e com uma margem de razoabilidade muito maior. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Gonçalves (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, disse que quando se referira à sua Freguesia tinha esquecido uma parte importante, o Largo do Chafariz de Dentro, onde existia um estaleiro permanente desde 2001, sendo que era impossível ver-se a existência de comerciantes, restaurantes, casas de fado, etc., nas ruas circundantes. -----

----- Solicitava à Câmara que numa próxima oportunidade abrisse o leque, independentemente das propostas em presença, que seriam votadas a favor. Não tinha nada a ver uma coisa com a outra, mas o que pedia era que a Câmara fosse sensível a apresentar uma nova proposta que englobasse as Juntas de Freguesia de São Miguel e de Santo Estevão e as ruas circundantes, com obras a decorrer desde 2001 e altamente prejudiciais para os comerciantes. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Pinto**, no uso da palavra, referiu que a questão levantada pela Senhora Presidente da Junta devia ser ponderada na Câmara, embora não tivesse a ver com a matéria em apreço, mas se o retrato era aquele que acabara de fazer, então devia ser encontrada uma solução também para essa zona da Cidade. -----

----- Quanto à proposta em discussão, disse que tinha alguma dificuldade na questão dos efeitos a jusante e a montante, até porque não seria fácil saber-se onde paravam ao efectuar-se qualquer tipo de obra. -----

----- O que era prática habitual na Câmara era que fosse a artéria principal afectada a que seria de alguma forma ressarcida pelos prejuízos causados e nem sempre foi

assim. Se era verdade que em alguns casos isso aconteceu, se calhar nas obras do Rossio e da Praça da Figueira podia-se verificar que os efeitos sobre o comércio da zona não foram ponderados. Se isso não aconteceu não foi porque a anterior Câmara era mazinha e a actual era boazinha, era por haver efeitos indirectos muito difíceis de ponderar, embora nesse caso concreto tivesse havido efeitos claramente negativos para o comércio da zona. -----

----- Esclareceu que o levantamento foi efectuado entre os serviços da Câmara, o Gabinete do Túnel e os comerciantes, que procuraram fazer o levantamento das zonas que tinham sido realmente mais afectadas e que deveriam desde já ter uma forma de compensação, para serem ressarcidas de alguma forma dos prejuízos que estavam a ser causados. Isso não acontecia pela trapalhada, que era muito fácil sempre adoptarem-se esses termos e percebia isso na discussão política, porque qualquer outra obra que fosse feita ali, com estudo de impacte ambiental ou sem estudo, teria provocado certamente o mesmo problema, talvez não tivesse sido há seis meses atrás, talvez tivesse começado agora. -----

----- Sabia-se que o ressarcir do efeito provocado pela obra teria que existir sempre e talvez o modelo encontrado pudesse ter sido mais expedito, mas não queria discutir isso. -----

----- Para a Câmara, o levantamento foi feito e aquelas foram consideradas as zonas mais prejudicadas, o que não queria dizer que se afastasse a ponderação no futuro, desde que perfeitamente demonstrado junto dos serviços da Câmara e do próprio Túnel, em articulação com os comerciantes, apresentar na Câmara e na Assembleia Municipal uma nova proposta. -----

----- O que não fazia sentido, apesar de perceber a intenção positiva que se queria manifestar, era que, por não estarem provavelmente todos calculados, ter que se esperar pela próxima para isentar estes. Parecia-lhe que se podia isentar já estes, com um compromisso resultante daquilo que em boa fé política se podia admitir e que era o de ao aparecerem casos concretos tão prejudicados como estes, a Câmara aprová-los-ia e traria à Assembleia Municipal. -----

----- Referiu que os impactos negativos não eram iguais em toda a zona e para todos os comerciantes, havendo uns muito mais afectados que outros. Neste caso estava-se apenas a fazer uma comparticipação, por forma a atenuar a vida dessas pessoas, embora tivesse dúvidas que fosse suficiente em relação ao resultado final. Por isso, parecia-lhe que a proposta estaria em condições de ser votada hoje, com o compromisso da Câmara em ponderar todos os outros aspectos que foram apresentados. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, novamente no uso da palavra, disse que quando se colocou a possibilidade da Câmara aceitar as propostas que entretanto foram avançadas foi numa perspectiva daquilo que era o sentir da população e dos comerciantes da zona, visto que foi colocada pelo Sr. Presidente da Junta. O que lhe parecia que deveria existir como princípio era a Câmara ter ouvido a Junta de Freguesia, porque talvez tivesse considerado todas as situações antes de apresentar a proposta. -----

----- A Câmara devia reconhecer que as propostas avançadas, quer pelo Sr. Presidente da Junta de São Sebastião, quer pela Sr^a. Presidente da Junta da Encarnação, eram perfeitamente correctas. Por isso o PCP estava perfeitamente disponível para votar, desde que a Câmara se compromettesse com um acerto na sessão de Câmara. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, novamente no uso da palavra, referiu que pensava tratar-se de uma proposta pacífica, mas estava-se a criar um imbróglio. O Sr. Vereador Pedro Pinto transmitira à Assembleia o entendimento da Câmara em que estariam reunidas as condições para votar, mas gostava de fazer um apelo ao Sr. Vereador para que não obrigasse a votar a proposta nas actuais condições. O PS gostaria de aprovar a proposta, mas não via estarem reunidas as condições para que fosse aprovada e, segundo percebera da bancada do PCP, passava-se exactamente a mesma coisa. -----

----- Perguntou se a Câmara queria chumbar a proposta. Não lhe parecia e o PS até estava de acordo com o princípio, pelo que não havia necessidade de fazer um braço-de-ferro sobre essa questão. Estavam todos imbuídos do mesmo espírito, de fazer justiça aos comerciantes que dela careciam. -----

----- O Senhor Vereador tinha falado na possibilidade de aparecerem mais comerciantes, mas aí o PS não estava de acordo, pois não queria que aparecessem mais comerciantes. Eles já deviam estar todos identificados e isso era relativamente fácil. Aliás, os serviços da Câmara Municipal não teriam a mínima dificuldade em identificar. -----

----- O que o PS sugeria era que houvesse uma proposta de acordo com aquilo que o Sr. Deputado Municipal Nelson Antunes referenciou, de acordo também com o Sr. Deputado Municipal Joaquim Cunha e com a Sr^a. Deputada Municipal Ana Sara Brito, encontrando-se uma fórmula que defendesse os interesses da Câmara. A Câmara não queria, e bem, alargar isso a toda a Cidade Lisboa, passe o exagero, e o PS também não queria isso. O que o PS queria era que, ao tentar fazer justiça a uns comerciantes, não se fizesse injustiça relativamente a outros. -----

----- Por outro lado, obrigar o PS a chumbar a proposta parecia-lhe um erro político. --

----- **O Senhor Vereador Pedro Pinto** disse que a Câmara não tinha intenção de fazer braço-de-ferro nenhum, até porque estava convencido que se a proposta fosse discutida hoje passaria, mas o objectivo não era esse. Podendo haver entendimentos mais alargados, preferia tê-los, mas que ficasse claro que não o fazia com qualquer receio da proposta ser chumbada. -----

----- O que propunha como metodologia, se isso fosse possível, era que o ponto continuasse agendado para a próxima reunião e que as questões levantadas fossem discutidas com os serviços para haver mais alguma informação, porque não lhe parecia que todos os comerciantes daquela zona tivessem necessidade de ser ressarcidos. Havia extremidades de ruas que não estavam afectadas pelas obras do Túnel das Amoreiras e, portanto, não iria ressarcir gente que não tinha necessidade disso. -----

----- Esse estudo tinha sido feito, mas pelos vistos havia necessidade ainda de mais alguns esclarecimentos. O intervalo até à próxima semana devia servir para esses mesmos esclarecimentos. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que parecia haver acordo para que a proposta fosse reformulada e entregue atempadamente à Assembleia, sendo distribuída na sua reformulação e, em princípio, apreciada e votada no dia 28 de Setembro. -----

----- **PONTO 5 – PROPOSTA 551/2004 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 59,40 M2, ASSIM, COMO APROVAR A ALIENAÇÃO DA REFERIDA PARCELA, PARA COMPLEMENTO DE LOTE, A ANNA MARIA SCHOLTENS SIMÕES, OU A QUEM NO ACTO DA ESCRITURA PROVE SER LEGÍTIMO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL NA RUA GENERAL JOÃO DE ALMEIDA Nº 42/ 42A /42B, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO Nº 2 E ALÍNEA B) DO Nº 4 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 551/2004 -----

----- “Considerando que: -----

----- Anna Maria Scholtens Simões, proprietária de um imóvel na R. General João de Almeida n.º 42/42A/42B, manifestou em requerimento de 29/07/2002 a sua vontade em adquirir como complemento de lote uma parcela municipal que confina com o seu imóvel, pretendendo desta forma tornar o seu espaço de logradouro mais desafogado; -

----- O terreno pretendido encontra-se abandonado e sem qualquer utilidade entre os logradouros dos respectivos lotes que com ele confinam, constatando-se igualmente não poder haver qualquer viabilidade edificatória autónoma para o município; -----

----- Analisada pela DEVPI/DPI e corroborada pelo DPU nas suas informações n.º 322/DMPU/DPU/03 e 114/DMPU/DPU/04 não se constatou haver inconveniente na pretensão da requerente; -----

----- A área ocupada pelo logradouro é de 59,40 m2 que se encontra em domínio público; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos Artigos 64º nº 1 alínea f) e nº 6 alínea a) e do artº 53º, nº 2 alínea e), 4 alínea b) ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- Submeter à Assembleia Municipal a desafecção do domínio público, para integração no domínio privado municipal, da parcela de terreno municipal representada a orla de cor castanha no desenho DPI/DEVPI nº 04/117/04, com a área de 59,40 m2; -----

----- Aprovar a alienação da supra referida parcela, para complemento de lote, a Anna Maria Scholtens Simões, nº de contribuinte 135448603, residente na Rua Gregório Lopes Lt. 1513 – 11 Esq., 1400-195 Lisboa, ou a quem no acto da escritura prove ser o legítimo proprietário do imóvel na R. General João de Almeida n.º. 42/42A/42B,

pelo valor global de 21.811,68 € (vinte e um mil oitocentos e onze euros e sessenta e oito euros) com a localização, áreas, valores e confrontações a seguir indicados: -----

----- Localização – Traseiras da R. General João de Almeida nº. 42/42A/42B -----

----- Área – 59,40 m2 -----

----- Valor – 21.811,68 € -----

----- Confrontações: Norte – CML (Domínio Público) -----

----- Nascente – Imóvel da R. General João de Almeida Nº 40/40^A -----

----- Sul – R. General João de Almeida nº. 42/42A/42B -----

----- Poente – Imóvel da R. General João de Almeida Nº 44 -----

----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----

----- 1. A parcela a alienar destina-se exclusivamente a logradouro *non aedificandi* ----

----- 2. Qualquer alteração de uso (nomeadamente um possível aumento de área de construção do imóvel da requerente) ficará sujeita, não só a prévia aprovação dos Serviços Municipais, como implicará pagamento devido ao Município pelo excesso de área construída aprovada. -----

----- 3. É responsabilidade da adquirente os encargos com reposição dos níveis de acabamento do espaço público confinante de acordo com o pré-existente bem como de quaisquer outros trabalhos de melhoramento que os Serviços Municipais competentes venham a estabelecer. -----

----- (Processo Privativo nº 110/DPI/2004) -----

----- (Processo “E” nº 146/DPI/2004) -----

----- JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO -----

----- O valor das parcelas a alienar é determinado pela aplicação do disposto no nº 3 da Deliberação 133/AM/95, publicada no Boletim Municipal nº 97 de 28 de Novembro, que para o cálculo tem como referência a fórmula prevista no Regulamento da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas (TRIU) aprovado por Deliberações 20/AM/2003 e 128/CM/2003. De acordo com informação interpretativa dada pelo Chefe de Divisão da DEVPI em 2004/03/04 de que se junta cópia em anexo, para o cálculo de parcelas destinadas a ceder em complemento de lote para logradouro (alínea IV), obtemos o seguinte valor: -----

----- Valor da parcela = (LP1 x C1 x C2 x 10 x Vu) x 0,6 -----

----- Para a parcela em causa: -----

----- LP1 = 59,40 m2 x 2,0 (I.U.B. máximo para áreas consolidadas de edificios de utilização colectiva habitacional) = 118,80 m2 -----

----- donde: -----

----- Valor da parcela = (118,80 m2 x 0,75 x 4 x 10 x 10,20) x 0,6 = 21.811,68 € -----

----- Pelo que o valor global será de 21.811,68 € (vinte e um mil, oitocentos e onze euros e sessenta e oito centimos)” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e submeteu à aprovação a proposta 551/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia deliberou aprovar, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- PONTO 7 – PROPOSTA 589/2004 – APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA DURANTE O PERÍODO EM QUE AS OBRAS DECORREREM, RELATIVAMENTE AOS LICENCIAMENTOS EM VIGOR E RELATIVOS AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM ACTIVIDADE LOCALIZADA NA RUA DA MADALENA, LARGO DA MADALENA E LARGO ADELINO AMARO DA COSTA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- PROPOSTA 589/2004 -----

-----“ Considerando que, -----

----- Um dos objectivos do Município é a modernização da cidade, requalificação e reabilitação de edifícios; -----

----- Estão em curso obras de reabilitação na Rua da Madalena, que temporariamente determinaram até o seu encerramento à circulação viária;-----

----- As características e a dimensão das referidas obras importaram igualmente fortes limitações à circulação pedonal afectando a procura habitual das actividades económicas instaladas naquele arruamento; -----

----- Tendo em vista minimizar, durante o período em que decorrerem as obras, os impactes negativos que tais trabalhos projectam sobre as ocupações e publicidade dos diversos estabelecimentos comerciais, licenciadas pelo município, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas na al. a) do n.º 6 do art. 64.º e na al. h) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

----- 1. Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a isenção do pagamento das taxas de publicidade e de ocupação de via pública durante o período em que as referidas obras decorrerem relativamente aos licenciamentos em vigor e relativos aos estabelecimentos comerciais com actividade localizada na Rua da Madalena, Largo da Madalena e Largo Adelino Amaro da Costa. -----

----- 2. Aprovar que os serviços responsáveis pelas obras informem por escrito o Gabinete da Sra. Vereadora Eduarda Napoleão das datas de início e termo das mesmas, informação a comunicar atempadamente a Direcção Municipal de Ambiente Urbano para que proceda às operações materiais de isenção do pagamento das taxas dos respectivos contribuintes.” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e submeteu à aprovação a proposta 589/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia deliberou aprovar, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- PONTO 8 – PROPOSTA 590/2004 – APROVAR A CONSTITUIÇÃO, A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO CULTURAL DA

CRIANÇA, O DIREITO E SUPERFÍCIE, PELO PRAZO DE 50 ANOS, EVENTUALMENTE PRORROGÁVEL, SOBRE A PARCELA DE TERRENO SITA NA QUINTA DO POMBEIRO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- PROPOSTA 590/2004 -----

----- “Considerando que: -----

----- No âmbito do Projecto de Recuperação e Revitalização do Parque da Bela Vista – Zona Sul, conduzido pela Direcção Municipal de Ambiente Urbano, se prevê a cedência à Associação para a Promoção Cultural da Criança, doravante designada APCC, da Casa Senhorial Norte da Quinta do Pombeiro, para instalação de um Centro de Juventude contemplando, nomeadamente, as seguintes valências: centro de documentação e de informação e centro de formação e alojamento; -----

----- A aludida Casa Senhorial Norte é um dos maiores edifícios do conjunto edificado da Quinta do Pombeiro, cujos custos de reabilitação são bastante elevados e que a APCC se propõe suportar; -----

----- De acordo com o parecer da Divisão de Matas – Espaço Monsanto, a implementação do Centro de Juventude incrementará a segurança da área verde envolvente e possibilitará a criação de parcerias em matéria de acções de educação ambiental, ar livre e lazer, bem como a utilização das instalações em eventos e/ou iniciativas promovidos pelo Município de Lisboa; -----

----- A APCC é uma associação sem fins lucrativos, de âmbito nacional, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública e que, nos termos estatutariamente definidos, tem por objecto promover actividades sócio-culturais e educativas baseadas nos princípios orientadores da solidariedade, igualdade, cooperação e defesa do ambiente, visando o desenvolvimento global das crianças nas suas várias dimensões; -

----- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente participando, pelos meios adequados, em actividades de interesse municipal de natureza social, cultural ou outra,

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64.º, n.º 4, alíneas a) e b) e n.º 6 – a) e 53.º, n.º 2, alínea i) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão delibere: -----

----- Constituir a favor da Associação para a Promoção Cultural da Criança, para prossecução dos respectivos fins, o direito de superfície, pelo prazo de 50 anos, eventualmente prorrogável, sobre a parcela de terreno sita na Quinta do Pombeiro, com a área de 1.600,00 m², representado na cópia da planta n.º 04/064/02 do Departamento do Património Imobiliário, confrontando a Norte e Nascente com a CML, a Sul e a Poente com a CML, pelo preço de € 159.426 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis euros). -----

----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----

----- 1. A afectação do prédio a fim diverso do fixado na presente Proposta e a não aprovação do projecto para o local por parte da CML determinam a reversão do direito de superfície. -----

----- 2. A alienação do direito de superfície carece de autorização expressa do Município de Lisboa, que gozará do direito de preferência, em primeiro grau, na alienação do direito e na extinção da APCC, por qualquer causa. -----

----- 3. Operada a extinção do direito de superfície pelo decurso do respectivo prazo ou por reversão, o prédio volta à posse do Município, sem que a Superficiária tenha direito a qualquer indemnização pelas benfeitorias entretanto efectuadas. -----

----- 4. O preço do direito de superfície pode ser pago, na totalidade, no acto da escritura, ou mediante uma renda anual, a calcular de acordo com o disposto no ponto 3. da Proposta n.º 96/92, aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa na sua reunião de 18/03/1992. -----

----- (Processo Privativo n.º 120/DPI/04) -----

----- JUSTIFICAÇÃO DO VALOR PROPOSTO -----

----- De acordo com o estudo apresentado pela Associação para a Promoção Cultural da Criança, temos as seguintes áreas: -----

----- A Construção = 1.452,00 m² -----

----- A Descoberta = 1.109,00 m² -----

----- Considerando para a área descoberta uma valorização equivalente a 10% do valor da área coberta, temos: -----

----- $A = 0,10 \times 1.109,00 \text{ m}^2 = 110,90 \text{ m}^2$ -----

----- Área total equivalente: -----

----- $A \text{ Total} = 1.452,00 \text{ m}^2 + 110,90 \text{ m}^2 \cong 1.563 \text{ m}^2$ -----

----- Valor de Mercado estimado, tendo por referência a Taxa Municipal pela Realização de Infra-estruturas Urbanísticas (TRIU): -----

----- $VM \text{ Unitário} = C1 \times C2 \times 10 \times Vu$ -----

----- em que: -----

----- C1 (coeficiente de utilização) – 1 (serviços) -----

----- C2 (coeficiente de localização) – 4 (zona B) -----

----- Vu (valor unitário) - € 10,20 -----

----- Donde resulta o seguinte valor unitário: -----

----- $VM \text{ Unitário} = 1 \times 4 \times 10 \times € 10,20/\text{m}^2 = € 408/\text{m}^2$ -----

----- Do exposto, resulta o seguinte valor do terreno: -----

----- $VM = 1.563 \text{ m}^2 \times € 408/\text{m}^2 = € 637.704$ (seiscentos e trinta e sete mil e setecentos e quatro euros) -----

----- Valor do direito de superfície, calculado de acordo com a Proposta n.º 96/92, aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa na sua reunião de 18/03/1992: -----

----- $Vs = n/100 \times Vm \times b$ -----

----- em que: -----

----- Vs – Valor da cedência -----

----- Vm – Valor de Mercado -----

----- n – número de anos por que é concedido o direito de superfície -----

----- b – Percentagem de bonificação considerada por razões sociais ou afins; no caso em apreço, considerou-se o factor de bonificação de 0,5, atendendo ao interesse público em presença. -----

----- Assim, virá: -----

----- $V_s = 50/100 \times € 637.704 \times 0,5 = € 159.426$ -----

(cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis euros)” -----

----- **O Deputado Municipal António Pereira (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, no uso da palavra, disse que a cedência em direito de superfície da casa senhorial na chamada Quinta do Pombeiro, hoje integrada no Parque da Bela Vista, cedida a uma associação ligada às crianças, era uma cedência que merecia todo o apoio do PCP, visto ser uma instituição que desenvolvia um trabalho extraordinário e meritório em prol das crianças. No entanto, tal como fazia sempre que se tratava de cedência de terrenos, lembrava que estava à espera de um dia a Câmara Municipal de Lisboa surpreender com cedência de um terreno para a construção da sede da Junta de Freguesia de Marvila. -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e submeteu à aprovação a proposta 590/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia deliberou aprovar, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 9 – PROPOSTA 593/2004 – APROVAR A ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE PERMUTA DE BENS PRESENTES POR BENS FUTUROS, APROVADO PELA PROPOSTA Nº 463/2003, NOS TERMOS DA PROPOSTA; AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO Nº 2 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 593/2004 -----

----- Considerando que, nos termos da Proposta nº 463/2003, aprovada por maioria em reunião de Câmara realizada em 27 de Agosto de 2003 e pela Assembleia Municipal em 16 de Setembro do mesmo ano, foi autorizada a permuta de bens presentes por bens futuros, com a Sociedade Montechoro – Empresa de Investimentos Turísticos, S.A., transmitindo esta à Câmara Municipal de Lisboa, a propriedade de duas parcelas de terreno, sitas na Quinta de S. Gonçalo, cujo valor atribuído para efeitos de permuta é de 6 771 482,79 euros; -----

----- Considerando que, em permuta a Câmara Municipal de Lisboa, transmitirá à Sociedade Montechoro, os futuros lotes de terreno, identificados no desenho nº C-01-1308, que constitui anexo ao contrato a celebrar, devidamente infra estruturados, com uma área bruta de construção acima do solo de 63 273 metros quadrados, cujo valor atribuído para efeitos de permuta é de 7 951 619,15 euros, resultando assim um diferencial no valor de 1 180 136,36 euros, valor a entregar em numerário pela Sociedade Montechoro à Câmara Municipal de Lisboa, à data da celebração da escritura de determinação; -----

----- Considerando que, nos termos da mesma proposta, foi autorizada a transmissão de uma das parcelas de terreno, sita na Quinta de S. Gonçalo, descrita na 5ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o nº 00169/19900704, da Freguesia da Ameixoeira, com o registo de três hipotecas voluntárias, a favor do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa; -----

----- Considerando que, as referidas hipotecas serão canceladas após a emissão dos despachos de licenciamento dos loteamentos, conforme Declaração do Banco Espírito Santo Comercial de Lisboa, em anexo ao Contrato de Permuta, fazendo parte integrante deste; -----

----- Considerando que, para pagamento do diferencial acima referido à Câmara Municipal de Lisboa, a Sociedade Montechoro constituiu entretanto sobre o imóvel uma quarta hipoteca e procedeu à ampliação do valor de outra; -----

----- Considerando que, o Banco Espírito Santo Comercial de Lisboa, à semelhança do procedimento adoptado anteriormente, emitiu uma declaração em 24 de Março de 2004, e que só agora foi entregue à CML, nos termos da qual, as hipotecas referidas serão canceladas após a emissão dos despachos de Licenciamento dos Loteamentos, que igualmente se anexará ao contrato de permuta, deste fazendo parte integrante; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere submeter à autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º e da alínea i) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

----- 1. A transmissão da parcela de terreno descrita na 5ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o nº 00169/19900704, da Freguesia da Ameixoeira, com o registo de uma quarta hipoteca e o reforço de outra já autorizada, a seguir identificadas a favor do Banco Espírito Santo Comercial de Lisboa: -----

----- Ap. 37 de 2004/04/15, com o capital de 1. 520. 000,00 euros, e o montante máximo assegurado de 2. 093. 800,00 euros; -----

----- Ap. 38 de 2004/04/15, com o capital mais 1. 480. 000,00 euros, com o montante máximo, de mais 2. 038. 700, 00 euros (ampliação da Ap. 13/19960823) -----

----- As hipotecas acima referidas serão canceladas após a emissão dos despachos de licenciamento dos loteamentos, conforme Declaração do Banco Espírito Santo Comercial de Lisboa emitida em 24 de Março de 2004, que igualmente se anexará ao Contrato de Permuta, deste fazendo parte integrante. -----

----- 2. Alterar o nº três da Clausula Segunda da minuta do Contrato de Permuta de bens presentes por bens futuros, passando a ter a seguinte redacção: -----

----- “Três – A transmissão da parcela de terreno (...) : -----

----- Ap. 13 (...) -----

----- Ap. 17 (...) -----

----- Ap. 9 (...) -----

----- Ap. 37 de 2004/04/15, com o capital de 1. 520. 000,00 euros, e o montante máximo assegurado de 2. 093. 800,00 euros; -----

----- Ap. 38 de 2004/04/15, com o capital mais 1. 480. 000,00 euros, com o montante máximo, de mais 2. 038. 700, 00 euros (ampliação da Ap. 13/19960823) -----

----- Em tudo o mais se mantém a proposta agora alterada.” -----

----- **O Deputado Municipal David Castro (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia da Charneca, no uso da palavra, disse que queria aproveitar o facto desta proposta estar em discussão para fazer alguns comentários ao desenvolvimento do projecto da Alta de Lisboa. -----

----- Começava por dizer que esperava que a aprovação da proposta ajudasse a desenvolver alguns projectos previstos na zona, por exemplo a construção do novo centro de saúde. Esperava também que todos adquirissem consciência da necessidade urgente de se avançar com a construção desse equipamento, que muita falta fazia àquela zona da cidade. -----

----- Mas não era só desse equipamento que a zona carecia, visto não existirem creches nem ATLS, apesar do plano prever várias construções desse tipo. Também não existiam espaços culturais e o comércio demorava a estabelecer-se. Nos vários PERs, as associações de moradores esperavam pelos apoios prometidos pela Sr^a. Vereadora Helena Lopes da Costa para a realização de obras nas suas instalações e para o desenvolvimento das suas actividades. -----

----- Fora prometido, aquando da inauguração da Rua João Amaral, separar as famílias ciganas do PER 11, mas hoje o prédio era um caos autêntico e as pessoas começavam a não suportar a situação. Perguntou para quando a resolução desse problema, que, como era sabido, era reivindicado pelas próprias famílias ciganas. Podia adiantar que estava neste momento a correr um abaixo-assinado pelas próprias famílias para a sua separação, que seria enviado à Senhora Vereadora dentro de pouco tempo. -----

----- O Projecto Roda prometido para o PER 6, com instalações prontas, não conseguia arrancar por responsabilidade da Câmara Municipal, havendo até indicações de que não seria aberto. Isso era de lamentar, porque a sua abertura seria importante para as crianças daquela zona. -----

----- Em relação às questões de segurança, estava previsto um equipamento de divisão de polícia, mas até agora nada avançou nessa área, apesar de muitas promessas, algumas delas feitas na Assembleia Municipal. Embora muitas das questões de segurança não serem apenas problemas de polícia, era notório que se houvesse mais vigilância a situação melhorava. -----

----- Toda essa situação levava a que milhares de realojados na Freguesia da Charneca ainda não tivessem a sua vida estabilizada, havendo até situações alarmantes de tráfego e consumo de droga e grupos que vandalizavam tudo aquilo que fazia falta nos respectivos bairros. Essa situação levava-o a repetir que não bastava realojar, era preciso saber como. Sempre dissera que o realojamento devia ser feito de uma forma sustentada, ou seja, os equipamentos deviam acompanhar os realojados, para que essas situações não acontecessem. -----

----- A situação tinha-se agravado quando as populações assistiram à colocação de placards dizendo que “ A Alta de Lisboa está em desenvolvimento, aqui vai nascer o complexo desportivo”, ou “aqui vai nascer a pista de tartan”. Por incrível que parecesse, não aparecia nenhum cartaz a dizer que ia nascer o centro de saúde, a

creche ou o ATL, ou o equipamento de polícia. Outros equipamentos estavam também previstos no plano. -----

----- Queria deixar uma palavra de apreço por terem começado, finalmente, as obras do Eixo Norte-Sul e da Av. Eng.º Santos e Castro. Eram duas vias importantes que há muito se reclamavam e esperava que pudessem ajudar a impulsionar um maior desenvolvimento do projecto da Alta de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Bruno Rolo (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia da Ameixoeira, no uso da palavra, perguntou à Sr.ª Vereadora Helena Lopes da Costa se por acaso a questão dos terrenos na Quinta de São Gonçalo, alguns dos quais foram permutados exactamente com a Sociedade Montechoro e que estavam localizados na área prevista para o equipamento do Centro de Saúde Ameixoeira-Charneca, se já estariam todos disponíveis. -----

----- No início do mandato a Senhora Vereadora informou que o grande impedimento para o arranque da construção desse equipamento seria ainda não haver posse plena de todos os terrenos necessários, por parte da Câmara Municipal, para a construção do edifício. Vinha-se a aguardar, ano após ano, permuta após permuta, expropriação após expropriação, já tinham passado muitas propostas, algumas da Alta de Lisboa, algumas delas na área da Quinta de São Gonçalo, e continuava-se sem saber se os terrenos já seriam propriedade plena da Câmara e quando é que a Câmara iria assumir o compromisso que já tivera no início do mandato. Inclusivamente, na Unidade de Projecto da Alta de Lisboa distribuíam-se plantas da zona com fotografias do projecto do futuro centro de saúde a visitas estrangeiras de projectos europeus de urbanismo, parceiros da Câmara Municipal de Lisboa. Isso tinha acontecido à sua frente, a pessoas estrangeiras, de outras cidades desenvolvidas, quando na realidade se estava há dois anos e meio num impasse e sem qualquer esclarecimento. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, quanto à maioria dizer que a Assembleia Municipal era uma forma de bloqueio, chamava à atenção que era a esquerda a viabilizar grande parte das propostas, visto quase não haver *quorum*. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que estava realmente a haver alguma dificuldade com o quorum, pelo que o melhor seria a reunião ficar pela aprovação da presente proposta, passando a restante Ordem de Trabalhos para a semana seguinte. -----

----- Seguidamente, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e submeteu à aprovação a proposta 593/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com os votos favoráveis de PSD, PS, CDS/PP, PPM, PEV e BE e abstenção do PCP. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia deliberou aprovar, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- Seguidamente, deu por encerrada a reunião. -----

----- Eram 20h 50m. -----

----- E eu, _____, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com a Segunda Secretária,

----- O PRESIDENTE -----

